

**Casa de Oswaldo Cruz - FIOCRUZ**  
**Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde**

**LARISSA VELASQUEZ DE SOUZA**

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E INICIATIVAS DE  
ENFRENTAMENTO:  
O Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa  
- Rio de Janeiro -  
(2000-2013)**

**Rio de Janeiro  
2016**

**LARISSA VELASQUEZ DE SOUZA**

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E INICIATIVAS DE  
ENFRENTAMENTO:  
O Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa  
- Rio de Janeiro -  
(2000-2013)**

Dissertação de mestrado apresentada ao Curso de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz- Fiocruz, como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre.

Orientador: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tania Maria Dias Fernandes

Rio de Janeiro  
2016

**LARISSA VELASQUEZ DE SOUZA**

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E INICIATIVAS DE  
ENFRENTAMENTO:  
O Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa  
- Rio de Janeiro -  
(2000-2013)**

Dissertação de mestrado apresentada  
ao Curso de Pós-Graduação em  
História das Ciências e da Saúde da  
Casa de Oswaldo Cruz- Fiocruz,  
como requisito parcial para obtenção  
do Grau de Mestre.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof<sup>a</sup>.Dr<sup>a</sup>. Tania Maria Dias Fernandes (PPGHCS/COC/Fiocruz) – Orientador

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Cecília de Souza Minayo (Claves/Fiocruz)

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Dilene Raimundo Nascimento (PPGHCS/COC/Fiocruz)

**Suplente**

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Andréa Casa Nova Maia (PPGHIS/UFRJ)

---

Prof. Dr. Luiz Antônio Teixeira (PPGHCS / COC / Fiocruz)

Rio de Janeiro  
2016

S729v Souza, Larissa Velasquez de.

Violência contra a mulher e iniciativas de enfrentamento: o Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa – Rio de Janeiro – (2000-2013) / Larissa Velasquez de Souza. – Rio de Janeiro: s.n., 2016.

165f.

Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde) – Fundação Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz, 2016.

1. Violência contra a Mulher. 2. Políticas Públicas. 3. Áreas de Pobreza. 4. Universidade Federal do Rio de Janeiro.

CDD 613.0424

*Às mulheres da minha vida, em especial, Margareth, Mônica,  
Priscila e Lorena, mãe, madrinha e irmãs, com as quais eu  
aprendo todos os dias*

## **Agradecimentos**

Em primeiro lugar, agradeço a Deus pelo dom da vida, pela saúde e inspiração, pelas pessoas e oportunidades que ele colocou em meu caminho para que eu tivesse a possibilidade de aprender e amadurecer na área acadêmica, e pessoal, através da minha trajetória no mestrado. Aos meus pais, Margareth e Luiz Henrique, pelo apoio incondicional e amparo em todos os momentos da minha vida, de perto ou de longe, e pelo esforço em compreender o porquê de tantas ausências e de tantas leituras, por sonharem comigo e por me ajudarem a seguir o caminho que escolhi.

Pelo mesmo amor e carinho, agradeço a minha madrinha, Mônica, e aos meus tios Lucy e Almir, assim como a toda a sua família, pelo apoio e incentivo em toda a minha vida escolar e acadêmica. Às minhas irmãs, Priscila e Lorena, e aos meus sobrinhos Laura e Isac, pelo apoio, e por me manterem com os pés no chão e o coração nas nuvens, com a presença sempre desafiadora e instigante desses pequenos na minha vida, o que me faz desejar um mundo melhor para eles, um mundo que ofereça as mesmas oportunidades e condições de desenvolvimento para os dois.

Nessa caminhada foi essencial o apoio daquele que escolhi para parceiro de vida, meu amigo, companheiro e amor, Otto Santos, e a sua família, Edileuza, Othon e Danielle, que sempre me acolheram e torceram por nós nessa empreitada acadêmica e no nosso relacionamento.

A todos do Programa de Pós-Graduação de História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz, aos professores Tamana Rangel, Lorelay Kury, Gilberto Hochman, Cristina Fonseca, Rachel Fróes, Marcos Chor, Kaori Kodama e Carlos Henrique Paiva e Fernando Pires, com os quais tive a oportunidade de aprender nas disciplinas, diretamente, assim como aos demais com os quais tive a oportunidade de conversar nos corredores e trocar contribuições nos seminários e congressos dentro e fora da casa.

Sou grata, especialmente, à professora Tania Maria Fernandes, minha orientadora nessa jornada tão importante na minha vida, com a qual eu aprendi a pesquisar, escrever, e a acreditar cada vez mais no meu trabalho. Obrigada pela paciência, pelo incentivo, pelo carinho, pelas verdades. Enfim, obrigada pela ótima orientação e pela amizade.

À Fundação Oswaldo Cruz, meu agradecimento pelo financiamento concedido ao longo dos dois anos de Mestrado. Aos professores Maria Cecília Minayo, Dilene

Raimundo, Andréa Casa Nova Maia e Luiz Antônio Teixeira pelo aceite em participar da banca e pela disponibilidade em avaliar o meu trabalho.

Minha gratidão também àquelas com as quais trabalhei no início da minha trajetória acadêmica, Maria Paula Araújo, orientadora na graduação, onde iniciei meu trabalho com história das mulheres e história oral, Laurinda Maciel e Renata Borges, com as quais trabalhei no Departamento de Arquivo e Documentação da Casa de Oswaldo Cruz, Ana Beatriz Almeida que me concedeu a primeira oportunidade para trabalhar com pesquisa, já no Departamento de Pesquisa, e a Nísia Lima e Carolina Arouca, pesquisadoras com as quais desenvolvi minha iniciação científica na casa onde aprendi muito.

Agradeço também àqueles que tornaram meus dias mais divertidos e produtivos, aos queridos, mais que funcionários da coordenação, Deivison Nascimento (Cris), Paulo Chagas, Sandro Hilário e Maria Cláudia Cruz, assim como aos demais funcionários da biblioteca e do departamento de pesquisa, o meu muito obrigado a vocês por serem sempre solícitos, simpáticos, compreensivos, enfim, por tornarem tudo bem mais fácil e leve nessa caminhada.

Agradeço à Érika Fernanda Marins de Carvalho e à Eliana Amorin Moura pela disponibilidade em contar a sua história, à Lilia Pougy por contribuir com o meu trabalho dividindo a sua história, me indicando fontes e me apresentando pessoas importantes na história do CRMMCR. À Jacilene Alves, arquivista do CFCH com a qual trabalhei, onde encontrei o primeiro documento referente ao CRMMCR e tive contato com a temática da violência contra a mulher na organização do acervo do projeto GECHEM (Gênero, raça etnia e classe, estudos multidisciplinares). À equipe do Centro de Referência Suely de Almeida, UFRJ, por me receberem e disponibilizarem o acesso ao acervo, assim como à equipe do CRMMCR na Maré pela recepção na ocasião da visita ao local.

Por fim, aos amigos de graduação, Ana, Marcella, Aline, Renan, Fabiano e Pedro, Raquel e André, que trocaram experiências acadêmicas, desabafos, conselhos desde a faculdade até aqui, assim como Caroline, Bianca, Paola e Isabela pelo apoio incondicional sempre. Aos novos amigos e incentivadores que ganhei com a turma de mestrado/doutorado de 2014, Aline, Anderson, Daniel, Fernanda, Giselle, Josie, Leandro, Lissandra, Luiz, Maria Cecília, Mariana, Pedro, Renata, Renilson, Roberto, Rodrigo, Mariza e Rachel, assim como àqueles que ganhei nos grupos de orientação e demais pesquisas, André Braga, André Lima, Vanessa, Ana Carolina e Rodrigo Souza.

## Resumo

A violência contra a mulher ocorre em diferentes seguimentos sociais e faixas etárias, gerando consequências para a sociedade e o indivíduo. O modelo de sociedade, especificamente aquela calcada no patriarcalismo, por muito tempo, negligenciou esse tipo de violência, não o considerando sob a égide jurídica, social e de saúde, relegando-o ao âmbito privado. No Brasil, a partir da década de 1980, tal temática foi incorporada à arena pública de discussões, a partir da inserção dela nos movimentos sociais e nos debates travados na esfera pública internacional sobre o tema. Diversas políticas foram elaboradas e equipamentos públicos criados, especificamente, para a execução de ações do Estado quanto à questão, sendo o Centro de Referência de Mulheres em Situação de Violência, um deles. Diante desse contexto, esta análise, de abordagem histórica, tem por objeto de investigação o Centro de Referência de Mulheres da Maré - Carminha Rosa, criado em 2000, e assume como objetivo verificar o papel deste equipamento de assistência à mulher em situação de violência, na aplicação de políticas públicas para as mulheres, considerando as especificidades locais do bairro Maré, Rio de Janeiro, no qual está localizado. Este estudo considerou o contexto de emergência e implementação das políticas públicas de assistência à mulher em situação de violência, bem como da atuação dos profissionais vinculados a este centro, possibilitando novas inteligibilidades quanto à operação histórica em questão. Foram utilizados, como fontes analíticas, os documentos que compõem o acervo deste centro e da UFRJ, a legislação pertinente, entre outras, assim como foi aplicada a metodologia de história oral a partir da realização de entrevistas com personagens ligados diretamente ao centro.

## ABSTRACT

Violence against women occurs in different social sectors and age groups, generating consequences for society and the individual. The model of society, especially those grounded in patriarchy, long neglected this kind of violence, not considering under the aegis legal, social and health, relegating it to the private sphere. In Brazil, in the 1980s, this theme was incorporated into the public arena for discussion, from the insertion of it in the social movements and debates in the international public sphere on the subject. Several policies have been prepared and public facilities created specifically for the implementation of state actions on the issue, and the Women's Reference Center on Violence Situation is one of them. In this context, with a historical approach analysis, the object of investigation is the Centro de Referência de Mulheres da Maré - Carminha Rosa, created in 2000, and takes the aim of investigating the role of this assistance equipment to women in situations of violence, the implementation of public policies for women, considering local specifics of Maré neighborhood, Rio de Janeiro, in which is located. This study considered the context of emergency and implementation of public policies of assistance to women in situations of violence, as well as the work of professionals linked to this center, enabling new intelligibilities as the historic operation in question. Documents that make up the collection of this center and the UFRJ, the relevant legislation, among others have been used as analytical sources, as well as the methodology of oral history from interviews with characters linked directly to the center was applied.

## **Lista de Siglas**

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento  
CEASM - Centro de Assistência Solidária da Maré  
CEDAW/ONU - Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação  
contra a Mulher/ Organização das Nações Unidas  
CEPIA - Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação  
CFCH - Centro de Filosofia e Ciência Humanas  
CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria  
CHPs - Centros Habitacionais Provisórios  
CIAM - Centro Integrado de Assistência à Mulher  
CID - Classificação Internacional das Doenças  
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho  
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social  
CRMMCR - Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa  
DEAM - Delegacia Especial de Atendimento à Mulher  
Estadic - Pesquisas de Informação Básicas estaduais  
Flacso - Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IHTP - História do Tempo Presente  
ISP - Instituto de Segurança Pública  
MS - Ministério da Saúde  
Munic - Pesquisas de Informação Básicas municipais  
NEPP-DH - Núcleo de Estudos em Políticas Públicas em Direitos Humanos  
OMS - Organização Mundial da Saúde  
ONG Organizações não governamental  
ONU - Organização das Nações Unidas  
OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde  
PAISM - Programa de Assistência Integral de Saúde das Mulher  
PNAISM - Política Nacional de Atenção à Saúde da Mulher  
SEDH - Secretaria Estadual de Direitos Humanos  
SIM - Sistema de Informação de Mortalidade  
Sinan - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SPM - Secretaria de Políticas para as Mulheres

SPM- PR - Secretaria de Políticas para as Mulheres

SPM- PR Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

SVS - Secretaria de Vigilância em Saúde

UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro

UNIFEM - Fundo das Nações Unidas para a Mulher

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	1
<b>CAPÍTULO 1 - Violência: o poder sobre o outro</b> .....	20
1.1- Violência como fenômeno sócio-histórico .....	21
1.2- Violência contra a mulher: como uma questão “privada” se torna “pública?” .....	32
1.3- Violência contra a mulher: uma questão de saúde.....	44
<b>CAPÍTULO 2 – Centro de Referência de Mulheres: Polos de Assistência Contra a Violência</b> .....	55
2.1- Direitos da Mulher: um panorama legislativo.....	56
2.2- Violência contra a mulher: legislações.....	69
2.3- Centro de Referência de Mulheres e a Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.....	75
<b>CAPÍTULO 3 – Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa: políticas públicas de assistência à mulher em situação de violência</b> .....	87
3.1- Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa .....	88
3.2- A atuação do CRMMCR: possibilidades e limites.....	98
3.3- Violência de gênero: políticas públicas de assistência à mulher no trabalho do CRMMCR.....	110
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	135
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	141

# Introdução

Este estudo assume como principal objeto de investigação o Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa (CRMMCR), criado em 2000, como um equipamento responsável pela assistência à mulher em situação de violência, no bairro Maré, na cidade do Rio de Janeiro. O objetivo principal consistiu em analisar a atuação do centro na comunidade, no que diz respeito à aplicação das políticas públicas de assistências às mulheres em situação de violência, com destaque para aquela cometida no âmbito familiar, por ser este o tipo de violência mais recorrente nos casos atendidos no centro, foco do estudo.

Tal cenário é reflexo do quadro mais amplo de violência contra a mulher, no Brasil, que apresenta, na atualidade, índices crescentes, com destaque também para aquela perpetrada no âmbito doméstico e/ou familiar, ou seja, no interior da moradia e/ou nas relações entre pessoas ligadas por laços familiares, residentes ou não no mesmo domicílio.

O quadro da violência no país induziu o estabelecimento de vários atos normativos e legais, entre os quais, aquele que institui a Notificação Compulsória de Violência Contra a Mulher, o que cria a Rede Nacional de Prevenção das Violências e Promoção da Saúde, em conformidade com a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências, e aquele que institui o serviço de notificação compulsória de violência contra a mulher no SUS<sup>1</sup>.

Vários órgãos públicos vêm explicitando a realidade da violência contra a mulher através de pesquisas realizadas a partir de ferramentas, como o Sistema de Informação de Mortalidade (SIM). O Mapa da Violência de 2015<sup>2</sup>, elaborado a partir dos dados do SIM, da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) e do Ministério da Saúde (MS), no que tange, especificamente, ao homicídio de mulheres, demonstrou que cerca de 106.093 mulheres foram vítimas de homicídios entre 1980 e 2013, indicando uma taxa de 4,8 por 100 mil

---

<sup>1</sup> Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. Viva: instrutivo de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências /. Departamento de Análise de Situação de Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011, pp. 9,10.

<sup>2</sup> Waiselfesz, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2015: homicídios de mulheres no Brasil. ONU/OPAS/SPM/Flacso. Brasília-DF, 2015.

mulheres em 2013<sup>3</sup>, o que rende ao país, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), a 5ª posição neste tipo de homicídio na lista de 83 países<sup>4</sup>.

Esses dados expressam, também, um perfil majoritário de mulheres negras e jovens como vítimas, além de um índice significativo de homicídios ocorridos no domicílio da vítima (27%), em oposição aos casos de homicídios masculinos os quais quase metade acontece no espaço público, tendo os crimes cometidos no domicílio pouca expressividade<sup>5</sup>. Para o ano de 2014, no caso da violência doméstica, quanto ao perpetrador dela, o Mapa da Violência 2015 apresenta o parceiro ou ex-parceiro como principal agressor em metade dos casos relacionados às mulheres entre 18 e 59 anos, ocorrendo a reincidência dos casos nesse mesmo percentual relativo ao atendimento feminino<sup>6</sup>.

Em 2013, o Instituto Data Popular<sup>7</sup> e o Instituto Patrícia Galvão<sup>8</sup> elaboraram a *Pesquisa de Percepção da Sociedade sobre Violência e Assassinatos de Mulheres*, a partir de entrevistas realizadas em todo território nacional. O resultado demonstrou que 7 em cada 10 entrevistados, entre mulheres e homens, acreditavam que a mulher sofria mais violência dentro de casa do que em espaços públicos: 57% conheciam uma mulher que já havia sido agredida por um parceiro e 56% conheciam um homem que já havia agredido uma parceira. Apontou ainda que, 85% dos entrevistados concordaram que as mulheres que denunciam seus parceiros correm mais riscos de sofrer assassinato e que, metade da população considerou que a forma como a justiça pune não reduz a violência contra a mulher<sup>9</sup>.

No que diz respeito ao Rio de Janeiro, cidade onde está referenciado o objeto de estudo em questão, o Dossiê Mulher 2015, elaborado pelo Instituto de Segurança

---

<sup>3</sup> Ibidem, p.11.

<sup>4</sup> Ibidem, p.9.

<sup>5</sup> Ibidem, p. 27.

<sup>6</sup> Ibidem, pp. 48 e 51

<sup>7</sup>Instituto Data Popular é uma instituição privada, criada em 2001, que elabora pesquisas, sobre a população brasileira com a finalidade de produzir estudos sobre os mercados emergentes. Disponível em <http://www.datapopular.com.br/>, acesso em 27 de abril de 2016.

<sup>8</sup> O Instituto Patrícia Galvão “é uma organização social sem fins lucrativos que atua nos campos do direito à comunicação e dos direitos das mulheres brasileiras (...)”, atuando através da “realização de pesquisas de opinião pública em nível nacional, a produção de campanhas publicitárias contra a violência doméstica, a promoção de oficinas de mídia para lideranças sociais e especialistas, e dos seminários nacionais”. Disponível em <http://agenciapatriciagalvao.org.br/quem-somos/>, acesso em 27 de abril de 2016.

<sup>9</sup> Data Popular & Instituto Patrícia Galvão. Percepção da Sociedade sobre Violência e Assassinatos de Mulheres. Caderno Campanha, Compromisso e Atitude. Apoio Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, 2013, p. 5.

Pública<sup>10</sup>, aponta para o fato de que, em 2014, 83,2% das vítimas de estupro eram mulheres e, no caso de tentativa de estupro, esse número aumentava para 91,3%, constituindo maioria também em outros tipos de violência<sup>11</sup>. Entre os casos de estupro, a mulher negra, jovem e solteira é apontada como maioria, sendo, em geral, os agressores, pessoas próximas, com algum grau de parentesco, sendo significativa a ação de companheiros e ex-companheiros<sup>12</sup>. Esta incidência se mostrou relevante, também, nos casos de outros tipos de violência contra a mulher indicados no dossiê, que apontou ainda que ao menos uma mulher por semana tornou-se vítima fatal da violência doméstica no Rio de Janeiro<sup>13</sup>.

Importa ressaltar que esses índices somente englobam informações sobre notificações em delegacias e aquelas compiladas pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde, deixando de refletir os dados locais de equipamentos de assistência à mulher em situação de violência, como os Centros de Referência.

No Rio de Janeiro, especificamente no bairro Maré, com a finalidade de responder a este quadro e atender as orientações legislativas quanto à assistência às mulheres em situação de violência, foi criado, em 2000, o Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa, vinculado à Secretaria Estadual de Direitos Humanos (SEDH). Implementado em convênio com a organização não governamental Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação (CEPIA)<sup>14</sup>, o centro contou, inicialmente, com financiamento internacional sendo, em 2004, incorporado à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) como um projeto de extensão da instituição.

Localizado na comunidade Vila do João, o CRMMCR apresenta como seus objetivos, “a partir do exercício interdisciplinar, atender e oferecer acompanhamento

---

<sup>10</sup> Instituto de Segurança Pública (RJ). Dossiê mulher 2015 / organização: Andréia Soares Pinto, Orinda Cláudia R. de Moraes, Joana Monteiro. – Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2015.

<sup>11</sup> *Ibidem*, p. 11. Essa tipologia da violência cometida contra a mulher foi desenvolvida na elaboração da Lei 11.340/06 (Maria da Penha), tendo sido utilizada nos documentos mais recentes apresentados acima para o levantamento e análise do fenômeno da violência contra a mulher.

<sup>12</sup> Instituto de Segurança Pública (RJ). Dossiê mulher 2015. *op.cit.* p. 32.

<sup>13</sup> *Ibidem*, p. 11

<sup>14</sup> A CEPIA foi a responsável pela execução do programa na Vila do João, bairro Maré, Rio de Janeiro, durante o período de junho de 2000 a julho de 2002. O projeto teve como objetivos contribuir para a prevenção e diminuição da violência intrafamiliar cometida contra as mulheres e articular a criação de uma rede de solidariedade e apoio entre serviços que atendem mulheres dentro e fora da Maré. Projeto Cidadania de Mulheres. Balanço de Atividades, 2000-2002. p.2. Disponível em pdf em [www.cepia.org.br/textos\\_online](http://www.cepia.org.br/textos_online). Acesso em 9 de junho de 2015.

psicossocial e jurídico, orientar nas desigualdades de gênero e fortalecer a cidadania das mulheres em situação de violência doméstica”. Promover também “debates, estudos e propostas sobre a realidade social brasileira”, além de “produzir indicadores sociais, desenvolver e testar metodologias inovadoras de formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas sociais, assim como realizar estudos prospectivos”<sup>15</sup>.

O centro está submetido à Norma Técnica de Uniformização publicada pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR)<sup>16</sup>, em 2006, que dispõe sobre a atuação dos Centros de Referência, em todo o país, apresentando-os “como estruturas essenciais do programa de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher”, afirmando que estes

visam a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência. Devem exercer o papel de articuladores dos serviços organismos governamentais e não-governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero<sup>17</sup>.

Ao assumir este centro como objeto de investigação, buscou-se analisar sua atuação percebendo-a no contexto de debates e conquistas sociais referentes aos direitos das mulheres, com destaque para a atuação dos profissionais vinculados à instituição. Também foram analisados o papel desses profissionais e das oficinas empreendidas por eles na aplicação das políticas públicas de assistência à mulher em situação de violência, além da verificação do processo de implementação de tais políticas no contexto específico da comunidade atendida pelo CRMMCR. O recorte temporal se justifica em seu marco inicial pela criação do centro em 2000, com final estabelecido em 2013, diante da disponibilização do acervo pela instituição, apesar das atividades permanecerem até os dias atuais.

Considerou-se importante a análise da trajetória do tema “violência” como uma questão de saúde, especificamente a “violência doméstica”, verificando o processo pelo qual tal violência passou a ser considerada uma questão pública e não mais privada. A

---

<sup>15</sup>Centro de Referência de Mulheres da Maré-Carminha Rosa: Objetivos e Missão. Disponível em <http://www.nepp-dh.ufrj.br/crmm/apresentacao.html>, acesso em 01 de novembro de 2013.

<sup>16</sup> A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres teve seu nome alterado, em 2010, para Secretaria de Políticas para as Mulheres.

<sup>17</sup> BRASIL, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – Presidência da República. Norma Técnica de uniformização. Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. Brasília, 2006. p.11

análise desse processo constituiu-se como essencial para a compreensão do papel dos psicólogos, assistentes sociais, advogados e agentes comunitários de saúde, assim como da atuação do próprio Centro de Referência, como um instrumento técnico do Estado a serviço de uma determinada população.

A análise das principais políticas públicas direcionadas às mulheres, no âmbito da proteção contra a violência, foi igualmente relevante para esta investigação, assim como também foram abordadas a inserção local, a dinâmica política e social do CRMMCR, as questões que versam sobre as políticas públicas em favelas e os movimentos sociais, especificamente, os movimentos de mulheres e o movimento feminista, na luta por tais políticas.

A atuação dos profissionais no Centro de Referência de Mulheres da Maré foi analisada mediante a apreciação de cerca de 219 documentos disponibilizados pela coordenação do centro, além de outros documentos constantes do arquivo do Centro de Filosofia e Ciências Humanas/UFRJ (CFCH). O conjunto documental consta de seis projetos apresentados pelo CRMMCR à SPM, assim como 133 relatórios/diários de campo<sup>18</sup> das oficinas oferecidas no centro, constituindo-se as principais fontes escritas utilizadas na pesquisa. O acervo apresenta, ainda, fotografias, panfletos de divulgação e material didático produzido e utilizado na instituição, assim como as listas de presença e de inscrição nos cursos, um Termo de Referência, entre outros documentos, incorporados nesta análise. Foram analisadas, também, as legislações referentes às políticas públicas de combate e prevenção à violência em geral e específica contra as mulheres.

Realizaram-se, ainda, entrevistas com duas personagens importantes na trajetória do centro, a saber, a atual coordenadora, Érika Fernanda Marins de Carvalho<sup>19</sup> e a primeira coordenadora, Eliana Amorim Moura<sup>20</sup>, responsável pelo projeto do centro desde que este passou a ser vinculado à UFRJ, até 2013, que se constituíram como fontes fundamentais para o estudo em questão, seguindo a metodologia de história oral.

---

<sup>18</sup> Os diários de campo apresentavam designações diferentes como “relato”, “relatório” e “diário de campo”, por opção do profissional que descreveu o trabalho. O material disponibilizado ainda não estava catalogado, apresentando somente uma organização prévia, sem numeração e descrição definidas, tendo sido usado apenas os nomes nos títulos dos documentos para estabelecer um mecanismo de localização em um posterior processo de organização e descrição arquivística do acervo para disponibilização pública.

<sup>19</sup> Assistente Social formada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, atuante no centro como funcionária da UFRJ desde 2010, coordenando as atividades desde 2013.

<sup>20</sup> Professora aposentada da UFRJ, formada em Serviço Social pela Universidade do Maranhão. Atuou como coordenadora do Centro de Referência de Mulheres da Maré de 2004 a 2013.

Para a análise dos temas envolvidos, foram acionadas referências bibliográficas e conceitos aplicados, tanto às questões metodológicas sobre o tema da história do tempo presente, memória e história oral, quanto àquelas pertinentes em torno da saúde da mulher, violência, violência e saúde, gênero e história das mulheres.

Os debates em torno da chamada História do Tempo Presente, temporalidade histórica na qual este trabalho está inserido, apontam que o próprio termo “tempo presente” e sua aplicabilidade ainda se apresentam como questionáveis. Henry Rousso, em defesa da história do presente, afirma que essa é uma história “na qual o historiador investiga um tempo que é o seu próprio tempo com testemunhas vivas e com uma memória que pode ser a sua”<sup>21</sup>. O autor vincula esse ramo da história à criação do Instituto de História do Tempo Presente (IHTP), na França, do qual participou, cujo objetivo apresentado era “trabalhar sobre o passado próximo e sobre a história contemporânea, no sentido etimológico do termo”<sup>22</sup>, ressaltando, com isso, a importância da análise histórica sobre os fatos recentes, que se iniciaram no século XX, principalmente no período pós II Guerra Mundial. No Brasil, as definições acompanham de modo geral a europeia, existindo debates que apontam para a possibilidade de a temporalidade ter como marco inicial a ditadura militar de 1964.

Para o historiador Carlos Fico, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a história do tempo presente “não é uma especialidade voltada apenas para assuntos peculiares ao século XX. A expressão assinala o início de um período histórico que se estenderá por muito tempo”<sup>23</sup>. Além das críticas em torno da questão do distanciamento “necessário” para análise das fontes que garanta uma pretensa objetividade do ofício do historiador, Carlos Fico destaca uma outra questão que causaria estranheza ao termo, apresentada por Pieter Lagrou, que aponta uma banalização do presente, pois “o que nos habituamos a chamar de ‘tempo presente’ é passado”<sup>24</sup>.

---

<sup>21</sup> ROUSSO, Henry. Sobre a História do Tempo Presente: entrevista concedida a Silvia Maria Fávero Arend - Fábio Macedo. Revista Tempo e Argumento do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 201– 216, jan/jun. 2009.

<sup>22</sup> Ibidem, p.201-201

<sup>23</sup> FICO, Carlos. História que temos vivido. In Flávia Varella, Helena Miranda Mollo, Mateus Henrique de Faria Pereira, Sérgio da Mata. (Org.). Tempo presente & usos do passado. Rio de Janeiro: FGV, 2012, v. 1, p. 31-49. p. 31

<sup>24</sup> LAGROU, Pieter. Sobre a Atualidade da História do Tempo Presente. IN: PÔRTO Jr, Gilson. *História do Tempo Presente*. Bauru: Edusc, 2007, p. 36-37. Apud FICO, Carlos. História que temos vivido. *Op.cit*, p. 11.

Em muitos momentos da análise do tema, a história do Tempo Presente se confunde, ou perpassa a chamada história contemporânea, que, segundo Henry Rousso<sup>25</sup> se deparou com a mesma reação de estranhamento no início de seus estudos. Ele considera a inquietação de quem contesta a possibilidade de se analisar um processo inacabado, mas garante a importância dessa modalidade de análise afirmando que “nós fazemos uma história do inacabado. Nós assumimos o fato de que as análises que vamos produzir sobre o tempo contemporâneo, provavelmente, terão certa duração e que os acontecimentos vindouros poderão mudá-las”<sup>26</sup>.

Jacques Le Goff apresenta três diferenças que, para ele, seriam determinantes entre a história do tempo presente (chamada de imediata), e as outras, responsáveis pelo clima de estranhamento e, muitas vezes, pela resistência à ‘modalidade’. Define que essas diferenças tornam a história imediata “outra e difícil”,

por causa das fontes. As fontes são superabundantes, é difícil dominá-las, apesar do recurso à informática. (...). As fontes da história imediata não são imediatas. (...) A segunda diferença vem da implicação pessoal, da inevitável subjetividade que se impõe na história imediata. O historiador preso em seu engajamento pessoal e o dever profissional da objetividade tem muita dificuldade em conciliá-los honestamente<sup>27</sup>.

Para o autor, entretanto, a superação dessas dificuldades é possível, e ele apresenta quatro atitudes que considera necessárias à abordagem do historiador que trabalha com a história imediata, seriam elas:

ler o presente, o acontecimento, com uma profundidade histórica suficiente e pertinente; manifestar quanto à suas fontes o espírito crítico de todos os historiadores segundo os métodos adaptados a suas fontes; não se contentar em descrever e contar, mas esforçar-se para explicar; tentar hierarquizar os fatos, distinguir o incidente do fato significativo e importante, fazer do acontecimento aquilo que permitirá aos historiadores do passado reconhecê-lo como outro, mas também integrá-lo numa longa duração e numa problemática na qual todos os historiadores de ontem e de hoje, de outrora e de imediato se reúnam<sup>28</sup>.

Enfim, o que Le Goff propõe é que seja elaborado um trabalho de crítica das fontes necessário ao ofício histórico, independente do período trabalhado. Sobre essa questão,

---

<sup>25</sup> ROUSSO, Henry. Sobre a História do Tempo Presente. *op.cit.*, 2009.

<sup>26</sup> *Ibidem*, p. 205-206

<sup>27</sup> LE GOFF, Jacques. A visão dos outros: um medievalista diante do presente. In: Agnès CHAVEAU e Philippe TÉTART. *Questões para a história do presente*. Bauru: EDUSC, 1999. pp. 99,100.

<sup>28</sup> *Ibidem*, p. 101-102

Sirinelli afirma que “não há senão ofício”, referindo-se aos questionamentos quanto à pretensa objetividade do historiador. Segundo o autor, as regras do método demandadas pelo ofício e empregadas na sua prática, permitem ao historiador “utilizar, nessa mesma prática, as diversas temporalidades – os ritmos diferentes segundo os objetos estudados – e manter relações de geometria variável com seu próprio ‘tempo’”<sup>29</sup>.

A história, como afirma Michel de Certeau<sup>30</sup>, trata-se de uma operação que envolve a “relação entre um lugar (um recrutamento, um meio, uma profissão, etc), procedimentos de análise (uma disciplina) e a construção de um texto (uma literatura)”<sup>31</sup>. Essa “prática”, a qual se refere o autor, está associada à “combinação de um lugar social, de práticas ‘científicas’ e de uma escrita” sendo os dados constituídos e o objeto construído<sup>32</sup>.

Cada escolha do historiador cria e transforma seu objeto produzindo, ao final, uma narrativa que não se pretende como uma verdade absoluta, como isenta de toda e qualquer subjetividade, mas que se coloca, ela mesma, como produtora e produto da história. Independente da temporalidade estudada, esse lugar social e essa “prática” estarão inseridos como essência do trabalho do historiador e a narrativa será fruto de escolhas e de um processo de construção de um objetivo orientado por questões e por uma determinada visão pertencente a quem escreve, ainda que sob as regras de um método a ser considerado.

Na pesquisa que envolve a história do Tempo Presente, a construção do objeto e da narrativa seguem os mesmos pressupostos, e não poderia ser diferente, visto que é história. O uso de fontes orais, de arquivos pessoais e de outros tipos de fontes que demandam questões como sigilo e regras específicas de disponibilização, são temas de alguns estudos citados na maioria dos textos referente à essa história recente.

Um exemplo de pesquisa histórica, que envolve o tempo presente, pode ser observado nos estudos sobre a história das guerras ou de sistemas totalitários que utilizam essas fontes específicas e abordam questões pessoais de memória, traumas e sentimento

---

<sup>29</sup> SIRINELLI, Jean François. Ideologia, tempo e história. In: CHAVEAU, Agnés; TÉTART, Philippe. *Questões para a história do presente*. Bauru: EDUSC, 1999. p 73-92. p. 91

<sup>30</sup> CERTEAU, Michel. *A escrita da história*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

<sup>31</sup> *Ibidem*, p. 66

<sup>32</sup> *Ibidem*.

de justiça. Na análise da história do nazismo ou das ditaduras na América Latina, depoimento de torturadores e torturados compõem o rol de fontes analisadas e demandam uma discussão em torno da memória e da história na historiografia contemporânea, sendo tal discussão representada nas obras de Pierre Nora<sup>33</sup>, Paul Ricoeur<sup>34</sup> e Maurice Halbwachs<sup>35</sup>.

Os diários de campo das oficinas realizadas no CRMMCR, utilizados como fontes na análise aqui empreendida, apresentam uma narrativa impregnada de subjetividade, tanto do profissional envolvido, quanto das mulheres participantes. A versão construída pelos profissionais, por sua vez, será aqui apropriada para a elaboração de uma terceira narrativa, formulada pelo historiador, constituindo o processo de construção histórica através do uso de fontes. A interação dos relatos reproduzidos com as opiniões e anseios dos próprios profissionais tornou a análise das fontes ainda mais rica, na medida em que vários processos inerentes à relação profissional/público alvo ficaram ali explicitados, sendo possível a análise de vários temas, alguns aprofundados neste trabalho. Através dos diários foi possível analisar aspectos como a ação da UFRJ nas atividades do centro, o olhar dos profissionais quanto às usuárias, a intensão de construção de uma narrativa ao mesmo tempo crítica e enaltecida do trabalho, entre outras questões.

Quanto à produção de fontes orais, há hoje uma vasta bibliografia internacional e nacional sobre o tema, como os trabalhos de Michael Pollak<sup>36</sup>, Paul Thompson<sup>37</sup>, René Remond<sup>38</sup>, Danièle Voldman<sup>39</sup>, Alejandro Portelli<sup>40</sup>, Verena Alberti<sup>41</sup>, Maria Paula

---

<sup>33</sup> NORA, Pierre. “Entre memória e história. A problemática dos lugares”. In: Projeto História. Revista do programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da PUC-SP. São Paulo, 1981.

<sup>34</sup> RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Tradução de Alain François [et al.]. Campinas: Editora da Unicamp, 2007. p. 155 – 192.

<sup>35</sup> HALBWACHS, Maurice (1877-1945). *A memória coletiva*. São Paulo: Vértice, 1990.

<sup>36</sup> POLLAK, M. Memória, esquecimento, Silêncio. *Estudos Históricos*, v. 2, n. 3, p.3-15, 1989.

<sup>37</sup> THOMPSON, P. A voz do passado - História Oral. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

<sup>38</sup> REMOND, R (Org.). *Por uma história política*. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

<sup>39</sup> VOLDMAN, D. Definições e usos. In: AMADO, J. & FERREIRA, M. de M. (Orgs.) *Usos e Abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996.

<sup>40</sup> PORTELLI, A. História oral como Gênero. *Projeto de História Oral*. São Paulo: Jun, 2001.

<sup>41</sup> ALBERTI, V. *Ouvir Contar: textos em história oral*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004; ALBERTI, V., FERNANDES, Tania Maria; FERREIRA, Marieta de Moraes. (orgs). *História oral: desafios para o século XXI* [online]. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2000.

Araújo<sup>42</sup>, Andrea Casa Nova<sup>43</sup>, Janaina Amado e Marieta de Moraes Ferreira<sup>44</sup>, Tania Fernandes<sup>45</sup>, entre outros. Esta metodologia, segundo Portelli, “trata da subjetividade, memória, discurso e diálogo”<sup>46</sup>, considerando a subjetividade “o trabalho através do qual as pessoas constroem e atribuem o significado à própria experiência e à própria identidade”<sup>47</sup>, e a memória como “um processo individual, que ocorre em um meio social dinâmico, valendo-se de instrumentos socialmente criados e compartilhados”<sup>48</sup>.

Tais aspectos permitem a existência de múltiplas narrativas, tanto no que se referem às versões sobre um mesmo fato, quanto às construções que se seguem às entrevistas, uma vez que, o ato da transcrição cria uma narrativa diferenciada da narrativa oral, e a análise e utilização de ambos em texto, por sua vez, constrói uma terceira narrativa sobre o fato.

A apreciação da implementação de políticas públicas de assistência às mulheres em situação de violência por profissionais como assistentes sociais, psicólogos, advogados e agentes de saúde, atuantes em um centro de referência de mulheres em uma comunidade popular, implica na compreensão de alguns processos históricos específicos. Entre esses, destacam-se a manifestação da violência, as políticas públicas, e as especificidades locais. Quanto à violência, principalmente aquela perpetrada contra a mulher, esta deixou de ser uma questão relegada ao âmbito doméstico, tornando-se preocupação do âmbito da saúde e da segurança pública, sendo esse o processo analisado neste estudo. No que diz respeito à trajetória de tais políticas, consideraram-se os contextos internacional e nacional na configuração das políticas e ações estatais. Por fim, foi observado o processo de execução de tais políticas considerando as especificidades

---

<sup>42</sup> ARAUJO, M. P. Sentimento e subjetividade na história: a contribuição da história oral. In: Andrea Casa Nova Maia; Marieta de Moraes. (Org.). *Outras Histórias. Ensaios em História Oral*. 1ed. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012, v. 1, p. 175-189; ARAUJO, Maria Paula & FERNANDES, Tania Maria. O diálogo da história oral com a historiografia contemporânea. In: VISCARDI, Cláudia M.R & DELGADO, Lucíola de A. Neves (Org). *História Oral: teoria, educação e sociedade*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006.

<sup>43</sup> MAIA, Andrea Casa Nova. *Encontros e despedidas: história de ferrovias e ferroviários de Minas*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2009.

<sup>44</sup> AMADO, J. & FERREIRA, M. de M. (Orgs.) *Usos e Abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996.

<sup>45</sup> FERNANDES, Tania Maria. *Plantas Medicinais: memória da ciência no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2014;

<sup>46</sup> PORTELLI, Alejandro. Tentando aprender um pouquinho. Algumas reflexões sobre a ética na História Oral, p. 26

<sup>47</sup> Idem. A filosofia e os fatos: narração, interpretação e significado nas memórias e nas fontes orais. *Tempo*, Rio de Janeiro, Vol 1, nº 2, 1996, p. 59-72.p.60.

<sup>48</sup> PORTELLI, Alejandro. Tentando aprender um pouquinho. *op.cit.* p. 16.

do bairro da Maré, que se configura um conjunto de comunidades com fortes tensões traçadas principalmente por grupos vinculados ao tráfico de drogas.

A bibliografia sobre violência, utilizada na nossa análise, observa-a como fenômeno social em sua construção sócio-histórica, na qual também estão inseridas as políticas de combate à violência contra a mulher, foco principal da nossa análise. Os trabalhos sobre os Centros de Referência, como instrumentos técnicos do Estado para a execução de programas de apoio e assistência às mulheres em situação de violência, foram também considerados.

O tema da violência é analisado por filósofos, sociólogos e historiadores, em vários textos, entre os quais destacam-se aqueles produzidos pela filósofa Hannah Arendt<sup>49</sup>. No Brasil, destacamos a produção do Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli (Claves), da Fiocruz, coordenado pela socióloga Maria Cecília de Souza Minayo<sup>50</sup>, que vem desenvolvendo um trabalho significativo na área de estudos sobre a violência, com temáticas como violência intrafamiliar, violência contra o idoso, violência doméstica, escolar, contra policiais. Este grupo, inclusive, elaborou uma publicação<sup>51</sup>, a saber, uma bibliografia comentada sobre a temática da violência abrangendo diversas áreas de pesquisa, como direito, epidemiologia, medicina, psicanálise, antropologia, jornalismo, filosofia e ciências sociais. A proliferação de estudos na área das ciências sociais na década de 1980, assinalada na publicação citada, reflete o contexto da emergência de políticas sociais importantes articuladas aos movimentos de mulheres e feministas no Brasil.

Entre as obras que abordam a temática da violência contra a mulher, especificamente, destacamos a de Rachel Soihet<sup>52</sup>, historiadora, citada na obra organizada pelo Claves. A autora analisa o tema da criminalidade feminina no Rio de Janeiro no período que compreende o final do século XIX e início do XX, frente às relações sociais e de poder estabelecidas naquela sociedade, através da análise de processos criminais,

---

<sup>49</sup> ARENDT, Hannah. *As Origens do Totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; ARENDT, Hannah. *Sobre La Violencia*. Alianza Editorial, S. A., Madrid 2005,2006.

<sup>50</sup> MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Violência e Saúde*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

<sup>51</sup> Idem, Maria Cecília (org). *Bibliografia comentada da produção científica brasileira sobre violência e saúde*. Centro Latino Americano de Estudos Sobre Violência e Saúde Jorge Careli (CLAVES). Rio de Janeiro; Fundação Oswaldo Cruz. Escola Nacional de Saúde Pública; 1990.

<sup>52</sup> SOIHET, Rachel. *Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana, 1890/1920*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

relatórios de polícia, obras literárias, jornais, teses de medicina e “outros escritos de ideólogos do momento”<sup>53</sup>.

Na obra da socióloga Suely Souza de Almeida<sup>54</sup> é formulada uma análise sobre a questão do “femicídio”<sup>55</sup> e as políticas públicas direcionadas ao tema, comparando os casos do Brasil, França e Québec e suas respectivas leis e contexto de aplicabilidade. A autora aborda a violência de gênero a partir do estudo de processos de homicídios conjugais, e de tentativas de homicídios, encontrados nos Tribunais do Júri do Rio de Janeiro nos anos de 1996 e 1997.

O tema referente à violência contra a mulher se insere em um panorama mais amplo de estudos iniciados a partir da década de 1980 com a emergência de uma História das Mulheres. Segundo a historiadora Michelle Perrot<sup>56</sup>, esse segmento teve início na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos nos anos 1960, alcançando a França uma década depois quando ganhou maior expressão movida por questionamentos feministas e por mudanças no campo historiográfico “ligado à crise dos sistemas de pensamento (marxismo, estruturalismo), à mudança das alianças disciplinares e à proeminência da subjetividade”<sup>57</sup>. Com a Nova História, em que se inseriram novos objetos e temáticas de pesquisa, emergiram temas diferenciados como família, sexualidade, cotidiano e grupos “excluídos”, nos quais se inserem as mulheres<sup>58</sup>.

Perrot afirma, ainda, que o legado de tal história foi a atenção destinada à questão das mulheres pela diferença entre os sexos “como algo realmente sério”, visando uma “integração e o confronto mais que uma ruptura radical”<sup>59</sup>. A função da História das Mulheres para a autora não é a de construir uma história a parte, mas ter voz nas instituições e produções já existentes, se fazendo ouvir como personagens atuantes da história. A história das mulheres

partiu de uma história do corpo e dos papéis desempenhados na vida privada para chegar a uma história das mulheres no espaço público da

---

<sup>53</sup> Ibidem, p.11

<sup>54</sup> ALMEIDA, Suely Souza de. Femicídio. Algemas (in)visíveis do público-privado. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.

<sup>55</sup> “A expressão femicídio íntimo foi introduzida em 1976, no Tribunal Internacional de Crimes contra Mulheres, sendo retomada, nos anos 90, para evidenciar a não-acidentalidade da morte violenta de mulheres”. Ibidem, p. 1.

<sup>56</sup> PERROT, Michelle. Minha História das Mulheres. São Paulo: Contexto, 2008.

<sup>57</sup> Ibidem, p19

<sup>58</sup> Ibidem.

<sup>59</sup> Idem. Escrever uma história das mulheres: relato de uma experiência. Cadernos Pagu (4) 1995: pp. 9-28. p. 27

cidade, do trabalho, da política, da guerra, da criação. Partiu de uma história das mulheres vítimas para chegar a uma história das mulheres ativas, nas múltiplas interações que provocam a mudança. Partiu de uma história das mulheres para tornar-se mais especificamente uma história do gênero, que insiste nas relações entre os sexos e integra a masculinidade. Alargou suas perspectivas espaciais, religiosas e culturais<sup>60</sup>.

A categoria de gênero, citada pela autora, remete à historicidade das concepções de masculino e feminino, definida por Joan Scott, que considera toda significação construída sobre os papéis de gênero, e toda diferenciação baseada no sexo, como uma construção simbólica e histórica, que responde a disputas políticas de poder<sup>61</sup>. A análise da historiadora é baseada na compreensão da linguagem e dos discursos que constroem essa relação. O discurso que é proferido nas instituições sociais, como escola, igreja, etc, constrói a visão do que é considerado “feminino” e “masculino”, qual a possibilidade e os limites da ação de cada um, estabelecendo uma determinada hierarquia baseada no poder<sup>62</sup>.

Considerando tal categoria, se faz perceptível que as relações de poder existentes no contexto doméstico de onde emerge, na maioria dos casos, a violência contra a mulher, são consideradas na construção e implementação das políticas públicas que assistem tais mulheres. No caso do CRMMCR, observa-se que tais processos influenciam a atuação do centro que busca problematizar a temática com as mulheres que acompanham e procuram criar possibilidades de independência financeira e de superação de estigmas sociais que legitimam uma determinada situação de violência.

Algumas vertentes do feminismo foram influenciadas pelos estudos de gênero, como afirma Maria de Fatima Cunha<sup>63</sup> e, além disso, tiveram papel importante na ampliação de direitos políticos, civis e da presença da mulher no mercado de trabalho, o que possibilitou alternativas econômicas para as mulheres. Sobre a influência desse tipo de estudo para o movimento feminista, Scott afirma que

um conceito relativizado de gênero como um saber historicamente específico sobre a diferença sexual permite às feministas forjar um instrumento analítico duplamente afiado, que permite gerar um saber

---

<sup>60</sup> PERROT. *Minha História das Mulheres*. *op.cit.*, pp 15, 16.

<sup>61</sup> SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & realidade*. 20(2):71-99, julho/dezembro 1995 (original de 1988). Porto Alegre: FAGED/UFRGS.

<sup>62</sup> *Ibidem*.

<sup>63</sup> CUNHA, Maria de Fátima. Mulher e Historiografia: da visibilidade à diferença. *Hist. Ensino, Londrina*, v.6, p.141-161, out. 2000. pp. 141-149.

novo sobre as mulheres e sobre a diferença sexual e inspirar desafios críticos às políticas da história ou, também, de qualquer outra disciplina. A história feminista deixa então de ser apenas uma tentativa de corrigir ou suplementar um registro incompleto do passado, e se torna um modo de compreender criticamente como a história opera enquanto lugar da produção do saber de gênero<sup>64</sup>.

A análise do feminismo no processo de elaboração e luta pela implementação de políticas públicas para as mulheres foi empreendida a partir dos estudos de Céli Pinto<sup>65</sup>, Michelle Perrot<sup>66</sup>, Rachel Soieith<sup>67</sup>, Mary Del Priore<sup>68</sup>, e Heleieth Saffioti<sup>69</sup>.

A apreciação dessas autoras apresenta o feminismo como um movimento social que se adaptou às demandas políticas de seu tempo e que se tornou um mecanismo de ação pública que não só reivindicava as demandas específicas das mulheres, mas também pleiteava por mudanças de ordem geral na sociedade, envolvendo questões políticas, econômicas e sociais para mulheres, homens e crianças. Essas questões nos permitem perceber o quanto foi importante na história das mulheres a atuação desse movimento, e o quanto contribuiu no processo de luta por uma igualdade política e civil entre os sexos.

Mary Del Priore acrescenta, a estas observações, que “a história das mulheres é relacional, inclui tudo o que envolve o ser humano, suas aspirações e realizações, seus parceiros e contemporâneos, suas construções e derrotas”<sup>70</sup>. Na apresentação da obra que organizou, a historiadora destaca a intenção dos estudos históricos de não repetirem os relatos das “grandes heroínas” e “mártires” da nação afirmando que

não nos interessa, aqui, fazer uma história que apenas conte a saga de heroínas ou mártires: isso seria de um terrível anacronismo. Trata-se, sim, de focar as mulheres através das tensões e das contradições que se estabeleceram em diferentes épocas, entre elas e seu tempo, entre elas e as sociedades nas quais estavam inseridas. Trata-se de desvendar as intrincadas relações entre a mulher, o grupo e o fato, mostrando como o seu social, que ela é, articula-se com o fato social que ela também fabrica e do qual faz parte integrante<sup>71</sup>.

---

<sup>64</sup> SCOTT, Joan. Prefácio a Gender and politics of history. Cadernos Pagu (3) 1994.pp. 11-27, p. 25

<sup>65</sup> PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e Poder. Revista de Sociologia e Política, Curitiba, v.18, n.36, pp15-23, jun 2010.

<sup>66</sup> PERROT. Minha História das Mulheres. *op.cit.*, p 154.

<sup>67</sup> SOIETH, Rachel. A Conquista do Espaço Público. In. PINSKY, Carla Bassanezi; Pedro, Joana Maria. (org.) Nova História das Mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2012.

<sup>68</sup> DEL PRIORE (org). História das Mulheres no Brasil. 5 ed. São Paulo: Contexto, 2001.

<sup>69</sup> SAFFIOTI, Heleieth I.B. A mulher na sociedade de classes. Mito e Realidade. 3ed., São Paulo, Expressão Popular, 2013. Nesta edição foi mantido o texto original da primeira edição de 1969.

<sup>70</sup> DEL PRIORE (org). História das Mulheres no Brasil. *op.cit.*

<sup>71</sup> *Ibidem*, p.9

As mulheres são mulheres de seu tempo, assim como os outros atores históricos o são. A análise dos papéis historicamente atribuídos a elas ao longo dos séculos nos permite questionar a conformação da sociedade e os mecanismos de poder imbricados nas relações nas quais elas estão inseridas. A compreensão dos processos históricos como um todo depende do significado da ação dos indivíduos nele inseridos, dado que, como ressalta Joan Scott, “a história não é mais a respeito do que aconteceu a homens e mulheres e como eles reagiram a isso, mas sim a respeito de como os significados subjetivos e coletivos de homens e mulheres, como categorias de identidade foram construídos”<sup>72</sup>.

Na grande área da história das mulheres, o tema da violência contra a mulher começa a aparecer na década de 1960, juntamente com a emergência do movimento feminista e completamente ligado a ele, sendo as autoras que o discutem, muitas vezes, pertencentes ao movimento, como por exemplo, a socióloga Heleieth Saffioti, referência nos estudos de violência contra a mulher.

Quanto às discussões sobre a violência doméstica contra as mulheres e à análise das políticas públicas referentes ao tema, no Brasil, além de alguns artigos da área da enfermagem e outros elaborados por demais profissionais que atuam em programas de saúde para as mulheres, pode-se destacar aqueles construídos por algumas pesquisadoras consideradas como referência para o tema que coordenaram e/ou coordenam projetos relacionados à discussões de gênero e violência em universidades federais, a saber, Heleieth Saffioti, Suely Souza de Almeida, Lília Guimarães Pougy<sup>73</sup>, Simone Diniz<sup>74</sup>, Eva Alterman Blay<sup>75</sup>, entre outros.

Destacam-se, também, as iniciativas internacionais e nacionais no sentido de proteger a mulher contra a violência doméstica que começaram a surgir ao final da década de 1970 e início de 1980, com a realização de fóruns como a Convenção para a

---

<sup>72</sup> SCOTT, Joan. Prefácio a Gender and politics of history. *op.cit.*, p.19.

<sup>73</sup> POUGY, Lília Guimarães. Saúde e violência de gênero. In: Suely Souza de Almeida. (Org.). *Violência de gênero e políticas públicas*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007, v. 01, p. 71-88; POUGY, Lília Guimarães. Desafios Políticos em Tempos e Lei Maria da Penha. *Rev. Katál. Florianópolis* v. 13 n. 1 p. 76-85 jan./jun. 2010.

<sup>74</sup> DINIZ, Simone G. Violência contra a mulher: estratégias e respostas do movimento feminista no Brasil (1980-2005). In: DINIZ, Simone G; SILVEIRA, Lenira Politano; MIRIM, Liz A. (org). *Vinte e Cinco Anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher: alcances e limites*. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006.

<sup>75</sup> BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher e políticas públicas. *Estudos Avançados* 17(49), 2003.

Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW/ONU), que teve suas orientações incorporadas à Constituição brasileira de 1988, a Declaração de Viena, de 1993, e a Conferência Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará), em 1994.

A partir das prerrogativas contidas nos documentos, construídos nestas convenções, das quais o Brasil é país signatário, foram assumidas outras iniciativas nacionais com a elaboração de diversas políticas e leis relativas à assistência à mulher. O Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres e a Lei Maria da Penha<sup>76</sup>, constituem-se como exemplos dessas iniciativas e são marcos na legislação brasileira e, no caso da Lei Maria da Penha, da legislação mundial, que trata da assistência às mulheres.

Diante desse contexto, foram criados e, posteriormente, normatizados os Centros de Referência de Mulheres com a função de articular instituições e serviços governamentais e não governamentais que integram a rede de atendimento, configurando-se como um ponto de treinamento de profissionais, acolhimento e orientação das mulheres vítimas de violência.

A bibliografia sobre o tema concentra-se em algumas produções analíticas sobre o trabalho de centros em áreas específicas como, por exemplo, o artigo da Gisele Rocha

---

<sup>76</sup> Maria da Penha é uma farmacêutica que em maio de 1983 foi vitimada, por seu então marido, com um tiro nas costas enquanto dormia, que a deixou paraplégica. O perpetrador da violência por duas vezes foi julgado e condenado, mas saiu em liberdade devido a recursos impetrados por seus advogados de defesa. Em 1994, Maria da Penha publicou o livro “Sobrevivi... Posso Contar”, que em 1998 serviu de instrumento para denunciar o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos OEA, em parceria com o CLADEM (Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher) e CEJIL (Centro pela Justiça e o Direito Internacional). Tal denúncia resultou na condenação internacional do Brasil pela tolerância e omissão estatal com que eram tratados os casos de violência contra a mulher pela justiça brasileira. O Brasil foi obrigado a cumprir algumas recomendações, dentre elas, a mudança na legislação quanto a prevenção e proteção da mulher em situação de violência doméstica e a punição do agressor. Assim, em 07 de agosto de 2006, foi promulgada a Lei Federal 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha. Disponível em: <http://www.mariadapenha.org.br/index.php/quemsomos/maria-da-penha>, acesso em 05 de abril de 2016. A lei, em sua definição, “cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências”. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm), acesso em 05 de abril de 2016.

Côrtes<sup>77</sup>, que aborda a atuação do Centro de Referência Heleieth Safiotti, e o artigo de Maria Salet Novellino<sup>78</sup>, que trata dos centros em geral, e contribuem para a compreensão da função dos centros como uma instituição de assistência.

Especificamente sobre o Centro de Referência de Mulheres da Maré, há estudos sobre as abordagens específicas de assistência, como no caso do artigo de Silvia Barbosa de Carvalho<sup>79</sup>, no qual analisa o trabalho do psicólogo no centro. Na área do serviço social, há trabalhos, como de Giselle Aguiar da Fonseca<sup>80</sup> e de Érika Carvalho e Cristiane Silva<sup>81</sup>, que abordam a ação do CRMMCR na Maré no enfrentamento à violência de gênero através da análise de algumas atividades empreendidas por ele.

O processo de seleção e a atuação dos profissionais do CRMMCR requer atenção para as especificidades e os limites de sua ação no contexto local. A história da Maré é apresentada em trabalhos acadêmicos, como o elaborado por Taiana Teodosio<sup>82</sup>, além de artigos, na área do serviço social e educação<sup>83</sup>, desenvolvidos por profissionais que atuaram no Centro de Referência de Mulheres aqui citados. Além disso, destaca-se o documento “*A Maré que queremos*”, construído por associações de moradores em conjunto, disponível no site da organização Redes da Maré<sup>84</sup>.

---

<sup>77</sup> CÔRTEZ, Gisele Rocha. Violência doméstica: centro de referência da mulher “Heleieth Safiotti”. In: *Estud. sociol.*, Araraquara, v.17, n.32, p.149-168, 2012

<sup>78</sup> NOVELLINO, Maria Salet Ferreira. Centros de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013. ISSN 2179-510X.

<sup>79</sup> CARVALHO, Silvia Barbosa de. As várias Marés da Maré: reflexões sobre o trabalho do psicólogo em um Centro de Referência para Mulheres. *Boletim Interfaces da Psicologia da UFRRJ*. Vol. 2, Nº. 2, Dezembro 2009, pp 5-19.

<sup>80</sup> FONSECA, Giselle Aguiar Rodrigues. Enfrentando a violência de gênero na Maré: o papel do Centro de Referência de Mulheres da Maré – Carminha Rosa. Rio de Janeiro, 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) - Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

<sup>81</sup> CARVALHO, Érika Fernanda Marins de; SILVA, Cristiane de Oliveira Vargas. Roda de Conversa: uma experiência de intervenção no enfrentamento a violência de gênero. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013. ISSN 2179-510X.

<sup>82</sup> TEODOSIO, Taiana Santos Jung. Espaço Maré: Histórias, Trajetórias E Desafios. Instituto Brasileiro de geografia e Estatística. Escola Nacional de Ciências Estatísticas. Programa de Pós-Graduação. Mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais. Área De Concentração - População, Sociedade e Território: Teoria e prática de Pesquisa Interdisciplinar. Rio de Janeiro, 2006. [Dissertação].

<sup>83</sup> GONÇALVES, Emmanuela; SILVA, Pamela; SOUZA, Higor. Oficinas Socioculturais: uma proposta dialógica para o enfrentamento à violência de gênero. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013. ISSN 2179-510X, p. 3,4.

<sup>84</sup> REDES. Redes de Desenvolvimento da Maré. “Documentos”: A Maré que queremos”, 2012. Disponível em <http://redesdamare.org.br/?p=4395>, acesso em 26 de março de 2015.

Entre os autores que problematizam o tema das favelas, em geral, que serviram de base para esta análise, destacam-se os trabalhos mais atuais de Lia de Mattos Rocha<sup>85</sup> e Rafael Gonçalves<sup>86</sup>, além dos trabalhos de Marcelo Burgos<sup>87</sup>, Jane Oliveira e Maria Marcier<sup>88</sup> e Alba Zaluar<sup>89</sup>, cujos artigos inseridos na obra “*Um século de favela*”<sup>90</sup> nos ajudam a compreender as políticas públicas nas favelas, assim como o histórico da violência e a estigmatização desse espaço urbano no contexto social. Os trabalhos de Tania Maria Fernandes e Renato Gama-Rosa Costa<sup>91</sup>, e de Lúcia Prado Valadares<sup>92</sup>, também fazem parte do referencial teórico sobre o assunto nesta análise.

A partir dessa problematização, considerou-se o tema da violência nas discussões da história do tempo presente, na perspectiva do campo da história que abrange a maior parte das análises sobre a violência contra a mulher, a saber, a história das mulheres e os estudos de gênero. Foram incluídas, também, as contribuições do campo da história e saúde que investigam a relação entre saúde e violência, dada a relevância da compreensão do processo, considerando a concepção ampla de saúde estabelecida na Constituição de 1988.

Buscou-se com esta análise responder aos seguintes questionamentos suscitados a partir do contato com as fontes e com a temática em questão: Como, quando e por que a violência contra a mulher deixa de ser uma questão estritamente de âmbito privado e passa para o âmbito público e de saúde? Qual o papel dos profissionais e das oficinas empreendidas no CRMMCR na aplicação e disseminação das políticas públicas de assistência às mulheres em situação de violência? E quais as especificidades dessa ação no contexto local?

---

<sup>85</sup> ROCHA, Lia de Mattos. Uma favela diferente das outras. Rotina, silenciamento e ação coletiva na favela do Pereirão, Rio de Janeiro. Quartet: Faperj, 2013.

<sup>86</sup> GONÇALVES, Rafael Soares. Favelas do Rio de Janeiro: história e direito. Rio de Janeiro: Pallas: Editora PUC-Rio, 2013.

<sup>87</sup> BURGOS, Marcelo Baumann. Dos parques proletários ao Favela-Bairro: as políticas públicas do Rio de Janeiro. In: ZALUAR, Alba & ALVITO, Marcos (org). *Um século de favela*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. 5º ed.

<sup>88</sup> OLIVEIRA, Jane Souto de & MARCIER, Maria Hortense. A palavra é favela. In: ZALUAR, Alba & ALVITO, Marcos (org). *Um século de favela*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. 5º ed.

<sup>89</sup> ZALUAR, ALBA. Crime, medo e Política. In: ZALUAR, Alba & ALVITO, Marcos (org). *Um século de favela*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. 5º ed.

<sup>90</sup> ZALUAR, Alba & ALVITO, Marcos (org). *Um século de favela*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. 5º ed.

<sup>91</sup> FERNANDES, Tania Maria & Costa, Renato Gama-Rosa. Histórias de pessoas e lugares: memórias das comunidades de Manguinhos. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.

<sup>92</sup> VALLADARES, Lúcia Prado. *A invenção da favela. Do mito de origem a favela.com*. Rio de Janeiro. Editora FGV, 2005.

Para isso, o presente trabalho foi construído com divisão em três capítulos. O primeiro refere-se às questões teóricas sobre o conceito de violência, a tematização desse fenômeno social como uma questão pública, com ênfase na violência contra a mulher em suas diversas manifestações, e na relação dela com a saúde. No capítulo dois, foram analisadas as principais políticas públicas de assistência às mulheres, ressaltando as políticas específicas de assistência às mulheres em situação de violência, procurando compreender a função dos Centros de Referência inserida nesse conjunto de ações. Por fim, no terceiro capítulo, considerou-se a atuação do CRMMCR desde sua criação, considerando a história local da Maré, o perfil das usuárias, e a atuação dos profissionais envolvidos na construção e aplicação de políticas públicas de assistência à mulher em situação de violência, assim como a promoção do diálogo na comunidade quanto à temática de gênero e direito das mulheres.

# **CAPÍTULO 1**

***Violência:  
o poder sobre o outro***

# CAPÍTULO 1

## *Violência: o poder sobre o outro*

### 1.1 Violência como fenômeno sócio-histórico

*“La violencia no es sino la más flagrante manifestación de poder”*

*Hanna Arendt*<sup>93</sup>

O fenômeno da violência é algo presente no cotidiano da maioria das nações ao redor do mundo. De alguma forma, seja ela uma violência doméstica, individual ou coletiva, todo ser humano já teve contato, ou ao menos já teve o conhecimento de sua existência.

O tema é analisado por filósofos, sociólogos e historiadores, entre eles Hannah Arendt nas obras *Origens do Totalitarismo*<sup>94</sup> e *Sobre a violência*<sup>95</sup>, sendo esta última um referencial nos estudos sobre o tema. Nesta obra, a autora desenvolve uma discussão sobre as concepções de poder e violência, e indica uma diferenciação entre elas, analisando as rebeliões estudantis do final da década de 1960 e discutindo, também, o papel das guerras para fins políticos<sup>96</sup>. Arendt estabelece definições importantes sobre poder, hierarquia e discursos sobre a violência que contribuem para a presente discussão. A autora define uma diferença entre os conceitos de “poder”, “potência”, “força”, “autoridade” e “violência”, no que diz respeito ao plano político das relações sociais, ressaltando a importância da perspectiva histórica de aplicação dos termos<sup>97</sup>.

Segundo Arendt, “poder” “corresponde a capacidade humana de atuar de uma forma eficaz. O poder nunca é propriedade de um indivíduo “pertence a um grupo e se mantém enquanto o grupo se mantém unido”<sup>98</sup>. Já a designação de “potência” se refere “a propriedade inerente a um objeto ou pessoa que pertence a seu caráter, que pode

---

<sup>93</sup> “A violência não é senão a mais flagrante manifestação de poder”. Tradução livre. ARENDT, Hannah. *Sobre La Violencia*. Alianza Editorial, S. A., Madrid 2005, 2006. p. 48

<sup>94</sup> ARENDT, Hannah. *As Origens do Totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

<sup>95</sup> ARENDT, Hannah. *Sobre La Violencia*. Alianza Editorial, S. A., Madrid 2005,2006.

<sup>96</sup> *Ibidem*.

<sup>97</sup> *Ibidem*, p. 59.

<sup>98</sup> *Ibidem*, p. 60.

demonstrar a si mesmo em relação com outras coisas ou pessoas, mas é essencialmente independente deles”<sup>99</sup>. Quanto à força, aquela que comumente é utilizada para se referir à violência, afirma Arendt, deve ser compreendida no seu sentido terminológico, entendendo-se como “‘forças da natureza’, ou a ‘força das circunstâncias’ (a força das escolhas), isto é, para indicar a energia liberada por fenômenos físicos ou sociais”<sup>100</sup>. O conceito de “autoridade”, por sua vez, existe “em relação à pai e filho, entre professor e aluno, ou as entidades como, por exemplo, o Senado Romano (*autoritas in senatu*) ou as entidades hierárquicas da Igreja.”<sup>101</sup>. E, por fim, a “violência” que “se distingue por seu caráter instrumental”. Os seus instrumentos, afirma Arendt, “como todas as demais ferramentas, são concebidos e empregados para multiplicar a potência natural até que, na última fase do desenvolvimento, possam substituí-la”<sup>102</sup>.

Para a autora, tais definições não são estanques e, como todo conceito, se constituem como arbitrarias<sup>103</sup>, porém, faz-se necessário considerá-las na análise das relações de poder e hierarquia a tanto tempo naturalizadas entre homens e mulheres no contexto da sociedade patriarcal.

No Brasil, a socióloga Maria Cecília de Souza Minayo, na obra “Violência e Saúde”, recupera uma trajetória de análise do termo “violência” elaborada por filósofos, sociólogos, historiadores e psicanalistas, que variam sua conceituação sobre o tema desde causas puramente biológicas, sociais, individuais ou patológicas, até a associação de um ou mais desses fatores. A violência, segundo a socióloga, se refere a “conflitos de autoridade, lutas pelo poder e a vontade de domínio, de posse e de aniquilamento do outro ou de seus bens”, afirmando ser a violência “múltipla” e de complexa definição por ser um “fenômeno da ordem do vivido”, presente desde o princípio da humanidade, havendo violências que são toleradas e as que não são<sup>104</sup>.

Ainda no estudo sociológico da violência, segundo Michel Wieviorka

não existe uma sociologia integrada da violência capaz de propor uma teoria unificada satisfatória, que permita abraçar simultaneamente os níveis da personalidade e do indivíduo, os da sociedade, do Estado e do

---

<sup>99</sup> Ibidem, p. 61.

<sup>100</sup> Ibidem, p. 61.

<sup>101</sup> Ibidem, p. 62.

<sup>102</sup> Ibidem, p. 63.

<sup>103</sup> Ibidem, p. 63.

<sup>104</sup> MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência e Saúde. *op.cit.*,p.13,14

sistema de relações internacionais; mas isso não impede o esforço em separá-los na reflexão<sup>105</sup>.

Neste artigo, o sociólogo desenvolve uma análise do ponto de vista da violência social, considerando os aspectos políticos, econômicos e culturais, e como a violência emerge em um novo paradigma sendo, ao mesmo tempo, “globalizada” e “localizada”, “geral” e “molecular”, o que Wiervorka define como o “caráter singular da violência contemporânea” que “nos obriga a refletir ainda mais, indo de um extremo sócio histórico, a outro, centrado na pessoa”<sup>106</sup>.

Pensar a questão política envolvida na violência, por exemplo, não só no âmbito da sua manifestação coletiva, mas na própria violência a que as mulheres estão submetidas quando expostas a contextos de ausência de políticas públicas de saúde e segurança pública, torna-se essencial. Sobre as condições políticas, o autor aponta que a violência “surge e se desenvolve através de carências e dos limites do jogo político”, e acrescenta ainda que “pode também, se as condições políticas estiverem reunidas, regredir ou desaparecer em função de um tratamento institucional das demandas que ela vem traduzir”<sup>107</sup>.

Porém, a influência do contexto não é determinante no sentido de extinguir as possibilidades de ação desse sujeito, na verdade, o autor expõe que o próprio âmbito político permite aos atores a reação, referindo-se à

capacidade dos atores políticos imporem, pela convicção ou pela pressão, fórmulas de intercâmbio, de negociação, de debate, onde os protagonistas da violência aprendem a transformar a não-relação por ela constituída em comunicação e relação, mesmo que extremamente tensa e conflitiva<sup>108</sup>.

Essa necessidade de negociação é, muitas vezes, imposta pela capacidade de reação das “vítimas”, expressa na nossa pesquisa na análise da atuação do movimento feminista, levando as demandas das mulheres às esferas políticas de ação, conquistando a mudança e a criação de leis importantes, entre elas, as que atuam no âmbito da assistência às mulheres em situação de violência.

---

<sup>105</sup> WIEVIORKA, Michel. O novo paradigma da violência. *Tempo Social; Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, 9 (1): 5-41, maio de 1997. pp. 24, 25.

<sup>106</sup> *Ibidem*, p. 28

<sup>107</sup> *Ibidem*, p. 37.

<sup>108</sup> *Ibidem*, p. 38.

No que diz respeito à violência urbana, principalmente ao contexto endêmico de sua expressão nas favelas, Marcelo Burgos afirma que “a maior presença de grupos paraestatais no mundo dos excluídos”<sup>109</sup>, referindo-se aos banqueiros do jogo do bicho e aos grupos do tráfico de entorpecentes, se deu a partir da década de 1980. Para este período Alba Zaluar identificava o “surgimento da expansão de novos movimentos sociais” que, no âmbito das favelas, enfrentavam uma defasagem na oferta de serviços públicos básicos<sup>110</sup>. A autora afirma, ainda, que “o processo de redemocratização coincidiu com a dramática transformação na organização transnacional do crime, que afetou principalmente as regiões metropolitanas e, nelas, os bairros populares e favelas”, citando a entrada dos cartéis colombianos no país, assim como as modernas armas de fogo que chegavam através das “máfias ligadas ao narcotráfico”<sup>111</sup>.

Com a ampliação do tráfico de drogas e armas o medo foi instaurado na sociedade, e, segundo Zaluar, tornou o crime violento “cada vez mais inequivocamente parte dos processos globais econômicos e socioculturais”, sem que isso acarretasse “mudanças em políticas públicas de segurança e de prevenção e tratamento nas práticas sociais mais associadas à violência”<sup>112</sup>.

No Brasil, as estatísticas mais atuais realizadas sobre o tema, considerando a violência contra o indivíduo, em geral, e contra a mulher, em específico, apresentam um panorama sobre a situação da violência no país, ainda que restrito apenas aos casos notificados em delegacias. A título de exemplo, a publicação “Anuário Brasileiro de Segurança Pública”<sup>113</sup>, de 2014, apresenta o levantamento de “homicídios dolosos, por número de vítimas e ocorrências no Brasil e Unidades da Federação (2012-2013), com o número de 50.806 na contagem absoluta em 47.724 números de ocorrência, considerando os casos notificados oficialmente, no ano de 2013. No Rio de Janeiro, essa mesma referência é de 4.745 casos em 4.421 ocorrências, no mesmo ano”<sup>114</sup>. Quanto aos “crimes violentos letais intencionais” (homicídio doloso, ocorrências de latrocínio e lesão

---

<sup>109</sup> BURGOS, Marcelo Baumann. Dos Parques Proletários ao Favela-Bairro. As políticas públicas nas favelas do Rio de Janeiro. In: *Um século de favela*. ZALUAR, Alba; ALVITO, Marcos. (org).Rio de Janeiro, FGV, 2006, 5ª edição, p. 43

<sup>110</sup> ZALUAR, Alba. Crime, medo e política. In: *Um século de favela*. ZALUAR, Alba; ALVITO, Marcos. (org).Rio de Janeiro, FGV, 2006. P. 210, 211.

<sup>111</sup> Idem, *Ibidem*, p. 211

<sup>112</sup> Idem, *Ibidem*, p. 212

<sup>113</sup> Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. ISSN 1983-7364. Ano 8. 2014. Dados utilizados na publicação: Sistema Nacional de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (SINESP). Disponível em pdf [www.forumseguranca.org.br](http://www.forumseguranca.org.br).

<sup>114</sup> *Ibidem*, p. 16

corporal seguida de morte) no Brasil e distribuídos por unidades federativas do país, no período entre 2012 e 2013, apresentam, para o ano de 2013, os números da ordem de 53.646 casos no Brasil e 4.928 no Rio de Janeiro<sup>115</sup>.

Sobre a violência cometida especificamente contra a mulher, no Rio de Janeiro, em 2014, o Dossiê Mulher 2015<sup>116</sup> indica o total de 4.942 casos por homicídio doloso, sendo que, desse total, 420 são mulheres (8%). No que tange às tentativas de homicídio, o número apresentado é de 6366, dos quais 781 são de mulheres, representando 12,3%. Nos casos de lesão corporal dolosa, 64% dos casos são de mulheres (56.031 em 87.561 casos totais). Entre crimes sexuais, porém, as mulheres constituem-se a maioria quase absoluta das vítimas.

Este quadro sugere a importância de estudos sobre a violência perpetrada contra as mulheres como um evento que necessita ser compreendido, considerando-se questões como “poder”, “autoridade” e “violência”, como apresentadas por Arendt e outros autores, além do conceito de patriarcado. Sobre este último, Suely Souza de Almeida apresenta a definição do termo como sendo “estruturas através das quais a dominação masculina é exercida”<sup>117</sup>, abordando, inclusive, as diferentes críticas ao termo. A autora se posiciona afirmando que o patriarcado ainda se constitui como um paradigma, já que ele não foi superado, situando-o como a “gênese da subordinação feminina”<sup>118</sup>, tendo o Estado como “um importante suporte das relações patriarcais”<sup>119</sup>. Estas relações, já profundamente arraigadas na estrutura de muitas sociedades, acabam por naturalizar as questões que desencadeiam a violência contra a mulher, seja ela física, emocional ou psicológica. Essa violência não pode, portanto, ser analisada sem considerar esse tipo de estrutura e seus efeitos na concepção social do papel da mulher e do homem.

A contestação da estrutura social do patriarcado como norteadora da sociedade como um todo ocorre, no Brasil, com o desenvolvimento de ações do movimento feminista, principalmente quando da emergência da visibilidade quanto à violência perpetrada contra a mulher.

---

<sup>115</sup> Ibidem, p. 20

<sup>116</sup> Dossiê Mulher 2015/ Organização: Andreia Soares Pinto, Orinda Cláudia R. de Moraes, Joana Monteiro. Rio de Janeiro. Instituto de Segurança Pública, 2015. Versão digital e pdf em [www.agenciapatriciagalvao.org.br](http://www.agenciapatriciagalvao.org.br)

<sup>117</sup> ALMEIDA, Suely Souza de. Femicídio. Algemas (in)visíveis do público-privado. Rio de Janeiro: Revinter, 1998, p. 156

<sup>118</sup> Ibidem, p. 162

<sup>119</sup> Ibidem, p. 158

No âmbito geral, Minayo situa a “consciência nacional sobre o acirramento da violência social” no final da década de 1970 e início dos anos 1980, no contexto de abertura política no Brasil, fato que gerou o crescimento dos movimentos sociais a favor dos direitos dos grupos considerados “excluídos”<sup>120</sup>. Como “movimento sociais”, partimos da definição de Maria da Glória Gohn<sup>121</sup>, entendendo o termo como

ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam distintas formas da população se organizar e expressar suas demandas. Na ação concreta, essas formas adotam diferentes estratégias que variam da simples denúncia, passando pela pressão direta (mobilização, marchas, concentrações, passeatas, distúrbios à ordem constituída, atos de desobediência civil, negociações etc.), até as pressões indiretas.<sup>122</sup>

Gohn afirma ainda que os movimentos sociais “representam forças sociais organizadas que aglutinam as pessoas não como força-tarefa, de ordem numérica, mas como campo de atividades e de experimentação social, e essas atividades são fontes geradoras de criatividade e inovações socioculturais”<sup>123</sup>.

Sobre o tema, Charles Tilly afirma que alguns repertórios dos movimentos sociais, como reuniões, marchas públicas etc, existiram de forma isolada mesmo antes da conformação de movimentos sociais. O autor destaca que, no século XIX, os trabalhadores de países capitalistas conquistaram o direito, muitas vezes por meio de greve ou campanha, expandindo-se, segundo analistas políticos, para camponeses e uma grande variedade de demandas, inclusive a de mulheres, já no final do século XIX<sup>124</sup>.

Quanto aos movimentos sociais contra a violência urbana, Gohn destaca a importância deles desde sua influência na luta pela anistia nos anos de 1970 e 1980, ganhando força atualmente devido a demanda por maior segurança pública na conjuntura atual. Entre os movimentos surgidos na época destacam-se o movimento de mulheres e o movimento feminista no Brasil, que demandaram do Estado ações em favor do direito das mulheres e foram cruciais na pressão pública no que tange a criação e implementação de políticas públicas de assistência a esse segmento da população.

---

<sup>120</sup> MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Violência e Saúde. op.cit.*, p. 17

<sup>121</sup> GOHN, Maria da. Movimentos sociais na atualidade: manifestações e categorias analíticas. In: GOHN, Maria da Glória (org). *Movimentos sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais*. 5. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

<sup>122</sup> *Ibidem*, p. 13

<sup>123</sup> *Ibidem*, p. 13, 14.

<sup>124</sup> TILLY, Charles. *Movimentos Sociais como Política*. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº 3. Brasília, Janeiro-Julho de 2010, pp. 133-160.

Como afirma a Minayo, com a subjetividade em pauta, o mundo, no contexto da globalização e da criminalidade em rede, tornou-se, também,

a era da demanda de reconhecimento, no espaço público, de identidades particulares e da exigência de reparação de injustiças ancestrais. É a era dos movimentos de mulheres, de homossexuais, de indígenas, de negros, de deficientes físicos ou de doentes mentais, de idosos, de descendentes de vítimas de genocídios, da cidadania de crianças e dos adolescentes, dentre outros. Esses personagens que foram crescendo como atores políticos no decorrer do século XX e, principalmente, no mundo depois da Segunda Guerra Mundial, ao se constituírem, passaram a influir na cena pública, transformando sua opressão e seu sofrimento em causas sociais. Eles chamam atenção para as consequências da violência para a integridade física, emocional e moral dos sujeitos e ressaltam seus efeitos para as gerações futuras<sup>125</sup>.

A partir dessa citação podemos perceber a importância de movimentos sociais no processo de mudança no âmbito político e social, na construção de novas interpretações e na afirmação de identidades, assim como demandas que prezem pelo respeito à dignidade e a proteção de tais segmentos. Dentre esses movimentos, como já apontado anteriormente, destacamos o feminismo em sua atuação política e social sobre a conscientização da causa das mulheres, atuando em diferentes áreas.

O feminismo, como um “movimento que produz sua própria reflexão crítica, sua própria teoria”<sup>126</sup>, trouxe um questionamento da ordem vigente no que diz respeito ao “papel das mulheres na sociedade”, criando demandas que, não só se tornaram objeto de estudos acadêmicos, mas também incorporaram as mulheres às políticas públicas de saúde e de assistência.

Segundo Michelle Perrot, este é um “movimento plural e variado”, e num esforço de traçar uma definição ampla afirma ser “feminismo” ou “feminista” “aqueles e aquelas que se pronunciam e lutam pela igualdade dos sexos, situando os textos fundadores já no final do século XVIII<sup>127</sup>. A autora localiza o início do movimento no fim do século XIX, atuando através de reuniões em associações, além das manifestações públicas, abaixo-assinados, livros e jornais, o que permitiu que as mulheres chegassem a categoria de intelectuais, uma “nova categoria de atores pensada no masculino”<sup>128</sup>.

---

<sup>125</sup> MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Violência e Saúde. op.cit.*, p.22

<sup>126</sup> PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e Poder. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v.18, n.36, pp15-23, jun 2010.

<sup>127</sup> PERROT. *Minha História das Mulheres*. São Paulo: Contexto, 2008, p 154.

<sup>128</sup> Nicole Racini e Michel Trebitsch (dir.). *Intellectualles. Du genre em histoire des intellectuels*, Bruxelles, Complexe, 2004; *Clio. Histoire, femme et sociétés*, n. 13,2001, dirigido por Mathilde Dubesset e Florence Rochefort. Apud PERROT. *Minha História das Mulheres. op.cit.*, p.156.

Inicialmente, o movimento foi composto por mulheres da burguesia ou aristocracia e depois incorporou operárias, mulheres protestantes e católicas, o que causava cada vez mais divisões no feminismo. Sob demandas variadas, do voto feminino até contestações contra artigos do código civil que previam a obediência das mulheres aos maridos, as grandes reivindicações, afirma Perrot, versavam sobre o direito ao saber, ao trabalho, ao salário, direitos civis e políticos, assim como direitos do corpo, sendo este último, pauta considerada a partir do século XX<sup>129</sup>. Como produto positivo desse movimento, a autora destaca o papel na modernização das relações entre os sexos, afirmando que “foi o feminismo que constituiu as mulheres como atrizes na cena pública, que deu forma a suas aspirações, voz a seu desejo. Foi um agente decisivo de igualdade e de liberdade. Logo, de democracia”<sup>130</sup>.

No Brasil, a história das mulheres como campo de estudo começa, timidamente, já no final da década de 1960, tendo como marco fundador o livro “A mulher na sociedade de classes. Mito e Realidade”, de Heleieth Saffioti. Nesta obra, cuja primeira edição data de 1969, a autora analisa a questão da dupla opressão sofrida pelas mulheres, a opressão masculina e a capitalista. Saffioti analisa o tema do feminismo de forma crítica em sua obra, apresentando as várias faces que este movimento desenvolveu na Europa, e como eles estavam associados às transformações de ordem geral da sociedade e, muitas vezes, limitados a uma ordem social, o que acabava gerando uma “perda de autonomia”<sup>131</sup>. A socióloga afirma que “não existe um feminismo autônomo, desvinculado de uma perspectiva de classe”<sup>132</sup>. Quanto a isso, Suely Almeida afirma que o movimento “engloba forças inovadoras e conservadoras, uma vez que se configura ele também, como um terreno de lutas”<sup>133</sup>.

A luta pelo sufrágio feminino direcionou as principais manifestações do movimento na Europa, após a conquista do voto que se deu em diferentes momentos em cada país onde atuavam as feministas. Para Heleieth Saffioti, o movimento continuou

objetivando a eliminação da incapacidade civil da mulher casada, a ampliação das oportunidades de educação feminina idêntica à masculina, a expansão das possibilidades efetivas de emprego

---

<sup>129</sup> PERROT. Minha História das Mulheres. *op.cit.*

<sup>130</sup> *Ibidem*, p. 162.

<sup>131</sup> SAFFIOTI, Heleieth I.B. Mulher na Sociedade de Classes, mito e realidade. São Paulo: Expressão Popular, 2013, p.167

<sup>132</sup> *Ibidem*, p.194.

<sup>133</sup> ALMEIDA, Suely. Femicídio. Algemas (in)visíveis do público privado. *op.cit.*, p. 154

remunerado da força de trabalho da mulher, a proteção a maternidade e a infância<sup>134</sup>.

No Brasil, a luta pelo direito ao voto começou antes mesmo do movimento feminista se organizar, ainda no século XIX. Em textos literários, relatos de viagem e artigos de imprensa, é possível “detectar, mesmo que nas entrelinhas, o envolvimento e a participação feminina com as questões da ordem pública da época”<sup>135</sup>.

No final do século XIX, a luta feminina pelos direitos políticos no país tornou-se efetiva. De acordo com Maria Prado e Stella Franco,

a Assembleia Constituinte discutiu a temática do voto feminino e alguns dos presentes chegaram a defendê-lo. No entanto, a Constituinte foi promulgada em 1891 determinando que o corpo de eleitores- e conseqüentemente, de pessoas elegíveis- devia ser formado por cidadãos alfabetizados e maiores de 21 anos (...). Diversas mulheres se manifestaram no sentido de defender sua participação na vida pública<sup>136</sup>.

Na primeira ‘onda’<sup>137</sup> feminista brasileira, o movimento era formado por mulheres da classe média que tinham estudo e, geralmente, pertenciam a alguma área de ciências humanas, crítica literária e psicanálise. Essa primeira onda, segundo a cientista política Céli Pinto<sup>138</sup>, perde força na década de 1930 e só torna a causar efeito a partir dos anos 1960, tendo como obra inspiradora o livro de Simone de Beauvoir, *O Segundo Sexo*. Esse primeiro momento não representou grandes avanços no que tange a liberação das mulheres, visto que também não fosse esse o principal objetivo das militantes, sendo essas as aspirações de um contexto futuro. As demandas ligadas ao corpo e a sexualidade serão características do chamado “feminismo de segunda onda”, segundo Céli Pinto.

Assim como os demais movimentos sociais da época, o movimento feminista foi silenciado durante a ditadura do Estado Novo. Por ocasião da Segunda Guerra Mundial e do envolvimento de tropas brasileiras no confronto, o feminismo, afirma Rachel Soieith, passou a reorientar sua luta, organizando-se em prol de envio de ajuda aos soldados, à

---

<sup>134</sup> SAFFIOTI, Heleieth. A mulher na sociedade de classes. *op.cit.*, p.189

<sup>135</sup> PRADO, Maria Lígia; FRANCO, Stella Scatena. Participação Feminina no Debate Público Brasileiro. In: Pinsky, Carla Bassanezi; Pedro, Joana Maria. Nova História das Mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2012. P.195.

<sup>136</sup> Ibidem, pp. 209, 210.

<sup>137</sup> Termo utilizado com frequência nas reflexões sobre o movimento para delimitar as diferentes fases do mesmo e será mantido nesta abordagem com o mesmo significado.

<sup>138</sup> PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e Poder. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v.18, n.36, pp15-23, jun 2010.

luta contra a elevação do custo de vida, o câmbio negro e a manifestação contra o nazifascismo<sup>139</sup>.

Esse segundo momento ocorreu no contexto político e cultural de grandes mudanças na década de 1960 nos EUA, Inglaterra e França, que era propício para a emergência de movimentos libertários. No Brasil, a segunda ‘onda’ feminista emergia em meio à ditadura militar, sofrendo repressão e tendo sua atuação restrita e suas militantes desmobilizadas devido aos exílios forçados<sup>140</sup>.

As feministas exiladas tiveram contato com o movimento da Europa e, as que aqui permaneceram, continuaram na luta, tendo importância significativa, posteriormente, como, por exemplo, através da fundação do Movimento Feminino pela Anistia, que ocupou importante papel no ano de 1979<sup>141</sup>. No contexto pós-democratização do país, a luta se deu pela ampliação dos direitos das mulheres. De acordo com Joana Pedro<sup>142</sup>, as feministas reivindicavam o direito à terra, direitos ligado ao corpo e sexualidade, liberdade de expressão, participação no mercado de trabalho, educação igualitária, divisão do trabalho doméstico e ações contra a violência doméstica. O feminismo, antes relegado às mulheres de classe média, abriu espaço para as demandas da classe trabalhadora, das mulheres das classes populares, o que provocou novas percepções no interior do movimento.

No âmbito legislativo houve algumas conquistas como a criação do Conselho Nacional da Condição da Mulher<sup>143</sup> em 1984 e a incorporação de garantias de direito para as mulheres na Constituição Brasileira de 1988 e, posteriormente, a aprovação da Lei Maria da Penha, em 2006<sup>144</sup>.

---

<sup>139</sup> SOIETH, Rachel. A Conquista do Espaço Público. In. PINSKY, Carla Bassanezi; Pedro, Joana Maria. (org.) Nova História das Mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2012.

<sup>140</sup> PINTO, Céli. Feminismo, história e Poder. *op.cit.*, p.16-17

<sup>141</sup> Ibidem, p. 17

<sup>142</sup> PEDRO, Joana Maria. Corpo, prazer e trabalho. In. PINSKY, Carla Bassanezi; Pedro, Joana Maria. (org.) Nova História das Mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2012.

<sup>143</sup> O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) foi criado em 1985, vinculado ao Ministério da Justiça, para promover políticas que visassem eliminar a discriminação contra a mulher e assegurar sua participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país. De 1985 a 2010, o CNDM teve suas funções e atribuições bastante alteradas. Em 2003, ele passou a integrar a estrutura da SPM e a contar, em sua composição, com representantes da sociedade civil e do governo. Isso ampliou significativamente o processo de controle social sobre as políticas públicas para as mulheres. O CNDM tem como um de suas importantes atribuições apoiar a SPM em suas articulações com diversas instituições da Administração Pública Federal e com a sociedade civil. Disponível em <http://www.spm.gov.br/assuntos/conselho>. Acesso em 30 de junho de 2015.

<sup>144</sup> PINTO, Céli. Feminismo, história e Poder. *op.cit.*; PEDRO. Corpo, prazer e trabalho. *op.cit.*

As ideias feministas difundiam-se através da imprensa, do teatro, dos grupos de consciência/reflexão, dos periódicos, das passeatas do 8 de março, das campanhas de prevenção à violência contra a mulher. Com a criação de ONGs e instrumentos estatais de proteção à mulheres atingidas por essa violência, a difusão das reivindicações feministas passou a ocorrer, também, em certa medida, através desses instrumentos. Nas principais universidades brasileiras formaram-se núcleos de estudos sobre a temática da mulher e estudos de gênero, institucionalizando o tema como uma área do saber<sup>145</sup>. Esses núcleos congregavam

professores e pesquisadores que, de um modo geral, já desenvolviam trabalho nessa linha de pesquisa, não raro de forma isolada esses núcleos vêm se constituindo em espaços privilegiados para a necessária permuta de informações e o aprofundamento de questões teórico-metodológicas, contribuindo, assim, para o avanço da discussão em torno da problemática da mulher e das relações de gênero e para o desenvolvimento dessa nova perspectiva de ver e refletir sobre a sociedade brasileira<sup>146</sup>.

Os grupos vinculados às universidades eram formados, inicialmente, apenas por mulheres, que traçavam reflexões sobre mulheres para mulheres, assemelhando-se aos grupos de reflexão/conscientização formados pelo movimento feminista<sup>147</sup>. Hoje em dia, o contexto nas universidades brasileiras é semelhante, sendo pouca a inserção de homens nesse tipo de estudo, o que pode ser percebido em seminários, congressos e publicações acadêmicas da área. Nos núcleos de estudos feministas e de gênero das universidades, as temáticas discutidas ainda versam sobre a superação de preconceitos, políticas públicas direcionadas às mulheres e a sexualidade. Alguns desses núcleos contam com publicações como a Revista Estudos Feministas, da Universidade Federal de Santa Catarina e Cadernos Pagu, publicação produzida pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), ambas revistas de reconhecimento acadêmico no campo.

Essa possibilidade de reflexão iniciada pelo movimento feminista difere dos demais movimentos de mulheres, como a organização delas em clubes de mães, movimentos por creches, “panelaços”, reivindicações pela anistia, entre outros<sup>148</sup>, visto que “é o movimento feminista que também afirma que as relações entre homens e

---

<sup>145</sup> PEDRO. Corpo, prazer e trabalho. *op.cit.*,

<sup>146</sup> COSTA, Ana Alice Alcântara; SARDENBERG, Cecilia Maria Bacellar. Teoria e Práxis Feministas na Academia. Os núcleos de estudos sobre a mulher nas universidades brasileiras. Estudos Feministas, ano 2, 2º semestre de 1994, p. 391.

<sup>147</sup> Ibidem.

<sup>148</sup> PEDRO. Corpo, prazer e trabalho. *op.cit.*, pp. 240,241

mulheres não são inscritas na natureza, mas sim fruto da cultura e, portanto, passíveis de transformação”<sup>149</sup>. Essa reivindicação por uma mudança cultural na visão dos chamados “papéis de homens e mulheres” configura-se como o diferencial quanto aos movimentos de mulheres citados acima, pois estes não necessariamente contestavam, em sentido amplo, essa visão, apesar de atuarem na luta por ampliação de direitos para as mulheres.

Foi essa contestação quanto à naturalização do papel social da mulher que tornou a violência doméstica questionável, já que essa foi, e ainda é, muitas vezes, justificada através de convicções sociais estabelecidas e perpetuadas, como a questão da submissão e pertencimento ao companheiro. A luta pelo reconhecimento dessa violência como uma temática pública, assim como a necessária punição ao ato, vem sendo desenvolvida pelo movimento feminista, e a compreensão do processo de transição do tema de uma questão privada à pública se faz necessária.

## **1.2 Violência contra a mulher: como uma questão “privada” se torna “pública”?**

O termo “violência” quando referenciado à mulher aparece na literatura de maneira diversificada gerando, muitas vezes, uma compreensão equivocada sobre ele, em suas especificidades. Demarcar a diferença entre violência contra a mulher, violência de gênero, violência conjugal, violência familiar e violência doméstica se faz, portanto, necessário para situarmos a nossa análise.

De acordo com Guita Grin Debert e Maria Filomena Gregori, a expressão *violência contra a mulher* tem origem nos movimentos feministas em sua atuação na década de 1960, sendo elaborada, no Brasil, na década de 1980 a partir da formação dos SOS-Mulher<sup>150</sup> e considerava as questões em torno da opressão sofrida pela mulher no âmbito da sociedade patriarcal<sup>151</sup>. A *violência conjugal* estaria contida no âmbito da violência contra a mulher, referindo-se à relação no contexto de conjugalidade, como o próprio nome indica. Já a *violência doméstica* abrange, segundo as autoras, toda violência cometida por qualquer outro membro que habita com a mulher. Este último tipo ganha

---

<sup>149</sup> Ibidem, p. 241

<sup>150</sup> Instituição criada na década de 1980 como um serviço voluntário, atendendo às demandas do movimento de mulheres, atendendo mulheres vítimas de violência, incluindo atendimento psicológico e jurídico.

<sup>151</sup> DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. Violência e gênero. Novas propostas, velhos dilemas. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol. 23 nº. 66 fevereiro/2008.

visibilidade na década de 1990<sup>152</sup>, porém, segundo Isabel Dias, o conceito nasceu na década de 1970 de um estudo americano que investigava mulheres maltratadas, tendo sido utilizado para interpretar a violência conjugal<sup>153</sup>.

A *violência familiar*, termo mais atual e conhecido a partir da promulgação da Lei Maria da Penha, pressupõe a violência cometida contra a mulher por algum membro da família, residente ou não no mesmo domicílio, considerando família como “o grupo de pessoas com vínculos afetivos, de consanguinidade ou de convivência”<sup>154</sup>.

E, por fim, a *violência de gênero*, entendida como “um padrão específico de violência, que ‘visa à preservação da organização social de gênero, fundamentada na hierarquia e desigualdade de lugares sociais sexuados que subalternizam o gênero feminino’; e ‘amplia-se e reatualiza-se na proporção direta em que o poder masculino é ameaçado’”<sup>155</sup>. Se refere a uma visão crítica sobre as relações de gênero que surge nos anos 1990 com os estudos sobre o tema e a sua incorporação por feministas que buscavam criticar uma visão essencialista do conceito de “mulher”, assim como a dita postura “vitimista” atribuída a ela nas relações de conflito<sup>156</sup>. A definição de Joan Scott sobre “gênero” define a categoria como “um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos (...) é uma forma primária de dar significado às relações de poder”<sup>157</sup>.

A violência de gênero, segundo Gomes, Minayo & Silva “abrange a que é praticada por homens contra mulheres, por mulheres contra homens, entre homens e entre mulheres”<sup>158</sup>, sendo, entretanto, as mulheres, as maiores vítimas<sup>159</sup>. Tal violência

---

<sup>152</sup> Ibidem, pp 167,168

<sup>153</sup> DIAS, Isabel. Violência na Família: uma abordagem sociológica. Porto: Afrontamento, 2004. Apud CASSAB, Latif Antonia. Violência Doméstica. (verbete). ). In: In: FLEURY, Elizabeth Teixeira; MENEGUEL, Stela N. (Orgs). Dicionário Feminino da Infâmia: acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2015. p. 379

<sup>154</sup> Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço. – Brasília: Ministério da Saúde, 2003. 2º ed. p. 13

<sup>155</sup> SAFFIOT, Heleieth I.B; ALMEIDA, Suely S. Violência de Gênero: poder e impotência. Rio de Janeiro, Revinter, 1995. Apud ALMEIDA, Suely Souza de. Femicídio. Algemas (in)visíveis do público-privado. *Op.cit*, p. 18

<sup>156</sup> DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. *Op.cit*.

<sup>157</sup> SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & realidade*. 20(2):71-99, julho/dezembro 1995 (original de 1988). Porto Alegre: FAGED/UFRGS. p. 86

<sup>158</sup> GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza; SILVA, Cláudio Felipe Ribeiro da. Violência contra a mulher. Uma questão transnacional e transcultural das relações de gênero. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Impacto da violência na saúde dos brasileiros / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005, p.

<sup>159</sup> HAYWARD, Ruth Finney. Needed: a culture of masculinity for the fulfilment of human rights. *Development*, v.4, n. 3, p.48-53. 2001; SAUNDERS, Daniel G. Are physical assaults by wives and

“expressa uma relação de poder não absoluta e estática (...) do homem sobre a mulher, mas é exercida de forma dinâmica e relacional tanto por homens como por mulheres, ainda que de forma desigual”, não se devendo esquecer também que esse tipo de violência “inclui a perpetrada contra homens que exercem masculinidades não hegemônicas”<sup>160</sup>. Portanto, toda conduta que foge ao modelo estabelecido pelo discurso do patriarcado referente ao papel do homem e da mulher se estabelece como possível alvo de discriminação ou violência de gênero.

Há ainda uma outra tipologia, que abrange a população em geral, expressa na publicação “Impacto da violência na Saúde dos Brasileiros”, sob as quais a mulher também é ‘sujeito’ ativo e passivo. O Relatório Mundial da OMS de 2002, apresenta quatro tipos diferentes de violência, a saber, a violência dirigida contra si mesmo (auto infligida), a interpessoal, a coletiva e a estrutural. A primeira é expressa nos “comportamentos suicidas e auto abusos”<sup>161</sup>; a interpessoal é classificada em dois âmbitos, intrafamiliar e comunitária, sendo a primeira definida como “a que ocorre entre os parceiros íntimos e entre os membros da família, principalmente no ambiente da casa, mas não unicamente” e a comunitária por “aquela que acontece no ambiente social em geral, entre conhecidos e desconhecidos”<sup>162</sup>. No que tange às violências coletivas, essas são compreendidas como “os atos violentos que acontecem nos âmbitos macrossociais, políticos e econômicos e caracterizam a dominação de grupo e do Estado”<sup>163</sup>. E, por fim, a violência estrutural que se refere à “processos sociais, políticos e econômicos que reproduzem e cronificam a fome, a miséria e as desigualdades sociais, de gênero, de etnia e mantem o domínio adultocêntrico sobre crianças e adolescentes”<sup>164</sup>.

As formas de violência apresentadas não são estanques e podem ocorrer de forma simultânea com o mesmo indivíduo, como acontece, por exemplo, com mulheres de comunidades dominadas pela violência urbana que sofrem violência doméstica que, por sua vez pode se desdobrar em violência física, verbal, psicológica, econômica e sexual.

---

girlfriends a major social problem? *Violence Against Women*, v. 8, n. 12, p. 1424-1448, 2002. Apud Pulcherio & Stray, 2010. *op.cit.*, p 23.

<sup>160</sup> CASSAB, Latif Antonia. Violência de Gênero. (verbetes). In: In: FLEURY, Elizabeth Teixeira; MENEGUEL, Stela N. (Orgs). Dicionário Femino da Infâmia: acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2015. p. 378

<sup>161</sup> MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência: um problema para a saúde dos brasileiros. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Impacto da violência na saúde dos brasileiros / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005.p. 23

<sup>162</sup> *Ibidem*, p. 24

<sup>163</sup> *Ibidem*.

<sup>164</sup> *Ibidem*.

A complexidade do tema faz com que as categorias descritas em alguns casos sejam usadas como sinônimos e, apesar de serem semelhantes, precisam ser entendidas e enfrentadas de maneira específica, considerando os aspectos históricos e socioeconômicos que constroem o cenário para a manifestação de tal abuso de poder sobre o outro<sup>165</sup>.

A violência doméstica contra a mulher é verificada em diferentes classes sociais e observada em diferentes faixas etárias. O modelo patriarcal de sociedade, no entanto, por muito tempo negligenciou a violência doméstica/conjugal contra a mulher, não a considerando como um fato que merecesse apoio jurídico, social e de saúde. As leis brasileiras construídas em uma herança patriarcal permitiram que o assassinato de mulheres fosse legitimado até a primeira década do século XX, dado que, segundo Eva Blay<sup>166</sup> “o código criminal de 1830 atenuava o homicídio praticado pelo marido quando houvesse adultério” por parte da mulher<sup>167</sup>, o que não ocorria no caso do adultério masculino. O cenário apresentou mudança com a elaboração do código civil de 1916 que passou a considerar o adultério praticado por ambos os sexos como justificativa para a solicitação de divórcio, estipulando também, entretanto, a lei que restringia o direito da mulher de trabalhar fora do ambiente doméstico sem a permissão do marido<sup>168</sup>, mantendo assim o caráter de submissão da mulher em relação ao homem. A justificativa de “legítima honra” de homicídios praticados por homens contra suas companheiras perdurou por décadas nas defesas empreendidas nos tribunais.

O discurso de submissão da mulher ao homem, assim como a fragilidade e incapacidade para certos atos atribuídos a este sexo teve, durante muito tempo, respaldo em literaturas científicas que alocavam a mulher em um nível biológico inferior ao do homem. Citando o estudo dos médicos Cesare Lombroso e Guglielmo Ferrero<sup>169</sup>, Rachel Soihet aborda a concepção desenvolvida por eles sobre uma possível inferioridade feminina baseada em aspectos da sua natureza. Segundo a autora, na definição de

---

<sup>165</sup> Nesta investigação, utilizaremos a expressão violência contra mulher e violência doméstica na maioria das vezes, quando tratarmos do caso específico do Centro de Referência de Mulheres da Maré, por ser este o termo utilizado nos documentos, no site do Centro e na maioria das legislações sobre o tema no que diz respeito ao enfrentamento da “violência contra a mulher”, fazendo as devidas ressalvas sobre especificidades quando julgarmos necessário.

<sup>166</sup> BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher e políticas públicas. *Estudos Avançados* 17(49), 2003.

<sup>167</sup> Ibidem, p. 87.

<sup>168</sup> Ibidem, p. 87 e 88.

<sup>169</sup> LOMBROSO, Cesare; FERRERO, Guglielmo. La femme criminelle et la prostituée. (Traduction de l'italien), 1986. *Apud* SOIHET, Rachel. Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana, 1890/1920. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989

Lombroso e Ferrero sobre a mulher, estes afirmavam que essas “evoluíram menos que os homens, sendo organicamente mais passivas e conservadoras devido, basicamente, à imobilidade do óvulo comparada à mobilidade do espermatozoide”, e que, esses autores utilizavam tal argumento para explicar a menor tendência da mulher ao crime “desconhecendo quaisquer razões culturais”<sup>170</sup>.

Segundo os autores, algumas características atribuídas à mulher como a mentira, o ciúme, a sugestibilidade, a necessidade de proteção e a menor sensibilidade sexual, explicavam-se por sua natureza fisiológica<sup>171</sup>. Para eles, “as leis sobre o adultério só atingiam a mulher por esta ser natural e organicamente monógama e frígida, e o que se constituía numa contravenção para o homem tornar-se-ia para a mulher um crime muito grave”<sup>172</sup>. O código penal de 1890 previa punição de prisão celular de 1 a 3 anos para a mulher adúltera, sendo que para o homem só era considerado adultério se ele possuísse e sustentasse uma outra mulher<sup>173</sup>.

Soihet apresenta duas outras visões diferentes da ideia defendida pelos dois médicos sobre a natureza inferior da mulher. Uma delas é defendida por Tito Lívio de Castro, também médico, na obra “*A mulher e a sociogenia*” que se afasta da explicação da inferioridade da mulher em relação ao homem como um dado estritamente biológico, apesar sustentar a tese de tal inferioridade, o autor trabalharia com o argumento da influência das condições histórico-sociais sobre a “mentalidade inferior” da mulher, afirmando que ela “se situava num estágio mental inferior, atribuindo-o, porém, ao desuso do cérebro a que a sociedade lhe condenava”<sup>174</sup>. Segundo a autora, Lívio de Castro atribuía essa diferença “a fatores de caráter histórico não estando, portanto, a mulher condenada, irreversivelmente, a permanecer na inferioridade mental e social”<sup>175</sup>.

Em uma abordagem acentuadamente diferenciada, Soihet apresenta o estudo de Margareth Mead, ancorado em bases antropológicas, no qual afirma que “as

---

<sup>170</sup> SOIHET, Rachel. *Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana, 1890/1920*. *op. cit.*, p. 82, nota 2.

<sup>171</sup> LOMBROSO, Cesare; FERRERO, Guglielmo. *La femme criminelle et la prostituée*. (Traduction de l'italien), 1986, p. 82-89. *Apud* SOIHET, Rachel. *Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana, 1890/1920*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

<sup>172</sup> Idem, *Ibidem*, p. 83.

<sup>173</sup> Código Penal dos Estados Unidos do Brasil, 1890, art. 279. SOIHET, Rachel. *Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana, 1890/1920*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

<sup>174</sup> Lívio de Castro, Tito. *A mulher e a sociogenia*. Rio de Janeiro, Ed. Francisco Alves, *Apud*: Soihet. *Condição feminina e formas de violência*. *op.cit.*, p. 132.

<sup>175</sup> Soihet. *Condição feminina e formas de violência*. *op.cit.*, p. 132

características psicológicas, que as sociedades ocidentais estão habituadas a ligar a masculinidade e feminilidade, existem em sociedades primitivas, independentemente do sexo”<sup>176</sup>. A antropóloga demonstra que, em algumas das tribos analisadas, o papel da mulher era totalmente diferente do exercido na sociedade ocidental, aparecendo como “elemento dominador”. As características como a doçura e a colaboração, consideradas na sociedade ocidental como pertencente à “natureza feminina”, eram comuns a ambos os sexos de uma determinada tribo<sup>177</sup>. Em relação a esses estudos, conclui Soihet, eles demonstram que “as características, tidas pelas sociedades ocidentais como masculinas umas e femininas outras, são artificiais, derivadas de um condicionamento histórico-social”<sup>178</sup>.

Considerando a diferenciação entre o feminino e masculino como uma construção social, tal concepção foi se alterando ao longo do tempo a partir das demandas sociais em diversos contextos históricos, tornando-se alvo de diversas reflexões de pesquisadores, oriundos de diversas áreas do conhecimento. Tais reflexões, por sua vez, passaram a legitimar argumentos reivindicativos de mudança nas relações sociais, contribuindo para que a mulher ampliasse seu espectro de atuação, antes relegado essencialmente ao mundo privado, para novas possibilidades na esfera pública, ou ao menos na esfera extradomiciliar.

No entanto, este processo tem sido longo e fruto de muitos debates e pressões por meio dos movimentos de mulheres e feministas pela mudança nas legislações ao longo do tempo. A naturalização da desigualdade entre homens e mulheres estava presente, por exemplo, no código civil de 1916. Neste, a mulher era definida “como um ser inferior, ‘relativamente incapaz’, necessitada da proteção, orientação e aprovação masculina”<sup>179</sup>. A condição do homem, como chefe e mantenedor da casa, e da mulher, como companheira submissa ao marido, ficavam bem delimitados.

Em 1962, o Estatuto da Mulher Casada (Lei n. 4121/1962), e em 1977, a Lei do Divórcio (Lei n.6.515/77) alteraram o código civil de 1916. O primeiro “suprimiu o artigo que afirmava que as mulheres casadas eram ‘relativamente incapazes’ para praticar certos

---

<sup>176</sup>MEAD, Margareth. Sexo e temperamento em três sociedades primitivas. São Paulo, Perspectiva, 1969. Apud Soihet. Condição feminina e formas de violência. *op.cit.*, p. 138.

<sup>177</sup> Ibidem

<sup>178</sup> Ibidem, p. 139.

<sup>179</sup>Cortês, Iáris Ramalho. A trilha Legislativa da Mulher. In: PINSKY, Carla Bazanessi; Pedro, Joana Maria. (org). *Nova História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012. p.265.

atos”, além de garantir às mulheres o *pátrio poder* sobre os filhos no caso de contrair um novo matrimônio<sup>180</sup>. A lei do Divórcio foi um marco em uma sociedade que encarava o casamento como um sacramento considerado indissolúvel pela Constituição desde 1934. Porém, as condições específicas impostas ao divórcio, como o período de separação de corpos, por exemplo, foram suprimidas no país somente em 2010, com a emenda Constitucional n. 66<sup>181</sup>.

O processo de construção social dos papéis a serem desenvolvidos pelos indivíduos na relação conjugal é de extrema importância para a compreensão da manifestação da violência nesse tipo de relação. As leis apresentadas acima demonstram como este processo, em determinadas sociedades, influencia no acesso à direitos comuns a toda a população e, especificamente, às mulheres.

Através do movimento feminista o poder patriarcal que comumente imperava nas sociedades ocidentais começou a ser contestado publicamente e a ação das mulheres no mundo do trabalho e da política começou a ser requerida. Assim, a questão vai transpor a fronteira estabelecida entre o público e o privado, e a violência contra a mulher, questionada e não mais tolerada.

Esse tipo de violência é apresentado na obra de Suely Souza de Almeida<sup>182</sup> na qual a autora, citando algumas autoras, define “femicídio” como um termo que “designa o caráter sexista dos crimes conjugais, desmascarando a aparente neutralidade dos termos homicídio e assassinato”<sup>183</sup>, ressaltando que “este fenômeno integra uma política sexual de apropriação das mulheres”<sup>184</sup>.

A autora analisa a violência de gênero a partir do estudo de processos de homicídios conjugais e de tentativas de homicídios encontrados nos Tribunais do Júri do Rio de Janeiro entre 1996 e 1997, objetivando “desvendar os mecanismos estruturais que

---

<sup>180</sup> Idem, Ibidem, p. 267.

<sup>181</sup> Idem, Ibidem, p.268, 269.

<sup>182</sup> ALMEIDA, Suely Souza de. Femicídio. Algemas (in)visíveis do público-privado. *op.cit.*

<sup>183</sup> RADFORD, Jill. Introduction. In: RADFORD, Jill; RUSSEL, Diana E. H. (orgs).Femicide: the politics of woman killing. Buchingham, Open University Press, 1992, p. 3-12. 1992; CAPUTI, Jane & RUSSEL, Diana E.H.(orgs). Femicide: sexista terrorit against women. In: RADFORD, Jill; RUSSEL, Diana E. H. (orgs).Femicide: the politics of woman killing. Buchingham, Open University Press, 1992, p. 13-21; CAMPBELL, Jacquelyn C. “If I can’t have you, no one can”: power and control in homicide of female partners In: RADFORD, Jill; RUSSEL, Diana E. H. (orgs).Femicide: the politics of woman killing. Buchingham, Open University Press, 1992, p. 99-113; SOUT, 1992. Apud ALMEIDA, Suely Souza de. Femicídio. Algemas (in)visíveis do público-privado. *op.cit.*, p.1

<sup>184</sup> Ibidem, p. 1

possibilitam a reprodução desta forma extrema de violência, os pontos de resistência e apontar para os germes de mudança que forem eventualmente identificados”<sup>185</sup>.

Segundo Almeida, esse tipo de crime é decorrente das relações estruturadoras de um determinado campo de forças, da estrutura do capitalismo e do patriarcado, e só é possível de ser mudada se as políticas e ações se voltarem para a mudança de tal estrutura<sup>186</sup>. A partir dessa argumentação, ressaltam-se as limitações das políticas então vigentes, e das ações das delegacias especializadas em atendimento à mulher, afirmando que eram “ineficazes para combater este fenômeno” já que não contribuíam “por um lado, para a redução dos níveis de tolerância e de consciência social acerca do mesmo e, por outro, não foi incorporada a uma política de judicialização da violência conjugal”, o que, segundo a autora, não produziu “novo significado para o tratamento policial-judiciário desta forma de violência”<sup>187</sup>. A análise da autora foi elaborada antes da promulgação da Lei Maria da Penha e da mais nova Lei do Femicídio<sup>188</sup>, as quais indicam mudanças significativas no âmbito da judicialização da violência contra a mulher, apesar das limitações decorrentes da manutenção das relações estruturais do capitalismo e do patriarcado permanecerem na sociedade atual.

Almeida situa também a tematização pública da violência doméstica no Brasil, afirmando que esta ocorreu no final da década de 1970 e início de 1980, quando crimes cometidos por ex-companheiros de mulheres da classe média vieram a público causando a mobilização das feministas. Segundo a pesquisadora

a década de 80 foi rica em experiências inovadoras, articuladas por feministas e mulheres organizadas em diferentes movimentos, que resultaram na constituição, fragmentada e improvisada, de uma agenda nacional de combate à violência contra a mulher. Foi uma década que viu renascer as esperanças da população brasileira, notadamente das categorias e frações de classe excluídas política e economicamente<sup>189</sup>.

De acordo com Simone Diniz<sup>190</sup> em artigo sobre o tema, o lançamento do SOS se deu nesse contexto, em São Paulo, a partir de uma manifestação organizada por

---

<sup>185</sup> Ibidem, p. 2

<sup>186</sup> ALMEIDA, Suely Souza de. Femicídio. Algemas (in)visíveis do público-privado. *op.cit.*

<sup>187</sup> Ibidem, p. 8

<sup>188</sup> Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. As palavras feminicídio e feminicídio apresentam-se como sinônimos.

<sup>189</sup> Ibidem, p.9.

<sup>190</sup> DINIZ, Simone G. Violência contra a mulher: estratégias e respostas do movimento feminista no Brasil (1980-2005). In: DINIZ, Simone G; SILVEIRA, Lenira Politano; MIRIM, Liz A. (org). Vinte e Cinco Anos

movimentos de mulheres no Teatro Municipal de São Paulo contra o assassinato de mulheres. Segundo a autora, o SOS configurava-se como uma entidade autônoma com o objetivo de “atender a mulher vítima de violência, através de um serviço voluntário que incluía psicólogas e advogadas”<sup>191</sup>. Com o mesmo objetivo foi criado no mesmo ano de 1980 o Centro de Defesa da mulher em Minas<sup>192</sup>. Diniz afirma ainda que o SOS concebia a violência como um problema simbólico e que propunha o debate e a conscientização da discriminação contra a mulher.

As demandas das feministas que atuavam nesse momento voltavam-se para o reconhecimento da violência contra a mulher como um problema de ordem pública, por um atendimento diferenciado nas delegacias já existentes, e a desmistificação de que esse tipo de violência só acontecia com os pobres, o que foi confirmado por casos de assassinatos de mulheres da classe média expostos na mídia. Um destes casos foi o da atriz Ângela Diniz, ocorrido em 1976, que foi a julgamento em 1979, apontado por Lana Lage e Maria Beatriz Nader que afirmam que esse evento gerou “manifestações públicas e questionamentos liderados pelas feministas”<sup>193</sup>. No primeiro julgamento o assassino foi absolvido, gerando uma pressão feminista que acarretaria um novo julgamento em 1980. Em função da frase dita por ele, “Matei por amor”, surge então o slogan feminista “Quem ama não mata”<sup>194</sup>, usado na campanha de conscientização sobre a violência perpetrada contra as mulheres até hoje. As autoras afirmam, ainda, que em 1981 o réu foi condenado com a pena de 15 anos de prisão, dos quais cumpriu 3, obtendo a liberdade condicional<sup>195</sup>. Esse caso demonstra o poder da atuação política do movimento feminista, ainda que a pena tenha sido diminuída. O argumento de “defesa da honra” não pode mais ser tolerado e a naturalização da violência contra a mulher passou a ser questionada e problematizada, visto que as feministas apresentavam o tema como uma demanda social, como alvo de uma necessária política pública, afastando-se da visão do problema como sendo de ordem estritamente privada.

---

de respostas brasileiras em violência contra a mulher: alcances e limites. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006.

<sup>191</sup> DINIZ, Simone G. Violência contra a mulher: estratégias e respostas do movimento feminista no Brasil (1980-2005). *op.cit.*, p 17

<sup>192</sup> Ibidem, p.17.

<sup>193</sup> LAGE, Lana & NADER, Maria Beatriz. Da Legitimação a condenação social. In: PINSKY, Carla Bazanessi; Pedro, Joana Maria. (org). *Nova História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012. p.297

<sup>194</sup> Idem, Ibidem, p. 298

<sup>195</sup> Idem, Ibidem.

Segundo Eva Blay<sup>196</sup>, a mobilização em torno da causa, pelas feministas, acarretou a criação de muitas ONGs de apoio a essas mulheres. O movimento se organizou politicamente e, a partir das demandas suscitadas, criaram-se também, na década de 1980, os Conselhos Estaduais da Condição Feminina e a Delegacia de Defesa da Mulher (DDM). Os Conselhos nasceram de uma proposta debatida em um encontro de mulheres<sup>197</sup>, em São Paulo, no ano de 1982, que tinha como objetivo “apresentar um diagnóstico sobre a situação da mulher no Estado e propor a elaboração de uma política global de enfrentamento das causas que sempre excluíram a mulher do direito de exercer sua cidadania”, tal órgão seria “composto por mulheres com a atribuição de elaborar políticas públicas para o segmento feminino”<sup>198</sup>.

Quanto às DDMs, a primeira foi criada em 1985, em São Paulo, e a implementação desse instrumento partiu de uma idealização de que este órgão ofereceria visibilidade da violência contra a mulher, e que “contribuiria para ampliar e reequilibrar a distribuição de justiça, ampliando a cidadania de uma categoria social discriminada e reelaborando o significado da violência com uma perspectiva de gênero”<sup>199</sup>. Devido à conscientização ainda incipiente dos profissionais e da falta de articulação com outras políticas, como as do âmbito educacional, tal expectativa sobre essas delegacias ainda não foi, de todo, correspondida. No entanto, mesmo ainda não representando um tratamento tão diferenciado e de “ampliação da perspectiva de gênero”, as delegacias apresentavam-se, na época de sua implantação, como uma importante política de assistência à mulher, visto que, a existência de um órgão que atendia esse tipo de público específico já garantia uma maior visibilidade e um tratamento mais específico àquela mulher que procurava tal atendimento<sup>200</sup>. As DDMs mantêm esse perfil e significado atualmente, ainda que alvo de críticas por, entre outros motivos, falhas no atendimento.

---

<sup>196</sup> BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher e políticas públicas. *Estudos Avançados* 17(49), 2003.

<sup>197</sup> Entre os fatores que contribuíram para a criação deste órgão está a organização de um grupo de trabalho composto por feministas e militantes, entre as quais figuravam, Beth Bello, Yara Prado, Zuleika Alambert, Eva Blay, Sílvia Pimentel, Ruth Escobar, Ida Maria, Florizza Verucci e Maria Malta Campos. Este grupo se reuniu durante um ano e meio e elaborou um "Programa Geral para as Mulheres Paulistas", onde constava a criação de um "Conselho da Mulher". Disponível em <http://www.condicaofeminina.sp.gov.br/portal.php/hist>. Acesso em 30 de junho de 2015.

<sup>198</sup> *Ibidem*.

<sup>199</sup> Disponível em [www.cfemea.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1694:delegacia-de-defesa-das-mulheres-permanencias-e-desafios&Itemid=149](http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1694:delegacia-de-defesa-das-mulheres-permanencias-e-desafios&Itemid=149), acesso 149, acesso em 30 de junho de 2015.

<sup>200</sup> “As DDMs têm suas atribuições e competências atualmente estabelecidas pelo decreto nº 42.082, de 12.08.97, e atendem mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. Têm de maior incidência são as de lesões corporais leves, ameaças e injúrias, e as menos notificadas são as de natureza sexual”. Disponível em <http://www.comseguranca.com.br/dicas-seguranca/texto-31.htm>, acesso em 30 de junho de 2015.

No mesmo período do surgimento das delegacias especializadas, iniciativas internacionais de assistência à mulher contra a violência doméstica começaram a surtir efeito no Brasil. A Declaração de Viena foi o primeiro instrumento internacional a trazer a expressão “direitos humanos da mulher”<sup>201</sup>, em 1993, e a Conferência Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará), configurou-se como um marco contextual e conceitual para a violência de gênero, definindo o conceito de violência contra a mulher como “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause ou passível de causar, morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na privada”<sup>202</sup>.

A incorporação dos ideais feministas nas políticas públicas pode ser vista, de acordo com Diniz, “nos documentos relativamente unificados do movimento em momentos importantes da política brasileira, como a Carta dos Constituintes em 1986”<sup>203</sup>, assim como na Plataforma Política Feminista para as eleições de 2002<sup>204</sup> e na incorporação na Política Nacional de Segurança Pública no Projeto de Lei 4559 de 2004<sup>205</sup>. A Plataforma buscou “mobilizar a sociedade para exigir do Estado que retome sua responsabilidade na promoção da justiça social através da implementação de políticas públicas afirmativas que incorporem as dimensões de gênero, raça/etnia e geração” contestando a política do Estado Mínimo imposta pelo neoliberalismo, visto que esse

---

<sup>201</sup> Declaração e Programa de Ação de Viena de 1993, Artigo 18. Disponível em <http://styx.nied.unicamp.br/todosnos/documentos-internacionais/doc-declaracao-e-programa-de-acao-de-viena-1993/view>. Acesso em 19 de março de 2015. Este tema será aprofundado no capítulo 2 desta dissertação.

<sup>202</sup>Senado Federal, Decreto n.1.973, de 1 de agosto de 1996. Disponível em <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=122009>, acesso em 31 de outubro de 2014.

<sup>203</sup> Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM). Mulher, Cidadã Brasileira. Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes de 1987. Brasília, CNDM, 1987. Apud: DINIZ. Violência contra a mulher: estratégias e respostas do movimento feminista no Brasil (1980-2005). *op.cit.* p.22

<sup>204</sup> Plataforma Política Feminista, aprovada na Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras, Brasília, 6 e 7 de junho de 2002. Disponível em <http://www.institutobuzios.org.br/documentos/PLATAFORMA%20POLITICA%20FEMINISTA.pdf>, acesso em 29 de abril de 2016.

<sup>205</sup>PL 4559/2004, transformado na Lei Ordinária 11340/2006. “Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção para a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção de Belém do Pará; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera os Decretos-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal e 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984; e dá outras providências”. Disponível em <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=272058>, acesso em 29 de abril de 2016.

relegava “às mulheres um ônus maior, precarizando ainda mais sua inserção no mundo do trabalho e na vida social”<sup>206</sup>.

O Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres e a Lei Maria da Penha, por sua vez, constituem-se como marcos da legislação brasileira que trata da assistência às mulheres. A Lei Maria da Penha, a mais conhecida e abrangente no que diz respeito à punição do agressor, foi promulgada em 2006 e é definida como

um esforço coletivo dos movimentos de mulheres e poderes públicos no enfrentamento à violência doméstica e familiar e ao alto índice de morte de mulheres no País. Além disso, configura-se como resposta efetiva do Estado brasileiro às recomendações da Convenção de Belém do Pará (Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher) e da Convenção da ONU sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), das quais o Brasil é signatário<sup>207</sup>.

Ainda que o Brasil e as nações signatárias da ONU tenham avançado em alguns pontos em relação à igualdade entre os sexos, ainda há demandas a serem sanadas. A necessidade de uma mudança sócio cultural é reconhecida pela própria ONU como uma das mudanças ainda pendentes neste processo, identificando a “discriminação social ou cultural de gênero” como uma das causas de mortes violentas e infanticídio feminino. A publicação da ONU, “Mulheres e Saúde”, nos adverte sobre o tema quando afirma que

mesmo quando algum progresso é alcançado, há razões para continuar pressionando por melhorias. Embora tenha havido muito progresso no acesso de meninas à educação, por exemplo, ainda há defasagens na relação masculino-feminino quando se trata da educação secundária, acesso a emprego e igualdade de remuneração. Maior independência usufruída por algumas mulheres, decorrente do emprego feminino mais generalizado, pode trazer benefícios para a saúde, porém, globalmente, as mulheres são menos protegidas no local de trabalho, tanto em termos de segurança como em condições de trabalho<sup>208</sup>.

Algumas mudanças e conquistas ocorridas no âmbito legislativo não têm alcançado eficácia ou, ao menos, o alcance que teria em seu potencial teórico por não estarem amparadas a uma mudança sócio cultural sobre a temática. Assim, algumas das

---

<sup>206</sup> Plataforma Política Feminista, aprovada na Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras, Brasília, 6 e 7 de junho de 2002. *op.cit.*, pp 9, 10.

<sup>207</sup> Publicação da Secretaria de Políticas para as Mulheres. Presidência da República. Lei Maria da Penha Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006. Brasília, 2012.p.9.

<sup>208</sup> Mulheres e saúde: evidências de hoje, agenda de amanhã. Organização Mundial da Saúde 2011. Versão do Original em inglês: *Women and health: today's evidence tomorrow's agenda*. World Health Organization 2009. p. 14

críticas a implementação de muitas dessas políticas versam sobre o fato de não estarem associadas às políticas de outras áreas que são extremamente necessárias para contribuir com um ambiente que possibilite a execução de tais “avanços”, como as áreas de segurança pública, a educação, entre outras.

### 1.3-Violência contra a mulher: uma questão de saúde

*“Direito à saúde significa a garantia, pelo Estado, de condições dignas de vida e de acesso universal e igualitário as ações e serviços de promoção, proteção e recuperação de saúde, em todos os seus níveis, a todos os habitantes do território nacional, levando ao desenvolvimento pleno do ser humano em sua individualidade”*

*(Relatório 8º CNS, pg. 4)<sup>209</sup>*

A tematização da violência como uma questão pública ocorre há pelo menos duas décadas, no que diz respeito a ações políticas que visam oferecer alguma resposta ou orientação para o problema no Brasil. Além de um problema social e de segurança pública, a violência em geral, assim como a violência contra a mulher, se apresentam também como um problema de saúde pública.

A concepção de “saúde-doença”, assim como “cuidado em saúde” foi se modificando ao longo da história, atrelada à cultura, as mudanças sócio-políticas e em resposta às demandas sociais. Segundo Marly Marques da Cruz<sup>210</sup>, sobre tal concepção, persistiu durante muito tempo explicações que perpassam a influência de elementos naturais e de espíritos sobrenaturais, no caso do modelo definido pela autora de mágico-religioso, desequilíbrios entre os humores do organismo, no modelo holístico, e a relação do homem com o meio no modelo empírico-racional de Hipócrates<sup>211</sup>. O modelo de medicina científica ocidental, chamado de “modelo biomédico”, segundo Cruz, se inicia no século XVI com o Renascimento e a Revolução Artística e Cultural. Neste modelo que perdurou até o século XX, a concepção da saúde era fragmentada, sendo o funcionamento

---

<sup>209</sup> Conferência Nacional de Saúde. Relatório Final. P.4. Disponível em [http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/relatorios/relatorio\\_8.pdf](http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/relatorios/relatorio_8.pdf), acesso em 16 de março de 2015.

<sup>210</sup> Cruz, Marly Marques da. Concepção de saúde-doença e o cuidado em saúde. Unidade de Aprendizagem I: Fundamentos do Sistema Único de Saúde. Capítulo 1. Curso nacional de Qualificação de gestores do SUS/ EAD/ENSP/Fiocruz/MS. 2011.

<sup>211</sup> *Ibidem*.

do corpo humano entendido de uma forma mecânica, visto como uma máquina a partir do advento do capitalismo, sendo o cuidado exercido através do controle dos corpos<sup>212</sup>.

No início da década de 1970 o modelo sistêmico de compreensão de saúde-doença ganhou força. Nessa teoria a influência dos fatores políticos e sociais também são considerados, “a noção de sistema incorpora a ideia de um todo, de contribuição de diferentes elementos do ecossistema no processo saúde-doença, fazendo assim um contraponto à visão unidimensional e fragmentária do modelo biomédico”<sup>213</sup>. Sobre o modelo biomédico, Minayo afirma se tratar de uma concepção de saúde-doença como “algo organicamente localizado, a ser tratado por meio de um medicamento, de uma cirurgia” sendo dominante em nossa sociedade até hoje<sup>214</sup>. Segundo a autora, essa concepção “reduz a doença e a saúde ao contorno biológico individual, separando o sujeito de seu contexto integral de vida”<sup>215</sup>.

Marly Cruz apresenta ainda um último modelo de compreensão do processo saúde-doença, o modelo da História Natural das Doenças, ou “modelo processual”, que “visa ao acompanhamento do processo saúde-doença em sua regularidade, compreendendo as inter-relações do agente causador da doença, do hospedeiro da doença e do meio ambiente e o processo de desenvolvimento de uma doença”<sup>216</sup>. O conceito de saúde deixou de ser entendido apenas como “ausência de doença”.

A partir dessa ampliação na concepção de saúde que se inicia na década de 1970/80, as noções de intersetorialidade, necessidade de participação popular nas decisões e avaliações das ações em saúde, assim como a adaptação local das ações e a necessidade de pensar o indivíduo em uma perspectiva integral, entre outras temáticas, passaram a compor as discussões em torno do tema. Tais noções foram incorporadas em documentos importantes resultados das Conferências Internacionais sobre Promoção de Saúde.

A Carta de Ottawa, por exemplo, fruto da I Conferência Internacional, define como ‘Pré-Requisitos para a Saúde’ a “paz, habitação, educação, alimentação, renda,

---

<sup>212</sup> Ibidem.

<sup>213</sup> Ibidem, p.26.

<sup>214</sup> MINAYO, Maria Cecília. Saúde: concepções e políticas públicas. Saúde e doença como expressão cultural, p.32. IN: AMÂNCIO FILH, A.; e MOREIRA, MCGB. (org). Saúde, trabalho e formação profissional [online]. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1997.138p. ISBN8585471042.

<sup>215</sup> Ibidem, p. 34.

<sup>216</sup> Ibidem, p.27.

ecossistema estável, recursos sustentáveis, justiça social e equidade”<sup>217</sup>. Quanto à atenção específica a saúde da mulher, essa temática se faz presente em tais declarações de âmbito internacional incluindo “igualdade de direitos na divisão do trabalho existente na sociedade; práticas de parto baseadas nas preferências e necessidades das mulheres; mecanismos de apoio à mulher trabalhadora (...)”<sup>218</sup>. A atuação das mulheres em diversos setores foi apresentada como um dos “aspectos para um ambiente favorável e promotor da saúde”<sup>219</sup>.

Neste mesmo contexto, o Relatório Final da 8ª Conferência Nacional de Saúde, realizada em 1986, apresenta definições sobre a nova concepção de saúde, fruto da luta da Reforma Sanitária, que originou a criação do Sistema Único de Saúde brasileiro. Inserida na visão ampliada descrita acima na Carta de Ottawa, prevê além de medidas sociais, econômicas e políticas no conceito de saúde, a necessária participação da população em todo o processo de elaboração e fiscalização das ações em saúde, afirmando o compromisso do Estado na promoção, proteção e recuperação da mesma<sup>220</sup>.

Tal compromisso foi fixado na Constituição Federal do Brasil na qual a saúde é definida como “direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”<sup>221</sup>.

Na Declaração de Santafé de Bogotá, além do conceito de saúde ampliado, a temática é somada a questão da importância da mulher no processo, no qual ela é associada ao papel de ‘mãe’ e ‘cuidadora’ quando é identificada a necessidade de “eliminar os efeitos diferenciais da iniquidade sobre a mulher”, afirmando-se que “a participação da mulher, genitora da vida e bem-estar, constitui um elo indispensável na promoção da saúde na América Latina”<sup>222</sup>. Percebe-se, contudo, uma manutenção da concepção tradicional dos papéis de gênero no qual a concepção da mulher na saúde está atrelada ao seu potencial gerador. A declaração apresenta, também, a violência como

---

<sup>217</sup> Carta de Ottawa, 1986. In: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Projeto Promoção da Saúde. As Cartas da Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2002; p.20. Disponível em [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartas\\_promocao.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartas_promocao.pdf). Acesso em 7 de novembro de 2015.

<sup>218</sup> Declaração de Adelaide, 1988. Ibidem p. 37

<sup>219</sup> Declaração de Sundsvall, 1991. Ibidem, p.42

<sup>220</sup> 8ª Conferência Nacional de Saúde. Relatório Final. *op.cit.*, p.08

<sup>221</sup> Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 196. 35ª edição.

<sup>222</sup> Declaração de Santafé de Bogotá, 1992. Ibidem, p.47

responsável por “inúmeros problemas psicossociais, além de constituir o fundamento de significativos problemas de saúde pública”<sup>223</sup>.

Por fim, entre as temáticas apresentadas nas cartas da promoção da saúde, o ‘direito de voz das mulheres’ como um dos pré-requisitos para a saúde<sup>224</sup> e a ‘diminuição contínua de oportunidades e o baixo status das mulheres’<sup>225</sup> como questões a serem consideradas, são apontadas, respectivamente, nas declarações de Jacarta (1997) e na Rede de Megapaíses (1998).

A violência contra a mulher, em sua manifestação doméstica e familiar, por ser uma violência cometida no âmbito privado, muitas vezes não é reconhecida como inerente à sociedade como um todo. Porém, de acordo com o caderno de atenção básica do Ministério da Saúde, *Violência Intrafamiliar: orientações para a prática em Serviço*, “pode-se afirmar que a violência nas relações de casal é tão significativa que assume caráter endêmico”<sup>226</sup>, sendo este tipo de violência responsável por sequelas sociais, físicas e psicológicas que se refletem através das gerações<sup>227</sup>. Assim, a violência conjugal impede o pleno desenvolvimento físico, mental e social da mulher, gerando consequências para a sociedade e demandas cada vez maiores de assistência por parte dos órgãos de saúde para o tratamento de sequelas de tais agressões e de políticas públicas que possam direcionar a sociedade a enfrentar e combater essa prática tão enraizada.

Pode-se afirmar, portanto, que a violência se constitui como um problema de saúde pública, visto que implica em sequelas físicas, psicológicas e sociais. Além disso, ao considerarmos a atual concepção de saúde como sendo “a resultante das condições de alimentação, habitação, educação, renda, meio-ambiente, trabalho, transporte, emprego, lazer, liberdade, acesso e posse da terra, e acesso a serviços de saúde”<sup>228</sup>, percebemos que a garantia de uma vida sem violência e da assistência à vítima, quando essa for cometida, é uma prerrogativa que se insere nesta concepção atual de saúde, principalmente no que diz respeito à garantia da “liberdade” e “desenvolvimento pleno do ser humano na sua individualidade”<sup>229</sup>.

---

<sup>223</sup> Ibidem, p. 46.

<sup>224</sup> Declaração de Jacarta, 1997. Ibidem, p.49.

<sup>225</sup> Rede Megapaíses, 1998. Ibidem, p.54

<sup>226</sup> Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço. – Brasília: Ministério da Saúde, 2003. 2º ed. p 7.

<sup>227</sup> Ibidem.

<sup>228</sup> 8º Conferência Nacional de Saúde. Relatório Final. *op.cit*, p. 4

<sup>229</sup> Ibidem.

A presença e a importância do tema na área da saúde são apresentadas por Cecília Minayo<sup>230</sup> na abordagem de documentos como o Relatório Mundial sobre Violência e Saúde e a Classificação Internacional das Doenças (CID)<sup>231</sup>, através da utilização de estudos e estatísticas que corroboram o tema como foco de atenção e ação de elaboração de políticas públicas. Minayo apresenta, como exemplo da presença ainda introdutória do tema, a citação “atribuída a William Forge, segundo o qual ‘desde tempos imemoriais, as doenças infecciosas e a violência são as principais causas de morte prematuras’”<sup>232</sup>. Porém, segundo a socióloga, o tema ainda era tratado inserido na ideia de “causas externas”, na classificação apresentada pela CID, adentrando na pauta da saúde de forma lenta, ainda que a temática tenha se iniciado como questão de saúde na década de 1960, com debates e denúncias acerca da violência contra a criança, considerando seu impacto sobre o desenvolvimento físico e psicológico das vítimas<sup>233</sup>.

Segundo Elza Machado de Melo, no Brasil, a temática da violência “como problema de saúde é institucionalizada em 2001(...) por meio da Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências (Brasil, 2001)”<sup>234</sup>. Tal política apresenta como objetivo principal “a redução da morbimortalidade por acidentes e violências no País, mediante o desenvolvimento de um conjunto de ações articuladas e sistematizadas, de modo a contribuir para a qualidade de vida da população”, a partir da “promoção da adoção de comportamentos e de ambientes seguros e saudáveis; monitorização da ocorrência de acidentes e de violências; sistematização, ampliação e consolidação do atendimento pré-hospitalar”, além de prever a “assistência interdisciplinar e intersetorial às vítimas de acidentes e de violências; estruturação e consolidação do atendimento voltado à recuperação e à reabilitação; capacitação de recursos humanos; apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas”<sup>235</sup>.

---

<sup>230</sup> MINAYO. Violência e Saúde. *op.cit.*, pp 46, 47

<sup>231</sup> Relatório Mundial sobre Violência e Saúde OMS, 1993, p. 5. In MINAYO. Violência e Saúde. *op.cit.*

<sup>232</sup> *Ibidem*, p. 46

<sup>233</sup> MINAYO. Violência e Saúde. *op.cit.*, p.47

<sup>234</sup> MELO, Elza Machado de. Violência. (verbetes). In: FLEURY, Elizabeth Teixeira; MENEGUEL, Stela N. (Orgs). Dicionário Feminino da Infâmia: acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2015. p. 370

<sup>235</sup> Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. Política nacional de redução da morbimortalidade por acidentes e violências: Portaria MS/GM n.º 737 de 16/5/01, publicada no DOU n.º 96, seção 1E de 18/5/01 / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise de Situação de Saúde. – 2. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2005. pp 24, 24. Disponível em [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_reducao\\_morbimortalidade\\_acidentes\\_2ed](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_reducao_morbimortalidade_acidentes_2ed), acesso em 29 de abril de 2016.

Em 2003, foi promulgada a lei<sup>236</sup> que estabelece a notificação compulsória em casos de violência contra a mulher atendidos nos serviços de saúde em todo o território nacional, e em 2004, foi publicada a portaria que dispõe sobre a “estruturação da Rede Nacional de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde e Implementação de núcleos de Prevenção à Violência em estados e Municípios”<sup>237</sup>. Esta rede objetivou

articular a gestão e as ações do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – Área Técnica de Prevenção da Violência e Causas Externas, da Secretaria de Atenção à Saúde - Ministério da Saúde – DAPES/SAS/MS, com os Núcleos de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde Estaduais e Municipais e do Distrito Federal, com instituições acadêmicas e organizações não governamentais conveniadas com o Ministério da Saúde e outras iniciativas dos Municípios e Estados que contribuam para o desenvolvimento do Plano Nacional de Prevenção da Violência.<sup>238</sup>

Neste mesmo ano, a SPM lançou o Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher - Plano Nacional<sup>239</sup> cujo enfoque, de acordo com Márcia de Aquino, consistia em “desenvolver esta rede, articulando os serviços e também reunindo os esforços de diferentes níveis de governo, além da sociedade civil e dos movimentos sociais de mulheres”<sup>240</sup>.

---

<sup>236</sup> Lei 10778, de 24 de novembro de 2003, que estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. Regulamentado pelo Decreto nº 5.099, de 3 de junho de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, e institui os serviços de referência sentinela. Disponível em [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.778.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.778.htm), acesso em 13 de abril de 2016. Instituído pela portaria nº 2.406, de 5 de novembro de 2004. Disponível em [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2004/prt2406\\_05\\_11\\_2004\\_rep.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2004/prt2406_05_11_2004_rep.html), acesso em 27 de abril de 2016

<sup>237</sup> Portaria nº 936, de 19 de maio de 2004. Dispõe sobre a estruturação da Rede Nacional de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde e a Implantação e Implementação de Núcleos de Prevenção à Violência em Estados e Municípios. Disponível em [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2004/prt0936\\_19\\_05\\_2004.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2004/prt0936_19_05_2004.html), acesso em 27 de abril de 2016.

<sup>238</sup> Ibidem.

<sup>239</sup> Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (Brasil) Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher – Plano Nacional: diálogos sobre violência doméstica e de gênero: construindo políticas públicas / Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. – Brasília: A Secretaria, 2003.

<sup>240</sup> Aquino Márcia Camargo e Silvia de. Redes de cidadania e parcerias. Enfrentando a Rota Crítica. In: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (Brasil) Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher – Plano Nacional: diálogos sobre violência doméstica e de gênero: construindo políticas públicas. *op.cit.*, p. 40.

No Relatório Mundial de Saúde da OMS em 2008<sup>241</sup>, é definida a atuação dos profissionais em saúde quanto a questão da violência doméstica perpetrada contra a mulher, afirmando que

as mulheres que sofrem violência são utentes frequentes dos serviços de saúde. Os trabalhadores de saúde estão, conseqüentemente, numa posição privilegiada para identificar e apoiar as vítimas deste tipo de violência, incluindo a sua referenciação para apoios psicossociais, legais e outros. A sua intervenção permite reduzir o impacto da violência na saúde e no bem-estar da mulher, bem como das suas crianças, e pode igualmente ajudar a impedir futuros episódios de violência<sup>242</sup>.

Tal afirmação reforça a necessidade de capacitação dos profissionais e de conhecimento sobre as causas e efeitos da violência, especificamente, neste caso, da violência doméstica. Essa demanda por assistência nos serviços locais gerou uma necessidade de criação de mecanismos específicos para atuação desses profissionais de saúde no contexto da violência doméstica.

A publicação “*Mulher e Saúde*”<sup>243</sup> de 2009 afirma que

a saúde das mulheres é profundamente afetada pela forma como são tratadas e o *status* que lhes é conferido pela sociedade como um todo. Onde as mulheres continuam sendo discriminadas ou submetidas à violência, sua saúde é prejudicada. Onde elas são excluídas, por lei, da posse de terras ou propriedade ou do direito ao divórcio, sua vulnerabilidade social e física aumenta<sup>244</sup>.

A igualdade de direitos entre homens e mulheres é definida na Constituição Federal de 1988<sup>245</sup>, assim como, a garantia de direitos fundamentais como a liberdade, expressa na afirmação “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei” e a garantia de proteção da vida, “ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante”<sup>246</sup>, além de proteção do mercado de

---

<sup>241</sup> Cuidados de Saúde Primários. Agora mais que nunca. Relatório Mundial de Saúde 2008. Organização Mundial da Saúde. Versão do Original em inglês: *The World Health Report 2008: Primary Health Care Now More Than Ever*, 2008.

<sup>242</sup> Ibidem, p. 49

<sup>243</sup> Mulheres e saúde: evidências de hoje, agenda de amanhã. Organização Mundial da Saúde 2011. Versão do Original em inglês: *Women and health: today's evidence tomorrow's agenda*. World Health Organization 2009.

<sup>244</sup> Ibidem, p. 14

<sup>245</sup> “Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”. Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 5º, Inciso I. 35ª edição.

<sup>246</sup> Ibidem. Art. 5º, Incisos II e III.

trabalho<sup>247</sup> e o direito a posse de terras<sup>248</sup> às mulheres. No entanto, como citado no relatório exposto acima, as diferenças nas relações de gênero ainda permanecem em inúmeras sociedades acarretando em prejuízos para as mulheres, inclusive na área da saúde.

Na concepção ampla de saúde vimos sua evidente associação com as condições socioeconômicas, apontando-a como um problema muito mais complexo, que demandou ações interdisciplinares para a elaboração e implementação de políticas públicas de assistência que garantissem condições plenas de vida à mulher. Porém, essa concepção ainda não contempla de forma eficaz as discussões sobre igualdade de gênero que se refletem também na assistência à saúde, visto que as mulheres ainda são vistas com foco no seu potencial reprodutivo e materno. As políticas específicas voltadas para essa área, ainda se encontram limitadas, em muitos casos, na atenção quanto à prevenção e o tratamento de outras patologias consideradas “tipicamente masculinas”. Graziela Werba, com base na análise formulada por Vilela & Monteiro na obra que analisa o programa de saúde da família, contextualiza a inclusão das mulheres na saúde pública

no início do século XX em função da higiene e da puericultura, visando basicamente o cuidado com as crianças e a redução da mortalidade infantil. Na metade do mesmo século o binômio mãe-filho assume o centro das atenções na saúde sustentando uma filosofia que aborda a mulher como receptáculo da futura criança. A partir dos anos 50, a atenção às mulheres passa a incluir a contracepção, convertendo-se em mais uma armadilha para as representantes do gênero feminino que passam a ser individualmente responsabilizadas pelo planejamento familiar<sup>249</sup>.

Só a partir da criação do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), na década de 80, é que “se estabelece o primeiro programa público focado na integralidade da saúde feminina”, além das noções de direitos sexuais e reprodutivos na década seguinte<sup>250</sup>, porém, essa integralidade ainda se revela limitada.

---

<sup>247</sup> Ibidem, Art. 7º, Inciso XX.

<sup>248</sup> Ibidem, Art. 183, 1º parágrafo.

<sup>249</sup> VILELA, Wilza & MONTEIRO, Simone (Org.) Gênero e Saúde- Programa Saúde da Família em questão. Rio de Janeiro: ABRASCO Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Brasília: UNFPA- Fundo de População das Nações Unidas, 2005. Apud WERBA, Graziela C. Um universo paralelo: empoderamento as mulheres na saúde. IN: Gênero e Saúde: diálogos Íbero- Brasileiros. Org. Marlene neves Strey, Conceição Nogueira, Mariana Ruwer de Azambuja. Porto Alegre: Edipucrs, 2010. (Coleção Gênero e Contemporaneidade; 6). Tal contexto será aprofundado no capítulo 2 desta dissertação.

<sup>250</sup> WERBA, Graziela C. Um universo paralelo: empoderamento as mulheres na saúde. IN: Gênero e Saúde: diálogos Íbero- Brasileiros. *op.cit.*p.115, 116.

De acordo com a análise das psicólogas Pulcherio & Stray<sup>251</sup>, a diferenciação no tratamento de homens e mulheres pela generalização do que seria uma patologia considerada de homem e de mulher é abordada como uma falha no sistema de saúde, pois, segundo elas, patologias como doenças cardíacas, que tem a sua maior incidência em homens, tem seu diagnóstico muitas vezes negligenciado no caso de pacientes mulheres com os mesmos sintomas, com o “estabelecimento de diferentes protocolos para uns e outras”, sendo tal fato denunciado por cardiologistas feministas norte americanas<sup>252</sup>.

Os indicadores sobre a maior prevalência de morte e certas doenças em homens tem relação direta com hábitos sociais e, não necessariamente, a especificidades de sexo (em seu conceito biológico). Comportamentos como alcoolismo, tabagismo, maior incidência de uso de armas e a prática de atividades perigosas no lazer e no trânsito “são responsáveis pelos altos índices elevados de morte devido ao câncer de pulmão, acidentes, suicídio e homicídio<sup>253</sup>, sendo destaque no Brasil aqueles referentes às causas externas, como o homicídio e os acidentes de transportes<sup>254</sup>.

As autoras também abordam a questão de que tais hábitos fazem parte de uma cultura de afirmação da masculinidade e da virilidade, ideais reafirmados pelos meios de comunicação, pelos grupos sociais e por reação. Reforçam ainda que os homens ficam confusos entre as categorias tradicionais de “papeis femininos” e “papeis masculinos” reproduzidas na sociedade e,

se decidem realizar seu papel masculino prescrito, comportando-se de forma inexpressiva e competitiva, então, suas necessidades psicológicas básicas ficam insatisfeitas. Com frequência, isso resulta em condutas compensadoras, disfuncionais, agressivas e de risco, que predispõem os homens a doenças, lesões e morte, inclusive propiciando lesões graves nas pessoas que os rodeiam. Se forem satisfeitas as necessidades básicas, mas não as expectativas da sociedade, o homem pode terminar sendo considerado “pouco homem” pelos outros ou, inclusive por si mesmo<sup>255</sup>.

O machismo e a cultura essencialmente patriarcal da sociedade geram, portanto, consequências destrutivas não só para as mulheres como também aos próprios homens.

---

<sup>251</sup> PULCHERIO, Gilda; STREY, Marlene Neves. As tramas de gênero na Saúde. *op.cit.*

<sup>252</sup> *Ibidem*, p. 16

<sup>253</sup> YIN, Sandra. Gender disparities in health and mortality. Population Reference Bureau, November, 2007. Apud Pulcherio & Stray, 2010. *op.cit.*, p. 17

<sup>254</sup> LAURETI, Ruy; JORGE, Maria Helena Prado de Mello; GOTLIEB, Sabina Lea Davidson. Perfil epidemiológico de morbi-mortalidade masculina. *Ciência & Saúde Coletiva*, v.10, n.1, p.35-46. Apud PULCHERIO, Gilda; STREY, Marlene Neves. As tramas de gênero na Saúde. *op.cit.*, p.18

<sup>255</sup> PULCHERIO, Gilda; STREY, Marlene Neves. As tramas de gênero na Saúde.. *op.cit.*, p. 20.

A conduta violenta desse homem, respaldada por uma educação machista e por demandas sociais que esperam desse indivíduo uma posição de poder, acaba por gerar consequências a outros membros da família, como afirmam as autoras já citadas, e como pode ser visto nos casos de violência doméstica e intrafamiliar analisados em diferentes bibliografias utilizadas neste estudo.

O sexo-gênero, segundo Azambuja & Nogueira, “deve ser reconceituado como um princípio de organização social, estruturante das relações de poder entre os sexos”<sup>256</sup>. Portanto, entender a concepção de gênero e do que seria ‘papéis típicos’ de cada um, como discurso perpetuado historicamente sobre a diferença entre os sexos e a superioridade do “macho” sobre a “fêmea”, se faz necessário para que se compreenda que essa maior incidência da mulher como vítima da violência de gênero possui um discurso social como balizador. Assim sendo, questionar tal discurso em vista de alterá-lo “é um modo de transformar o mundo social”<sup>257</sup> e tal alteração necessita de medidas não apenas jurídicas, mas em todos os âmbitos da sociedade. As autoras demonstram, neste artigo no qual analisam a abordagem do tema da violência contra a mulher em revistas médicas portuguesas, que tal assunto, na verdade, não possui visibilidade considerável pela comunidade médica naquela sociedade, criticando a visão do discurso biomédico que foca na “individualização”, “patologização” e “medicamentação” do problema, sem, entretanto, considerar aspectos socioculturais no planejamento das ações de saúde<sup>258</sup>.

No Brasil, a ênfase também está no processo de criminalização da violência contra as mulheres, havendo uma defasagem na articulação com políticas sociais de âmbito geral, no que diz respeito à sensibilização e mudança de mentalidade sobre o tema. Citando Skinner, Esther e Malos<sup>259</sup>, Azambuja e Nogueira apresentam que essa ênfase possui resultados positivos, visto que por um lado, “representa uma conquista do movimento de mulheres que lutou para que o problema fosse encarado mais seriamente. (...) tirando-o do silenciamento a que tinha sido submetido por muitas décadas”, e

---

<sup>256</sup> AZAMBUJA, Mariana Porto Ruwer de; NOGUEIRA, Conceição. A invisibilidade do gênero no campo da saúde: o caso da violência contra mulheres em Portugal. IN: Gênero e Saúde: diálogos Íbero- Brasileiros. *op.cit.* p.160.

<sup>257</sup> Idem, *Ibidem*.

<sup>258</sup> AZAMBUJA, Mariana Porto Ruwer de; NOGUEIRA, Conceição. A invisibilidade do gênero no campo da saúde: o caso da violência contra mulheres em Portugal. *op.cit.*

<sup>259</sup> SKINNER, Tina; HESTER, Marianne; MALOS, Ellen. Methodology, feminism and gender violence. IN: SKINNER; HESTER, MALOS. *Researching gender violence: feminist methodology in action* (pp.1-22). Collunpton: Willian Publishing, 2005. Apud AZAMBUJA, Mariana Porto Ruwer de; NOGUEIRA, Conceição. A invisibilidade do gênero no campo da saúde: o caso da violência contra mulheres em Portugal. IN: Gênero e Saúde: diálogos Íbero- Brasileiros. *op.cit.*

negativos, afirmando que “a supervalorização das respostas criminais pode ter negligenciado aspectos importantes, como a prevenção e o desenvolvimento de estratégias de suporte/apoio ‘não criminais’”<sup>260</sup>. As autoras complementam afirmando que

a impressão que a “agenda da punição” acabou por gerar foi de que o problema estava resolvido com a prisão do agressor (...). Entretanto, os estudos nacionais e internacionais mostram que isso não é verdade. A cada ano, mais mulheres adquirem coragem para denunciar as agressões de que são alvo. Ou seja, o progressivo aumento do registro de casos não significa que o problema esteja aumentando, apenas que mais situações estão sendo desmascaradas<sup>261</sup>.

No caso do Brasil, como será exposto no decorrer desta análise, a ênfase na judicialização gera também um maior sentimento de julgamento frente aquelas mulheres que, por motivos vários, não rompem com seus agressores. Além disso, há também um sentimento de ineficácia de tais ações judiciais, visto que elas não sejam cumpridas em determinados lugares e em determinadas situações, como em comunidades dominadas pelo tráfico, e pelo tratamento ainda negligente de alguns profissionais que recebem essas mulheres em delegacias e na própria rede do sistema de assistência e saúde.

No entanto, a discussão das contribuições das políticas direcionadas às mulheres em situação de violência requer uma reconstrução da trajetória delas e a contextualização histórica de tais ações para a compreensão do processo no qual essas medidas foram sendo desenvolvidas e como foram implementadas na comunidade da Maré, reconstrução esta realizada no capítulo que se segue.

---

<sup>260</sup> Ibidem, pp. 175,176.

<sup>261</sup> Ibidem.

## **CAPÍTULO 2**

### ***Centros de Referência de Mulheres: polos de assistência contra a violência***

## Capítulo 2

### Centros de Referência de Mulheres: polos de assistência contra a violência

#### 2.1- Direitos da Mulher: um panorama legislativo

*Para nós, mulheres, o exercício pleno da cidadania significa, sim, o direito à representação, à voz, e a vez na vida pública, mas implica ao mesmo tempo, a dignidade na vida cotidiana, que a lei pode inspirar e deve assegurar; o direito à educação, à saúde, à vivência familiar sem traumas. O voto das mulheres traz consigo essa dupla exigência: um sistema político igualitário e uma vida civil não autoritária.*

*(Carta da Mulher Brasileira aos Constituintes)<sup>262</sup>*

Os códigos de conduta que regem as relações sociais visam, em geral, estabelecer os limites da ação individual perante a coletividade, assim como garantir os direitos e assistência à população. As leis relacionadas a esses códigos refletem e direcionam os contextos histórico-sociais nos quais são produzidos, respondendo às demandas específicas, sendo reavaliados e reestruturados conforme as relações sociais se alteram no âmbito da cultura. A expressão de tais legislações, assim como sua internalização pela sociedade, nem sempre respondem às expectativas as quais estão atreladas, e o exercício de produção de tais mecanismos de regulação social se relaciona, normalmente, a interesses de uma determinada parcela da população e do projeto de sociedade estabelecido por ela.

Nessa linha de compreensão, portanto, realizou-se uma breve análise da visão sobre as mulheres no âmbito legislativo e da configuração legal referente à assistência à mulher e, especificamente, à mulher em situação de violência, procurando contextualizar a trajetória das leis civis brasileiras no que se referem aos direitos das mulheres. Esta análise se faz essencial no que diz respeito ao tema abordado, na medida em que expressa os anseios, continuidades e rupturas de pensamento acerca dos papéis sociais designados

---

<sup>262</sup> Carta da Mulher Brasileira aos Constituintes. *Apud*: Pandjarjian, Valéria. Balanço de 25 anos de Legislação sobre a Violência contra as mulheres no Brasil. Anexo. In: Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher: Alcances e Limites- São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006. Disponível também em pdf [www2.camara.leg.br/constituintes](http://www2.camara.leg.br/constituintes), acesso em 24 de fevereiro de 2016.

ao homem e a mulher, e de como essas mudanças e/ou permanências interferiram, por sua vez, na elaboração de novas leis ao longo do período analisado.

No Brasil, a Constituição, ou Carta Magna, e o Código Civil, são as principais leis que regem a sociedade. Como ressalta Iáris Cortês, a Constituição legisla sobre a forma de governo, os limites de atuação do legislativo, do executivo e do judiciário, além das relações estabelecidas com outros países “chegando até a vida íntima das pessoas, determinando as relações sociais, definindo a forma aceita de família, os direitos e deveres individuais e coletivos”<sup>263</sup>. No que diz respeito ao Código Civil, ainda nas palavras da autora, esse “regulamenta as relações entre as pessoas na sociedade e na família”<sup>264</sup>.

Sobre as Constituições do Brasil, Cortês aborda a trajetória desse conjunto de leis, que teve oito diferentes redações no país, cada uma de acordo com as especificidades de seu tempo e com as mudanças de ordem política do momento<sup>265</sup>. O espaço reservado à mulher na vida civil, nas Cartas Magnas, só passou a ser explicitado a partir da terceira Constituição, em 1934, com o princípio da igualdade entre os sexos, igualdade de salários e leis específicas para as mulheres trabalhadoras<sup>266</sup>. O direito ao voto civil passou a ser garantido, ainda que apenas às mulheres que exercessem função pública remunerada, sendo tal exceção extinta na Constituição de 1937<sup>267</sup>.

A temática das mulheres e a especificidade de seus direitos se depararam com um retrocesso na Carta Magna de 1946, conforme Cortês, devido à retirada da expressão “sem distinção de sexo” da afirmativa de que “todos são iguais perante a lei”, retornando à ambiguidade da compreensão sobre a que se referiria o termo “todos”<sup>268</sup>. No contexto da Ditadura Militar, na Constituição de 1967, as mulheres obtiveram redução do tempo de trabalho para requerimento da aposentadoria, alterando de 35 para 30 anos de prestação de serviços, porém na versão promulgada em 1969, homens e mulheres foram afetados

---

<sup>263</sup> Cortês, Iáris Ramalho. A trilha Legislativa da Mulher. In: PINSKY, Carla Bazanessi; Pedro, Joana Maria. (org). *Nova História das Mulheres no Brasil*. op.cit p.261

<sup>264</sup> Idem, Ibidem, p. 264.

<sup>265</sup> O Brasil teve oito constituições: a primeira em 1824, já independente de Portugal; a segunda em 1891, no início da República; a terceira em 1834 no primeiro governo de Getúlio Vargas; a quarta em 1937 no contexto da Ditadura do Estado Novo; a quinta em 1946; a sexta em 1967, a sétima em 1969, na Ditadura civil militar; e a de 1988 no restabelecimento do Estado Democrático, ainda em vigor. Cortês, Iáris Ramalho. A trilha Legislativa da Mulher. In: PINSKY, Carla Bazanessi; Pedro, Joana Maria. (org). *Nova História das Mulheres no Brasil*. op.cit, pp 261-263

<sup>266</sup> Cortês, Iáris Ramalho. A trilha Legislativa da Mulher. In: PINSKY, Carla Bazanessi; Pedro, Joana Maria. (org). *Nova História das Mulheres no Brasil*. op.cit, p. 262.

<sup>267</sup> Idem, Ibidem.

<sup>268</sup> Idem, Ibidem.

na restrição de direitos devido à incorporação dos Atos Institucionais pelo governo ditatorial, então vigente<sup>269</sup>, comprometendo seriamente as conquistas anteriores.

Somente após o processo de abertura política ter se consolidado e do país ter retomado a condição de democracia, uma nova Constituição foi formulada e nela incorporadas prerrogativas formuladas por diferentes grupos sociais, amplamente discutidas com a participação da população. Nesta Constituição, foi estabelecida a igualdade de direitos entre homens e mulheres, com a expressão de que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. O primeiro inciso da expressão da lei afirma ainda que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”<sup>270</sup>. Quanto à garantia de proteção contra a violência, o Inciso III ressalta “que ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante”<sup>271</sup>. Neste mesmo artigo, ao longo de sua redação, vários direitos como liberdade de pensamento, crença, manifestação cultural, entre outros foi assegurado ao indivíduo, sendo mulher ou homem, iniciando um processo de retomada de direitos civis.

Para a compreensão de como tais conquistas se diferenciam do tratamento oferecido à mulher realizou-se uma apreciação rápida dos históricos dos códigos penais do país, que como instrumentos legais, apresentam uma definição das ações que podem ser consideradas crime e indicam a pena a ser cumprida para cada um dos casos. Nas primeiras legislações sobre o assunto, ainda no século XIX, o Código Penal do Império, 1830, e o Código Penal da República, 1890, a mulher não era vista em sua individualidade e competência em pé de igualdade com os homens, pelo contrário, era considerada naturalmente inferior a este e atrelada à sua tutela, sendo destinada à submissão ao pai ou marido. O código de 1830 tratava com total diferenciação homens e mulheres no que diz respeito ao adultério e aos crimes de violência sexual. No que tange ao adultério, a pena para a mulher se dava tão somente se essa traísse seu marido, enquanto que para o homem, o ato só era considerado crime se esse tivesse um relacionamento contínuo e se

---

<sup>269</sup> Idem, *Ibidem* p. 263.

<sup>270</sup> Constituição da República Federativa do Brasil. 35ª edição, 2012. Título II Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Capítulo I Dos direitos e deveres individuais e coletivos, Art. 5º. Biblioteca Digital da Câmara dos deputados. Disponível em pdf em [bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/.../constituicao\\_federal\\_35ed.pdf](http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/.../constituicao_federal_35ed.pdf).

<sup>271</sup> *Ibidem*.

mantivesse, financeiramente, uma outra mulher, sendo este fato definido no documento como “comcubina, teúda e manteneúda”<sup>272</sup>, sendo, portanto, toleradas as traições corriqueiras que, para a mulher, rendiam de um a três anos de “prisão com trabalho”<sup>273</sup>. Essa posição se repete no código Penal de 1890, nas Leis penais de 1932 e no código de 1940. Esse último permanece como válido até os dias atuais, com algumas alterações, sendo uma delas a mudança na pena, em caso de adultério, pelo período de 15 dias a seis meses, imputada de forma igual para homens e mulheres<sup>274</sup>, sendo essa pena revogada posteriormente pela Lei 11.106, de 2005<sup>275</sup>.

A prática do adultério, durante muito tempo, foi indicada como justificativa legítima de assassinato de mulheres, constando desde as Ordenações Filipinas vigentes no Brasil Colônia, com “a justificativa de ‘legítima defesa de injusta agressão à honra’”<sup>276</sup>. Este argumento perdurou até a década de 1980, indicado em casos de assassinatos de mulheres por companheiros que se consideravam traídos, cenário este que só foi alterado com o início das leis de assistência às mulheres, fruto das manifestações feministas.

O tratamento quanto aos crimes sexuais, chamados de crimes de defloramento e estupro, nos códigos de 1830 e 1890, revelam não somente a diferenciação entre homens e mulheres, mas também entre as mulheres, segundo o padrão de moralidade atuante na sociedade naquele contexto. De acordo com o código de 1930, ao homem que deflorasse uma mulher virgem era imputado o desterro para fora da comarca em que a mulher residisse, durante o período de um a três anos, e no caso no qual ocorresse casamento entre os envolvidos, a pena ficava suspensa. O estupro de “qualquer mulher honesta” acarretava a prisão do agressor pelo período previsto em torno de 3 a 12 anos, além da obrigatoriedade de pagamento de um determinado valor à ofendida. Já no caso de o crime ser cometido contra uma “prostituta”, a pena seria reduzida de um mês a 2 anos, tendo o casamento também como ato de isenção da pena<sup>277</sup>. No código de 1890, a única mudança

---

<sup>272</sup> Código Criminal do Império do Brasil. Art. 251. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm). Acesso em 11 de janeiro de 2016.

<sup>273</sup> *Ibidem*, art.250

<sup>274</sup> Cortês, Iáris Ramalho. A trilha Legislativa da Mulher. In: PINSKY, Carla Bazanessi; Pedro, Joana Maria. (org). *Nova História das Mulheres no Brasil*. *op.cit*, p. 272.

<sup>275</sup> Lei nº 11.106, de 28 de março de 2005. Altera os arts. 148, 215, 216, 226, 227, 231 e acrescenta o art. 231-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/111106.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111106.htm), acesso em 7 de abril de 2016.

<sup>276</sup> *Idem*, *Ibidem* p. 275

<sup>277</sup> Código Criminal do Império do Brasil. *op.cit*. Art. 219, 222, 225.

observada é a explicitação da expressão “mulher pública” referindo-se a um grupo de mulheres que, igualmente à prostituta, possibilitava, ao agressor, diminuição da pena em caso de estupro<sup>278</sup>.

No que diz respeito à comprovação da “honestidade” da mulher, o padrão estabelecido era aquele que correspondia ao papel social delimitado pela submissão ao pai ou marido, no exercício de cuidadora do lar e dos filhos, assumindo as funções essenciais da mulher de “mãe” e “esposa”. No ato de reparação do defloramento, ressalta Marta Abreu<sup>279</sup>, a mulher deveria formular um discurso convincente no qual “seriam avaliadas certas condições de honestidade”, cujos parâmetros, segundo a autora, foram construídos por “juristas, médicos e políticos”. Estes consideravam questões sobre a conduta da mulher, tais como: “saía pouco e acompanhada? Que lugares frequentava? Tinha uma família completa e ciente de suas obrigações em relação à vigilância? Residia em algum local de respeito? O acusado era um namorado antigo?”<sup>280</sup>, entre outras, que analisavam se a mulher teria, de alguma forma, “facilitado” o ocorrido. Percebe-se, nesse discurso, a responsabilidade “moral” da mulher em manter um status de “mulher honesta”, segundo o padrão exterior estabelecido quanto ao que significasse tal fato.

Já no século XIX, este padrão não correspondia ao das mulheres das classes mais baixas que, por necessitarem trabalhar fora e, muitas vezes, fazerem parte de arranjos familiares diferentes dos impostos como “padrão” pela sociedade, “impunham a existência de outras versões de moralidade”<sup>281</sup>. Os crimes de defloramento, ao menos os que eram levados ao tribunal, eram predominantemente observados nesse setor da sociedade, afirmando Abreu que nas classes mais abastadas, provavelmente, estes seriam resolvidos de outra forma, em geral, por meio de casamento<sup>282</sup>.

---

<sup>278</sup> Decreto n. 847? de 11 de outubro de 1890. Promulga o Código Penal. Art. 268, parágrafo 1 “se a estuprada for mulher pública ou prostituta”, pena de prisão celular de seis meses a dois anos. Disponível em <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049>, acesso em 7 de abril de 2016. Inferiu-se que a expressão “mulher pública” poderia ser um sinônimo da palavra “prostituta” ou referia-se à mulher que exercia algum outro tipo de trabalho fora de casa, comum nas classes mais baixas no século XIX.

<sup>279</sup> Abreu, Martha. *Meninas Perdidas*. In: Del Priore, Mary (org.). *História das Crianças no Brasil*. São Paulo, Contexto, 2010.

<sup>280</sup> Idem, *Ibidem*, p. 293

<sup>281</sup> Idem, *Ibidem*.

<sup>282</sup> Idem, *Ibidem*, p. 294.

O Código Civil de 1916<sup>283</sup> definiu a mulher como “incapaz, relativamente a certos atos”<sup>284</sup>, estando a ocupação de cargo público, por exemplo, atrelada à permissão do marido, sendo vetadas a ela a administração dos bens do casal e a decisão sobre o estabelecimento de domicílio. Nessa legislação, a idade mínima para a concretização do casamento era diferente para homens e mulheres, estabelecida em 18 e 16 anos, respectivamente<sup>285</sup>. A autorização para casamento de menores de 21 anos demandava o consentimento de ambos os pais, no entanto, em caso de discordância, prevalecia a vontade do pai<sup>286</sup>, revelando que, apesar de uma divisão incipiente de responsabilidades, o homem ainda era considerado o líder da casa. Esse atuava como “representante legal da família” e responsável pelo sustento dela, no caso de casamento com comunhão de bens<sup>287</sup>. O “defloramento da mulher, ignorado pelo marido”<sup>288</sup>, era um fato considerado motivo para anulação do casamento, revelando a disparidade nas relações entre os sexos naturalizada na legislação.

As decisões sobre os filhos eram, preferencialmente, assumidas pelos homens o que, segundo Cortês, eram amparadas pelo argumento de que “na mulher, a emoção predomina sobre a razão, tendo o homem mais discernimento para avaliar o que é melhor para o filho”<sup>289</sup>. Ainda nesta época, imperavam as ideias, legitimadas por médicos e juristas, de inferioridade biológica da mulher em relação ao homem, remetendo a ela características como frágil, emocional, frígida, etc, e ao homem, força, razão, entre outras. Sobre o tema, afirma Pierre Bourdieu que

a diferença biológica entre os sexos, isto é, entre o corpo masculino e o corpo feminino, e, especificamente, a diferença anatômica entre os órgãos sexuais, pode assim ser vista como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os gêneros e, principalmente, da divisão social do trabalho.<sup>290</sup>

Tais diferenças ainda se encontram arraigadas em alguns segmentos da nossa sociedade e as mudanças na legislação se apresentaram lentamente, tendo em vista o

---

<sup>283</sup> Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916. Revogada pela Lei nº 10.406, de 2002. Disponível [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L3071impresao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071impresao.htm), acesso em 11 de janeiro de 2016.

<sup>284</sup> Ibidem, Art. 6.

<sup>285</sup> Ibidem, Art. 183

<sup>286</sup> Ibidem, Art. 185 e 186.

<sup>287</sup> Ibidem, Art. 233.

<sup>288</sup> Ibidem, Art. 219, Inciso IV.

<sup>289</sup> Cortês, Íaris Ramalho. A trilha Legislativa da Mulher. In: Pinsky, Carla Bazanessi; Pedro, Joana Maria. (org). *Nova História das Mulheres no Brasil. op.cit.*, p. 266

<sup>290</sup> Bourdieu, Pierre. A dominação masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. 9. ed. p. 20

contexto de lutas sociais que se fortaleceu a partir da segunda metade século XX. Alterações no código de 1916, como a lei de número 4.121 de 1962 (Estatuto da Mulher Casada), por exemplo, foram efetivadas, principalmente no que diz respeito às atribuições do casal. Neste estatuto, a relação marital é definida como: “o marido é o chefe da sociedade conjugal, função que exerce com a colaboração da mulher, no interesse comum do casal e dos filhos”<sup>291</sup> e a mulher “assume, com o casamento, os apelidos do marido e a condição de sua companheira, consorte e colaboradora dos encargos da família, cumprindo-lhe velar pela direção material e moral desta”<sup>292</sup>. Apesar da supressão da expressão “relativamente incapaz”, a posição em segundo plano no casamento, colocando a mulher como colaboradora e responsável pela “direção moral” da família revela o tom de manutenção dos papéis sociais geralmente conferidos à mulher.

No contexto de implementação desta lei, algumas conquistas foram alcançadas pela mobilização social das mulheres em torno de alguns temas. Porém, como afirma Bourdieu, “mesmo quando as pressões externas são abolidas e as liberdades formais - direito de voto, direito à educação (...) são adquiridas, a auto exclusão e a ‘vocaçãõ’ (que ‘age’ tanto de modo negativo quanto de modo positivo) vêm substituir a exclusão expressa”<sup>293</sup>. A influência do discurso sobre a ordem feminina e masculina, especificamente aquele elaborado pelo patriarcado, demanda um tempo mais longo para ser superado do aquele necessário para a alteração das leis. No entanto, há razões e adaptações a este estilo de pensamento, tanto no que diz respeito aos questionamentos políticos elaborados por mulheres e homens, organizados ou não em movimentos sociais, quanto por parte das próprias mulheres no interior de suas casas com seus mecanismos de resistência. Tais mecanismos podem ser construídos por necessidade ou por mudança de pensamento provocada pelo acesso a informações diferenciadas, a partir da própria inserção da mulher no mercado de trabalho, estudo e lazer.

Entre as diversas alterações formuladas na legislação brasileira no século XX inclui-se a lei 6.515 que institucionalizou o divórcio no país em 1977, como fruto da luta de homens e mulheres, ainda com condicionalidades, que só foram suprimidas em 2010

---

<sup>291</sup> Lei 4.121/1962 Art. 233 redigido pela Lei 4121/1962. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/L4121.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4121.htm), acesso em 11 de janeiro de 2016.

<sup>292</sup> Ibidem, Art. 240.

<sup>293</sup> Bourdieu, Pierre. A dominação masculina. *op.cit.* p.52

com a Emenda Constitucional nº 66<sup>294</sup>. No texto original, o divórcio só seria concedido após a separação de corpos por um período de três anos, posteriormente substituído pelo prazo de um ano, pela lei 8.408 de 1992<sup>295</sup>. A exigência do prazo para separação de corpos foi suprimida com a inclusão da emenda de 2010, não havendo mais esta imposição.

De acordo com Cortês, além dos estatutos e leis citados, a autora afirma que ocorreram outras mudanças importantes no âmbito legal,

as ações de alimentos adquiriram um rito especial, tornando mais fácil e mais ágil seu procedimento; companheiros poderiam usar sobrenome um do outro; a possibilidade de investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento, dando direito à mãe de registrar o nascimento do menor com o sobrenome do pai; o direito de companheiros a alimentos e sucessão e o reconhecimento da união estável como entidade familiar<sup>296</sup>

Inovações no âmbito da investigação da biogenética, transformações na percepção sobre formalidades do casamento, além da própria dessacralização dele ao longo dos anos, assim como a maior participação das mulheres no contexto social e público, acarretaram mudanças contínuas na legislação que apresentam desdobramentos na atualidade, principalmente na área de direitos sexuais e reprodutivos.

Como fruto desses desdobramentos e de demandas sociais cada vez mais específicas, em substituição ao código civil de 1916, uma nova legislação foi promulgada em 2002. Neste novo código, a igualdade entre homens e mulheres perante a lei é expressa na redação do Artigo Primeiro no qual afirma que “toda pessoa é capaz de direitos e deveres na ordem civil”<sup>297</sup>. Quanto às relações conjugais, o casamento e divórcio foram indicados como de interesse mútuo, só podendo realizar-se o primeiro por vontade de ambos os conjuges e, o segundo, por solicitação de qualquer uma das partes, mantendo-se a separação de corpos, pelo período de 15 dias, como prerrogativa. Entre as causas apontadas para “impossibilidade de comunhão de vida” apresentavam-se “adultério,

---

<sup>294</sup> Emenda Constitucional nº 66, de 13 de julho de 2010. Dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de 1 (um) ano ou de comprovada separação de fato por mais de 2 (dois) anos. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc66.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc66.htm), acesso em 7 de abril de 2016.

<sup>295</sup> Lei 6.615. Art. 25. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L6515.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6515.htm), acesso em 11 de janeiro de 2016.

<sup>296</sup> Cortês, Iáris Ramalho. A trilha Legislativa da Mulher. In: PINSKY, Carla Bazanessi; Pedro, Joana Maria. (org). *Nova História das Mulheres no Brasil*. op.cit, p. 269.

<sup>297</sup> Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Código Civil, Art 1. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10406compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm)

tentativa de morte, sevícia ou injúria grave; abandono voluntário do lar conjugal, durante um ano contínuo; condenação por crime infamante e conduta desonrosa”<sup>298</sup>.

Ainda nesta legislação, ao casal era imputada a governança do lar e dos filhos, expressa no Artigo 1.565, o qual estabelecia que “homem e mulher assumem mutuamente a condição de consortes, companheiros e responsáveis pelos encargos da família”<sup>299</sup>. A lei acrescenta que “a direção da sociedade conjugal será exercida, em colaboração, pelo marido e pela mulher, sempre no interesse do casal e dos filhos”<sup>300</sup>, sendo extinta, assim, ao menos no âmbito legislativo, a antes legitimada submissão da mulher na ordem conjugal e da sua incapacidade frente as questões decisivas na relação familiar. Outras possibilidades de união familiar começaram a ser contempladas também neste código, como a união estável e o reconhecimento de concubinato<sup>301</sup>.

Além das relações familiares, algumas legislações apontavam para questões que envolviam as relações trabalhistas que, no governo de Getúlio Vargas, incorporaram as mulheres nas mudanças que advinham da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)<sup>302</sup>, promulgada em 1943. Essa legislação previa a igualdade entre salários, já que estabelecia que “a todo trabalho de igual valor corresponderá salário igual, sem distinção de sexo”<sup>303</sup>, além de regulamentar as condições de trabalho em âmbitos como da segurança, higiene e salubridade, o que passou a garantir melhores condições de trabalho para mulheres e homens. Ainda, anterior à promulgação da CLT, em 1932, o decreto que regulamentava o trabalho das mulheres no comércio e na indústria, assegurava proteção à maternidade através da concessão do descanso obrigatório de 4 semanas antes e após o parto”<sup>304</sup>, assim como o descanso diário de meia hora à mulher que estivesse amamentando<sup>305</sup>, tendo sido

---

<sup>298</sup> Ibidem, Art. 1.573

<sup>299</sup> Ibidem, Art. 1.565

<sup>300</sup> Ibidem, Art. 1.567

<sup>301</sup> Ibidem, Art. 1.723. “É reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família” e Art. 1.727. “As relações não eventuais entre o homem e a mulher, impedidos de casar, constituem concubinato”.

<sup>302</sup> Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943. Disponível em <http://www.guiatrabalhista.com.br/tematicas/clt.htm>, acesso em 02 de fevereiro de 2016.

<sup>303</sup> Ibidem, Art. 5.

<sup>304</sup> Decreto n 21.417-A de 17/05/1932. Regula as condições do trabalho das mulheres nos estabelecimentos industriais e comerciais. Art. 7º Em todos os estabelecimentos industriais e comerciais, públicos ou particulares, é proibido o trabalho à mulher grávida, durante um período de quatro semanas, antes do parto, e quatro semanas depois”. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21417-17-maio-1932-559563-publicacaooriginal-81852-pe.html>, acesso em 26 de fevereiro de 2016.

<sup>305</sup> Ibidem, Art. 11. A mulher que amamentar o próprio filho terá direito dois descansos diários especiais, de meia hora cada um, durante os primeiros seis meses que se seguirem ao parto.

tal descanso garantido também pela CLT, sendo o período desse descanso ampliado gradativamente através de leis posteriores.

A licença paternidade<sup>306</sup>, adotada a partir de 1988 na Constituição Federal, a licença maternidade, já prevista desde a promulgação da CLT, assim como a lei que estabelece a proibição dos testes relativos à gravidez ou à esterilização<sup>307</sup>, foram conquistas do movimento de mulheres, respondendo a prerrogativa de proibição de “adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso a relação de emprego, ou sua manutenção, por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar ou idade”<sup>308</sup>. Este conjunto legislativo configurou-se como uma conquista importante dos movimentos de mulheres engajados na luta pela igualdade de gêneros.

Na área da saúde, a legislação referente à assistência à mulher é relativamente recente, principalmente no que diz respeito à institucionalização de serviços específicos. O corpo da mulher, durante muito tempo, foi visto como passível de regulação e sua saúde pensada apenas no que era referente ao seu potencial reprodutivo. A função social de mãe, compreendida como parte da natureza feminina, orientou, durante muito tempo, as ações de cuidado de saúde para as mulheres. A medicalização do corpo feminino tem seu início no século XIX “em meio aos discursos de exaltação da maternidade”<sup>309</sup>, já ocorrendo, porém, segundo Elizabeth Vieira, desde o século XVI, uma regulação no trabalho das parteiras relacionada “à garantia do Estado emergente e da igreja de que não seriam realizados abortos e infanticídios”<sup>310</sup>.

As parteiras foram as primeiras figuras que amparavam as mulheres no trabalho de parto, junto com outras figuras femininas, em geral, familiares presentes neste momento. Os médicos foram incorporados no amparo ao trabalho de parto a partir do desenvolvimento da obstetrícia, que se estabeleceu no século XIX, porém, ainda com muita resistência de vários médicos e de algumas mulheres, que também não aceitavam,

---

<sup>306</sup> Constituição da República Federativa do Brasil. *Op.cit.* Art.7, Inciso XIX. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm), acesso em 7 de abril de 2016.

<sup>307</sup> Lei n. 9029, de 13 de abril de 1995. Art. 2. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19029.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19029.htm), acesso em 23 de fevereiro de 2016.

<sup>308</sup> *Ibidem*, Art. 1, redação de 1995.

<sup>309</sup> VIEIRA, Elizabeth Meloni. A medicalização do corpo feminino. In: Giffin, Karen & Costa, Sarah Hawker. (Org.). *Questões de Saúde Reprodutiva*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1999.p. 69

<sup>310</sup> *Idem*, *Ibidem*, p. 69

com tranquilidade, a hospitalização em casos de parto<sup>311</sup>. De acordo com Ana Paula Vosne, essa especialidade era uma prática muito antiga, mas

só recebeu o estatuto de especialidade na segunda metade do século XIX, quando foi definida como ‘ciência da mulher’, baseada na observação, na técnica cirúrgica e na constatação da radical diferença sexual da mesma. Até meados do século XIX as mulheres não formavam uma categoria diferenciada de clientes<sup>312</sup>.

A autora aponta que, em uma época em que o desejo era visto como desvio, e que o sexo, na mulher, era visto como indicativo de perigo e de causa de doenças mentais, a ginecologia interpretava como “normal” a mulher que fosse “anestesiada” para os desejos, para a sexualidade, estando essa apenas “voltada para a reprodução”<sup>313</sup>.

Já no início do século XX, no Brasil, a mulher não só era vista em seu potencial reprodutivo, como também, aos moldes da modernidade incluída na ideia de República, como responsável pela geração e criação dos filhos fortes e saudáveis, futuros soldados da pátria. Segundo Maria Marta de Luna Freire, a ideia da maternidade como principal função social das mulheres se fortaleceu, no ocidente, após a Primeira Guerra Mundial, “gerando expectativas e ações distintas conforme o cenário político-social de cada região”<sup>314</sup>. No Brasil, segundo Marta Freire, a ideia de formação de mão de obra e a associação entre ensino e higiene transferiu para a população a responsabilidade dos cuidados com saúde, atrelando à mulher a missão de mãe, sendo a educação baseada em preceitos científicos e morais para a formação do “bom cidadão”. A ideia da “educação para a maternidade” foi, inclusive, neste momento, “endossada pelas feministas, como finalidade única ou como complemento ao seu desenvolvimento pessoal”<sup>315</sup>.

Até a década de 1960, e no Brasil até o início dos anos 1980, a visão da mulher como mãe baseava-se na ênfase dos cuidados médicos com ela no período da gravidez e do puerpério. Segundo Elizabeth Vieira, tal fato justificava-se pelas “altas taxas de mortalidade infantil” que, a partir dos anos 1960, passou a ser explicada pela teoria do “aumento populacional consequente aos altos índices de natalidade”<sup>316</sup>. A década de 1960

---

<sup>311</sup> Idem, *Ibidem*.

<sup>312</sup> MARTINS, na Paula Vosne. *Visões do Feminino. A medicina da mulher nos séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 2004. p. 108.

<sup>313</sup> *Ibidem*, p. 113

<sup>314</sup> FREIRE, Maria Martha de Luna. *Mulheres, mães e médicos: discurso maternalista no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009. p. 98.

<sup>315</sup> *Ibidem*, p. 124.

<sup>316</sup> VIEIRA, Elizabeth Meloni. *A medicalização do corpo feminino*. In: Giffin, Karen & Costa, Sarah Hawker. (Org.). *Questões de Saúde Reprodutiva. op.cit*, pp. 74,75.

também foi marcada pelo advento da pílula anticoncepcional e pelo momento de libertação sexual que propiciou uma nova forma de sexualidade e de planejamento familiar para a mulher e, conseqüentemente, abriu novos caminhos para o cuidado da sua saúde, ainda que, neste momento, fosse pensado apenas em relação às questões reprodutivas.

No Brasil, as demandas feministas e de outros movimentos de mulheres passaram a fazer parte da agenda política nacional na década de 1980, inseridas na efervescência política ligada a outros movimentos sociais que recuperaram sua força com a abertura política no país e com a convocação da Assembleia Nacional Constituinte. Jaqueline Pitanguy situa na segunda metade desta década o período de “formulação e implantação de políticas públicas com perspectiva de gênero”, destacando a participação do Conselho Nacional de Direitos da Mulher, em 1985, que, juntamente com os conselhos estaduais e municipais e o movimento de mulheres teve um papel significativo no processo de construção da Constituição Federal, sendo a maioria das propostas advindas destas discussões incorporadas a Carta Magna<sup>317</sup>.

No contexto anterior à Constituição, já surgia a proposta de um novo olhar para a saúde da mulher, pensada em sua integralidade e não apenas na antiga função social de mãe. O processo de abertura política e redemocratização do país que marcou esse período propiciou um ambiente favorável para a emergência de políticas específicas como o Programa de Assistência Integral de Saúde da Mulher (PAISM). Esse foi criado em 1983, como fruto da articulação entre algumas feministas, a universidade e o Ministério da Saúde e, segundo Pitanguy, também “influenciado pelos movimentos sanitários e de saúde pública, especialmente na adoção de uma perspectiva integral de saúde”<sup>318</sup>.

O Programa se inseria no contexto de formulações para a implementação da assistência primária à saúde da população, constituindo-se como uma “estratégia de destinação seletiva de recursos que permitam a operacionalização de conteúdos de grande prioridade, vinculados à população feminina, em todas as fases da sua vida, e que vinham sendo negligenciadas”<sup>319</sup>. Entre as ações a serem desenvolvidas, apontadas no

---

<sup>317</sup> PITANGUY, Jaqueline. O movimento Nacional e Internacional de Saúde e Direitos Reprodutivos. In: Giffin, Karen & Costa, Sarah Hawker. (Org.). Questões de Saúde Reprodutiva. *op.cit.* p. 24.

<sup>318</sup> Idem, *Ibidem*, p. 26

<sup>319</sup> Brasil. Ministério da Saúde. Assistência Integral à Saúde da Mulher: bases de ação programática. Brasília. Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1984. Série B: textos Básicos de Saúde, 6. p. 15

documento, estavam a assistência clínico ginecológica, as atividades educativas, o controle pré-natal, do parto e puerpério, além da assistência aos problemas de saúde das mulheres da adolescência até a terceira idade, abordando as doenças sexualmente transmissíveis, a contracepção e concepção e o controle do câncer cérvico-uterino e mamário. Para a execução de tais objetivos, ressaltou-se a importância do estabelecimento de uma rede integrada de saúde, além do treinamento dos profissionais, a expansão da rede de atendimento e o planejamento familiar como atividade complementar, em atividades não impositivas<sup>320</sup>.

Em 2004, o Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher se transformou em Política Nacional de Atenção à Saúde da Mulher (PNAISM) que ampliou o tratamento, mantendo a visão integral da mulher, adotando o enfoque de gênero para atuar junto a este público alvo. Acrescentou a atenção ao abortamento seguro e às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, ampliando as ações para grupos “historicamente alijados”, a saber, as lésbicas, negras, indígenas, trabalhadoras e residentes da área rural e as mulheres em situação de prisão<sup>321</sup>.

A crítica a crescente medicalização do corpo feminino foi incorporada nas duas políticas públicas – PAISM e PNAISM – principalmente no que se refere ao parto cesariano e ao alto índice de mulheres usuárias de pílulas hormonais e que, muitas vezes, desconhecem outros métodos contraceptivos disponíveis. Além disso, a atenção a questões de infertilidade conjugal também foi destacada como um fator importante da saúde reprodutiva a ser abordada pela assistência à saúde da mulher.

A temática da violência doméstica e sexual foi definida como “um dos principais indicadores da discriminação de gênero contra a mulher”<sup>322</sup>, sendo diversos os problemas de saúde, associados à tal violência, tanto no âmbito físico quanto psicológico, demandando uma postura e conhecimento diferenciados dos profissionais de saúde.

As leis e os instrumentos técnicos desenvolvidos pelo Estado, no âmbito judiciário e de assistência de saúde, configuram-se como avanços importantes visto que atuaram no intuito de construir uma rede de apoio à mulher em situação de violência no

---

<sup>320</sup> Ibidem. 1984

<sup>321</sup> Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

<sup>322</sup> Ibidem. p. 38

país, respondendo à demandas nacionais e internacionais, advindas da maior visibilidade do tema a partir do final da década de 1970.

## **2.2 Violência contra a mulher: legislações**

No contexto de promoção dos direitos humanos e, particularmente, das mulheres, que se intensificou no final da década de 1970 e início da década de 1980, no Brasil, vários acordos internacionais foram firmados, desdobrando-se em legislações brasileiras específicas sobre os direitos da mulher em âmbito geral e, especificamente, quanto à violência cometida contra a ela.

Encontros internacionais, anteriores a esse período, geraram acordos e documentos que estabeleceram diretrizes para tais questões e iniciaram a mudança de paradigma referente à questão dos direitos humanos, incluindo em seus questionamentos as mulheres. Entre esses acordos destacam-se a Carta das Nações Unidas (1945), a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Convenção Interamericana Sobre a Concessão de Direitos Cíveis às Mulheres (1948), a Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher (1953), a I Conferência Mundial sobre a Mulher (1975), entre outros<sup>323</sup>.

Essa última conferência, na qual foi declarado o Ano Internacional da Mulher, realizada na Cidade do México, instituiu a partir de suas atividades, a chamada “Década da Mulher”, que englobou o período de 1975 a 1985. O objetivo deste evento era “promover a igualdade entre homem e mulher, assegurando a integração da mulher no esforço total de desenvolvimento, e aumentando a contribuição da mulher no fortalecimento da paz mundial”<sup>324</sup>.

---

<sup>323</sup> Todos esses documentos foram importantes na definição da igualdade de direitos independentemente do sexo do indivíduo, tendo suas repercussões na legislação brasileira através de decretos que implantaram suas prerrogativas, em âmbito legislativo. Tais documentos estão disponíveis em [www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/internacional/documentos-internacionais](http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/internacional/documentos-internacionais), acesso em 11 de fevereiro de 2016.

<sup>324</sup> O documento consta de 35 resoluções com temas variados, dentre os quais: mulher e saúde; prevenção da exploração das mulheres e meninas; proteção da saúde materna e infantil; segurança social e familiar para a mulher, incluindo idosas e deficientes; integração das mulheres ao desenvolvimento; planejamento familiar; participação popular da mulher; integração política, econômica e cultural; igualdade entre homens e mulheres e eliminação da discriminação contra a mulher. Report of the World Conference of the International Women's Year. Mexico City, 19 June -2 July 1975. United Nations, New York, 1976. p. 2. Arquivo em pdf disponível em [www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/internacional/documentos-internacionais](http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/internacional/documentos-internacionais), acesso em 11 de fevereiro de 2016. Tradução livre.

No que diz respeito ao tema ‘mulher e saúde’, foi ressaltada neste documento a necessidade dos governantes estarem “cientes das formas particulares de violência e crueldade, tanto física quanto mental, que são perpetuadas contra a mulher”, sendo recomendado que “introduzam medidas efetivas de prevenção de todas as formas de discriminação e crueldade contra o bem-estar da mulher, que as impedem de participar ativamente na política, economia e desenvolvimento social de sua comunidade e que viola seus direitos humanos”<sup>325</sup>. Quanto à violência, o documento sugere a regulação da imagem das mulheres e seus estereótipos vinculados na mídia, além de imagens de crimes sexuais e de crimes de violência, ressaltando a necessidade de provisões legais que visem a proteção à violência física contra a mulher<sup>326</sup>. Esse documento teve um papel importante na construção de instrumentos que colaboraram para a defesa dos direitos das mulheres nos anos seguintes.

Como um dos frutos desta conferência realizou-se, em 1979, a Convenção Para Eliminar Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW-ONU), tendo suas prerrogativas adotadas em 1983 pelo Brasil, com ressalvas<sup>327</sup>. Este instrumento deve ser tomado “como parâmetro mínimo das ações estatais na promoção dos direitos humanos das mulheres e na repressão às suas violações, tanto no âmbito público como no privado”, sendo considerada a carta magna dos direitos das mulheres<sup>328</sup>, com um protocolo facultativo adotado em 1999, ratificado no Brasil em 2002<sup>329</sup>.

Baseada na Declaração Universal dos Direitos Humanos, o relatório da CEDAW define “discriminação contra a mulher” como sendo

toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher independentemente de seu estado civil com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos: político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo<sup>330</sup>.

---

<sup>325</sup> Ibidem, p. 78.

<sup>326</sup> Ibidem, pp 93 e 133.

<sup>327</sup> Pimentel, Sílvia. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Eliminação contra a Mulher. Apresentação. IN: Brasil. Presidência da república Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Instrumentos Internacionais de Direitos das Mulheres. Brasília, 2006.

<sup>328</sup> Idem, Ibidem, p. 15

<sup>329</sup> Idem, Ibidem, pp. 17,18.

<sup>330</sup> Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Eliminação contra a Mulher. Brasil. Presidência da República Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Instrumentos Internacionais de Direitos das Mulheres. Brasília, 2006. Artigo 1. Brasília, 2006, p. 20.

Entre os temas incorporados ao relatório ressaltamos que esse estabelecia a garantia de que os Estados-parte<sup>331</sup> teriam de eliminar a discriminação contra a mulher em todas as esferas da vida, permitindo iguais condições de tratamento também na área da saúde<sup>332</sup>, buscando modificar padrões socioculturais estabelecidos sobre a diferenciação de papéis de homem e mulher. Este documento pressupunha, também, a proteção à maternidade<sup>333</sup> e a supressão do tráfico e da prostituição de mulheres<sup>334</sup>, além de direitos iguais nas relações familiares e no casamento<sup>335</sup>, estabelecendo a igualdade de direitos e deveres dos pais para com os filhos<sup>336</sup>.

Nesta década, em resposta às orientações do CEDAW, foi criado, no Brasil, o Conselho Nacional de Direitos da Mulher (1985), com o objetivo de “promover, em âmbito nacional, políticas que visem a eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país”, atuando através da formulação de diretrizes e promoção de políticas em diversos âmbitos, com o objetivo de eliminação da discriminação da mulher<sup>337</sup>. Segundo Lana Lage, o órgão foi responsável pela Campanha Nacional contra a Violência contra a Mulher no mesmo ano<sup>338</sup>, assim como da Campanha Mulher e Constituinte, também em 1985, que resultou na Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes.

Como resultado da mobilização das mulheres, fortalecida neste período, a Carta com o lema ‘Constituinte pra valer tem que ter palavra de mulher’, assinada por mais de mil mulheres, foi entregue ao Congresso Nacional em 1986<sup>339</sup>. Entre as reivindicações específicas contidas no documento, encontravam-se a igualdade entre os cônjuges em todas as instâncias da vida familiar, a necessidade de que o Estado assegurasse os mecanismos da maternidade e paternidade, além da igualdade de salário e de acesso ao

---

<sup>331</sup> Termo utilizado nos documentos para identificar os países que assinaram os acordos.

<sup>332</sup> Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. *Op.cit.* Artigo 10, p. 22

<sup>333</sup> *Ibidem*, Artigo 4, p. 20.

<sup>334</sup> *Ibidem*, Artigo 5, p. 21.

<sup>335</sup> *Ibidem*, Artigos 13 e 16, pp 23 e 24.

<sup>336</sup> *Ibidem*.

<sup>337</sup> Lei nº7.353, de 29 de agosto de 1985. Presidência da República. Casa Civil. Subsecretaria para Assuntos Jurídicos. Disponível em [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1980-1988/L753.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L753.html), acesso em 11 de fevereiro de 2016.

<sup>338</sup> Lage, Lana; Nader, Maria Beatriz. Da legitimação à Condenação Social. In: PINSKY, Carla Bazanessi; Pedro, Joana Maria. (org). *Nova História das Mulheres no Brasil*. *op.cit.*, p. 290

<sup>339</sup> Pandjarjian, Valéria. Balanço de 25 anos de Legislação sobre a Violência contra as mulheres no Brasil. *op.cit.*

mercado de trabalho, entre outras reivindicações de cunho político e social que beneficiavam não só as mulheres, mas também aos homens como, por exemplo, a reforma agrária<sup>340</sup>. Algumas dessas reivindicações foram incorporadas à Constituição Federal Brasileira em 1988, que buscava garantir a igualdade de homens e mulheres perante a lei<sup>341</sup>. Quanto à violência, a Carta estabelecia reivindicações específicas como

criminalização de quaisquer atos que envolvam agressões físicas, psicológicas ou sexuais à mulher, fora e dentro do lar; consideração do crime sexual como ‘crime contra a pessoa’ e não ‘crime contra os costumes’ (...); considerar como estupro qualquer ato ou relação sexual forçada, independentemente da relação do agressor com a vítima, de ser esta última virgem ou não e do local em que ocorra (...); será garantida pelo Estado a assistência médica, jurídica, social e psicológica à todas as vítimas de violência(...); será retirado da lei o crime de adultério (...); a mulher terá plena autonomia para registrar queixas, independentemente da autorização do marido<sup>342</sup>.

Na Constituição de 1988 foi incorporada a maioria das prerrogativas, assinaladas na carta, uma delas no item que versava sobre a punição nos casos de discriminação<sup>343</sup>e, algumas, tornaram-se lei anos depois, por exemplo, a revogação do adultério como crime através da Lei 117, de 2003, 15 anos após a promulgação da Constituição. A Carta das Mulheres incorporou, além das reivindicações restritas aos direitos femininos, a configuração de um sistema único de saúde que respondesse as necessidades da população brasileira, seguindo o princípio de “saúde como um direito de todos e dever do Estado” pleiteado no movimento da Reforma Sanitária.

Em 1986, ápice desse movimento, ocorreu no Brasil a 8ª Conferência Nacional de Saúde, que se configurou como um marco para a construção do Sistema Único de Saúde brasileiro e que, no âmbito de Saúde da Mulher, atuou, entre outros benefícios, na consolidação do PAISM ampliando o acesso à saúde das mulheres. Com os direitos democráticos garantidos, em 1988, o lema “saúde como direito de todos e dever do Estado” foi incorporado na Constituição Federal Brasileira, assim como foram contempladas as prerrogativas da CEDAW.

---

<sup>340</sup> Carta da Mulher Brasileira aos Constituintes. Ibidem.

<sup>341</sup> Constituição da República Federativa do Brasil. *op.cit.* Art. 5, Inciso I. “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”.

<sup>342</sup> Carta da Mulher Brasileira aos Constituintes. *op.cit.* p.5.

<sup>343</sup> Constituição da República Federativa do Brasil. *op.cit.* Art.5, Inciso XLI. “a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais”.

No decorrer dos anos 1980 e 1990, outros eventos internacionais foram contribuindo para a ampliação e garantia de direitos das mulheres<sup>344</sup>. Entre os quais destacamos o que tratou especificamente da violência contra a mulher, a saber, a “Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará”, que ocorreu em 1994, e que foi ratificada no Brasil em 1995. A relação estabelecida entre as convenções é apontada na afirmação elaborada por Leila Barsted de que a Convenção de Belém do Pará

complementa a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, de 1979, ratifica e amplia a Declaração e o Programa de Ação da Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena, em 1993, e compõe o quadro de avanços legislativos internacionais que foi impulsionado pela ação decisiva dos movimentos feministas de diversos países para dar visibilidade à violência contra a mulher e para exigir o seu repúdio e sua eliminação<sup>345</sup>

Esses eventos resultaram em cartas e relatórios que buscavam reafirmar os compromissos estabelecidos anteriormente, a partir da Conferência Mundial no México, em 1975, e ainda não alcançados, ampliando ou estabelecendo novas metas. A Convenção realizada no Brasil que contempla uma definição de “violência contra a mulher”<sup>346</sup> expressa na esfera física, sexual e psicológica<sup>347</sup>, delimitou ainda as ações dos Estados-parte no esforço de condenação de todas as formas de violência contra a mulher, tornando relevante a elaboração de políticas públicas que atendessem a essa demanda.

---

<sup>344</sup> II Conferência Mundial sobre a Mulher (Copenhague, 1980); II Conferência Mundial Sobre a Mulher (Nairóbi, 1985) com a conversão do Fundo de Contribuições Voluntárias das nações Unidas para a Década da Mulher em Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM); Conferência das Nações Unidas sobre meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92); II Conferência Mundial de Direitos Humanos (Viena, 1993); III Conferência internacional sobre População e Desenvolvimento (Cairo, 1994); Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher-Convenção de Belém do Pará (1994); IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijing, 1995); II Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos-Habitat II; Declaração do Milênio (2000) que estabeleceu como uma das metas para o novo milênio a promoção da igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres. Disponível em [www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/internacional/documentos-internacionais](http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/internacional/documentos-internacionais), acesso em 11 de fevereiro de 2016.

<sup>345</sup> Barsted, Leila Linhares. Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher-Convenção de Belém do Pará. Apresentação. In: Brasil. Presidência da República, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Instrumentos Internacionais de Direitos das Mulheres. Brasília, 2006, p. 140.

<sup>346</sup> O termo foi definido como “qualquer ato ou conduta baseada no gênero que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”. Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher-Convenção de Belém do Pará. In: Brasil. Presidência da República, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *op.cit.*, Art 1.

<sup>347</sup> Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher-Convenção de Belém do Pará. In: Brasil. Presidência da República, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *op.cit.*, Art. 2, p 142.

Este mesmo instrumento estabeleceu que os Estados, com a finalidade de prevenir, punir e erradicar a violência, deveriam desenvolver medidas como, por exemplo, a promoção de informações sobre os direitos das mulheres, o treinamento de profissionais responsáveis por aplicar as leis, o desenvolvimento de programas educacionais de conscientização, a garantia do acesso à mulher aos programas de apoio, além de incentivarem a pesquisa sobre o tema para avaliar, formular ou reformular as iniciativas em vigor. Destaca, ainda, a importância de se considerar a especificidade da mulher vulnerável à violência por questões como raça, etnia, situação de migração, etc. Além disso, aponta a violência cometida contra gestantes, menores de idade, idosas, deficientes, mulheres em situação de conflito, em situação econômica desfavorável e em privação de liberdade<sup>348</sup>, considerando, assim, a não homogeneidade da categoria “mulher” e de como essas diferenciações definem muitas questões como o acesso à informação, aos mecanismos e instituições que asseguram esses direitos e, principalmente, à proteção.

No Brasil, ainda no início da década de 1980, a criação do SOS mulher como uma entidade autônoma e de serviço voluntário, que respondia a um movimento nacional, demandou um treinamento dos funcionários de delegacias já existentes quanto à especificidade da questão, compreendendo a violência contra a mulher como um problema simbólico<sup>349</sup>. A ênfase nesse tipo de serviço de atendimento ocorreu até o início dos anos 1990, tendo sido promovido, posteriormente, a multiplicação dos Centros de Referência, casas-abrigo e serviços de saúde<sup>350</sup>.

Apesar de serem consideradas um “primeiro canal de expressão”, as entidades designadas SOS, segundo Silveira, orientavam-se pela postura reflexiva do movimento feminista, contrapondo-se às práticas assistencialistas, não respondendo, assim, às principais demandas advindas da realidade social a que estavam submetidas às mulheres vítimas de violência que procuravam assistência. A maior conquista do SOS, além da maior visibilidade conferida ao tema da violência contra a mulher, foi a criação das Delegacias de Defesa da Mulher. A autora afirma ainda que a conquista de uma delegacia especializada, no entanto, trouxe questões importantes como a garantia da segurança da

---

<sup>348</sup>Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher-Convenção de Belém do Pará. In: Brasil. Presidência da República Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *op.cit.*

<sup>349</sup> DINIZ, Simone G. Violência contra a mulher: estratégias e respostas do movimento feminista no Brasil (1980-2005). In: Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher: Alcances e Limites. *op.cit.*

<sup>350</sup> SILVEIRA, Lenira Politano. Serviços de Atendimento a Mulheres Vítimas de Violência. In: Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher: Alcances e Limites. *op.cit.*, p. 49.

mulher denunciante, a relação do número de casos com o aumento da criminalidade em geral, a necessidade de articulação com uma política de segurança pública e uma maior sensibilização quanto à construção de ideias de masculinidade<sup>351</sup>.

O foco na denúncia e na criminalização da agressão reforçava estereótipos quando a mulher não registrava a queixa ou a retirava. Para Silveira, “muitas mulheres que procuram a delegacia não necessariamente estão em busca da punição do agressor (e algumas vezes sequer tem o propósito de romper a relação)”, e sim da “intervenção de uma autoridade, para fazer cessar a violência, sentir-se mais seguras e legitimar seu sentimento de injustiça”<sup>352</sup>. Neste caso, a delegacia não oferecia uma alternativa a essas mulheres, criando um distanciamento entre o que elas demandavam do Estado e o que esse se propunha a oferecer.

A criação dos Centros de Referência de Mulheres, a partir da década de 1990, com uma abordagem inspirada no trabalho pioneiro do SOS, no que diz respeito ao incentivo reflexivo sobre as questões de gênero, ampliou a ação desse com trabalho interdisciplinar e articulação com outras áreas de atuação do Estado. Esses centros se configuraram uma opção diferenciada de atendimento, não atrelada, necessariamente, à judicialização ou à denúncia, se propondo a fornecer a assistência às mulheres em situação de violência em suas demandas.

### **2.3 - Centro de Referência de Mulheres e a Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência**

O primeiro Centro de Referência Municipal a ser criado no país foi a Casa Eliane Garammont, em 1990, em São Paulo. Porém, sua institucionalização como política só ocorreu após o ano de 2003, com a criação da Secretaria de Política para as Mulheres (SPM)<sup>353</sup>, quando foram implementados novos serviços de assistência às mulheres. Hoje, o país possui cerca de 233 centros, distribuídos nos 27 estados da Federação, ocorrendo

---

<sup>351</sup> Idem, Ibidem.

<sup>352</sup> Idem, Ibidem, pg. 58

<sup>353</sup> Criada em 1 de janeiro de 2003, pela Lei 10683, com status de ministério, atuando na “formulação, coordenação e articulação de políticas que promovam a igualdade entre mulheres e homens”. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília, Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres, 2005, p. 5

uma concentração desses, e de outros equipamentos das redes de atendimento, na região sudeste, seguido do Nordeste, Norte e Centro-Oeste<sup>354</sup>.

Antes da Criação da SPM, em 2003, a política de enfrentamento à violência contra a mulher se baseava no eixo DEAMs/Casas - abrigo, com ênfase na segurança pública e assistência social<sup>355</sup>. Em 2005, no contexto de implementação do Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres (2004), uma Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência foi elaborada a nível nacional.

A configuração deste plano nacional deu-se em 2004 como resultado da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres<sup>356</sup>, e foi organizado pela SPM em associação com o movimento feminista, o movimento de mulheres e demais movimentos sociais, além do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher<sup>357</sup>. Orientou-se pelos princípios de igualdade e respeito à diversidade, equidade, autonomia das mulheres, laicidade do Estado, universalidade das políticas, justiça social, transparência dos atos públicos e pela participação e controle social<sup>358</sup>. Dentre alguns de seus objetivos, destaca-se a promoção da igualdade de gênero, raça e etnia, assim como “o reconhecimento da violência de gênero, raça e etnia como violência estrutural e histórica, que expressa a

---

<sup>354</sup> Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Site da Secretaria de Políticas para as Mulheres. Presidência da República. Disponível em [https://sistema3.planalto.gov.br//spmu/atendimento/atendimento\\_mulher.php?uf=TO](https://sistema3.planalto.gov.br//spmu/atendimento/atendimento_mulher.php?uf=TO), acesso em 29 de fevereiro de 2016.

<sup>355</sup> Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Presidência da República. Brasília, 2011.

<sup>356</sup> Primeira Conferência Nacional, realizada no ano de 2004, com o objetivo de promover o debate para “consolidar a igualdade de gênero e igualdade racial” através da “construção de uma política de gênero no país, com atribuições claras e bem definidas para as três esferas de governo, ou seja, municípios, estados e união, bem como para os poderes legislativo e judiciário, dialogando e construindo a com os poderes constituídos, e com a sociedade civil como um todo, especialmente com os movimentos de mulheres e os movimentos feministas”. A comissão organizadora contou com a participação de integrantes da SPM e do movimento feminista e de mulheres, representados no Conselho Nacional de Direitos da Mulher. In: Anais da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasil. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Brasília, 2004. Apresentação. Disponível em <http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/anais.pdf>, acesso em 4 de março de 2016.

<sup>357</sup> De acordo com definição apresentada no site da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres “o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) foi criado em 1985, vinculado ao Ministério da Justiça, para promover políticas que visassem eliminar a discriminação contra a mulher e assegurar sua participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país. Em 2003, ele passou a integrar a estrutura da SPM e a contar, em sua composição, com representantes da sociedade civil e do governo. O CNDM tem como um de suas importantes atribuições apoiar a SPM em suas articulações com diversas instituições da Administração Pública Federal e com a sociedade civil”. Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Disponível em <http://www.spm.gov.br/assuntos/conselho>, acesso em 4 de março de 2016.

<sup>358</sup> Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. *op.cit.*

opressão das mulheres que precisa ser tratada como questão de segurança, justiça e saúde pública”<sup>359</sup>.

Esse plano ampliou o escopo de atuação das políticas para as mulheres, alargando as ações de enfrentamento à violência contra a mulher para além das áreas de segurança e assistência social, buscando envolver diferentes setores do Estado<sup>360</sup>. Como resultado dessa ampliação, estruturou-se a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres que “tem por finalidade estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional”<sup>361</sup>, com princípios semelhantes aos do Plano Nacional descritos acima. O conceito de “política de enfrentamento”, então aplicado, diz respeito à

atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção; e de políticas que garantam o empoderamento das mulheres e seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência<sup>362</sup>.

A rede de atendimento, por sua vez, se refere aos serviços e ações desenvolvidas por diferentes setores, principalmente o da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde, que “visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e ao encaminhamento adequados das mulheres em situação de violência; e à integralidade e à humanização do atendimento”<sup>363</sup>, atuando em conjunto com outros órgãos, agentes e serviços<sup>364</sup>. Esta rede é formada pelos centros de referência de atendimento à mulher, núcleos de atendimento à mulher, casas – abrigo e casas de acolhimento provisório, delegacias especializadas de atendimento à mulher (DEAMs). Além desses, integram a rede também os núcleos e postos de atendimento à mulher nas

---

<sup>359</sup> Ibidem, p. 10

<sup>360</sup> Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. *op.cit.*

<sup>361</sup> Ibidem. p. 9.

<sup>362</sup> Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Site da Secretaria de Políticas para as Mulheres. Presidência da República. *op.cit.*

<sup>363</sup> Ibidem.

<sup>364</sup> Agentes governamentais e não-governamentais formuladores, fiscalizadores e executores de políticas voltadas para as mulheres (organismos de políticas para as mulheres, ONGs feministas, movimento de mulheres, conselhos dos direitos das mulheres, outros conselhos de controle social; núcleos de enfrentamento ao tráfico de mulheres, etc.); serviços/programas voltados para a responsabilização dos agressores; universidades; órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela garantia de direitos (habitação, educação, trabalho, seguridade social, cultura); além dos serviços que compõem a Rede de atendimento às mulheres em situação de violência Ibidem.

delegacias comuns, polícias civil e militar, assim como o Instituto Médico Legal, as defensorias da mulher, os juizados de violência doméstica e familiar, as ouvidorias em geral e as ouvidorias da mulher da SPM, além dos serviços de saúde voltados para o atendimento dos casos de violência sexual e doméstica, os postos de atendimento humanizados em aeroportos e, por fim, os núcleos da mulher da casa do migrante<sup>365</sup>.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nas Pesquisas de Informação Básicas estaduais (Estadic)<sup>366</sup> e municipais (Munic)<sup>367</sup>, que elaboram o perfil dos estados e municípios brasileiros, apresentam os dados referentes às políticas para as mulheres implementadas no país. Em 2009, pela primeira vez, a pesquisa interpelou os municípios sobre as políticas de gênero. Para este ano, a pesquisa apontou a presença de algum tipo de estrutura direcionada à temática de gênero em 18,7% dos municípios. A rede de atendimento mapeada indicou 559 municípios com centros de referência de atendimento à mulher, entre outros equipamentos da rede<sup>368</sup>, como mostra a tabela abaixo cujos dados são referentes às atividades desenvolvidas nos Centros presente nesses municípios, que representavam cerca de 10% do total de municípios existentes no país, contabilizados em 5.565, à época do levantamento:

Tabela 1: Atividades desenvolvidas nos Centros de Referência para Mulheres em Situação de Violência, por Região do Brasil

ATIVIDADES	REGIÕES				
	Norte	Nordeste	Sul	Sudeste	Centro-Oeste
<b>Total de Centros</b>	<b>45</b>	<b>152</b>	<b>124</b>	<b>180</b>	<b>58</b>
Atendimento psicológico individual	27	119	89	124	51

<sup>365</sup> Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. *op.cit*, p.30

<sup>366</sup> Pesquisa de Informações Básicas Estaduais. Perfil dos Estados Brasileiros. 2012. Instituto Brasileiro de geografia e Estatística (IBGE). Rio de Janeiro, 2013. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/estadic/estadic2012/>, acesso em 01 de março de 2016.

<sup>367</sup> Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Perfil dos Municípios Brasileiros. 2009. Instituto Brasileiro de geografia e Estatística (IBGE). Rio de Janeiro, 2010. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2009/>, acesso em 01 de março de 2016.

<sup>368</sup> Ibidem.

Atendimento psicológico em grupo	20	80	47	92	38
Atividades culturais, educativas e profissionalizantes	22	93	63	79	36
Atendimento social acompanhado por assistente social que insira a mulher em programas sociais do governo	33	125	91	136	50
Atendimento jurídico	24	95	56	99	29
Encaminhamento para programas de emprego e geração de renda	17	82	61	97	32
Atividades de conscientização sobre os direitos da mulher junto à comunidade	26	98	65	101	35
Outras atividades	10	23	26	34	12
Capacitação das equipes que atuam no Centro de Referência	13 (1) *	61 (1)	39 (1)	57 (1)	17 (1)
	12 (2) *	50 (2)	32 (2)	38 (2)	23 (2)
	5 (3) *	15 (3)	13 (3)	24 (3)	9 (3)

Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009. Números \* (1) Capacitação continuada/supervisão (2) Mais de uma vez por ano (3) Ao menos uma vez por ano<sup>369</sup>.

Estes dados, porém, divergem significativamente daqueles apresentados pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, o que foi justificado no próprio documento do IBGE de 2009, que ponderou como causa para a divergência o fato de que

a definição de um equipamento reconhecido como centro de referência é compartilhada também pelos serviços de assistência social (Centros de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social) é possível que estes tenham sido incorporados na MUNIC, a partir desta definição comum e não com base nas diretrizes dos serviços especializados de atendimento à mulher em Situação de Violência. Também vale destacar a existência dos

<sup>369</sup>

Tabela (adaptada). Disponível em [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2009/tabelas\\_pdf/tabela\\_MUNIC\\_214.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2009/tabelas_pdf/tabela_MUNIC_214.pdf) acesso em 29 de fevereiro de 2016.

Centros de Referência e Saúde da Mulher, que podem ter sido referidos pelos municípios na investigação do MUNIC<sup>370</sup>.

A tabela 1 apresenta os resultados da pesquisa sobre a atuação dos Centros de Referência, seguindo a definição apresentada pelo IBGE, na citação acima, na qual os centros da área de Assistência Social e de Saúde da Mulher também foram incluídos<sup>371</sup>. As diretrizes as quais se refere à citação acima, que especificam a ação de um Centro de Referência de Mulheres em situação de violência, são aquelas delimitadas pela Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência, implementadas a partir de 2005. Os Centros de Referência foram inseridos na pesquisa do IBGE, pela última vez em 2012, não sendo incluídos nas pesquisas mais recentes (2013/2014). A pesquisa de 2012 apresenta dados referentes à existência desse equipamento em 48% dos estados (13 estados), sendo o maior número deles na região Norte<sup>372</sup>, o que nos indica um quadro diferenciado em relação à pesquisa de 2009, cuja presença havia sido apontada em todos os estados devido à inclusão, na pesquisa, de outros tipos dos órgãos de assistência.

Nas pesquisas realizadas desde 2009 pelo instituto, apresentam dados construídos sob parâmetros diferenciados, ora sob a égide do conceito de políticas de gênero, ora diluídas na temática mais geral de direitos humanos. Na pesquisa mais recente, publicada em 2014, os dados apresentados para as políticas para as mulheres (a palavra gênero não é mencionada) foram abordados no âmbito das políticas de Direitos Humanos, presentes em estrutura específica de gestão nessa área em 2.457 municípios (44,1%), havendo um aumento significativo comparado a 2009, onde a porcentagem era de 25,3%<sup>373</sup>. Entre os programas de ação sob a responsabilidade do órgão gestor de direitos humanos, encontram-se os relativos à assistência às mulheres, representando 31,8% do total nos municípios, presente em 18 estados (66,7%)<sup>374</sup>. As políticas específicas de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica foram as mais recorrentes, apontadas em 45,2% dos municípios e 24 estados. Essas foram mais significativas, inclusive, do que as que diziam respeito à proteção das vítimas diretas e/ou indiretas da violência em geral (41,7% nos municípios e 23 estados), indicando o aumento relativo de delegacias especializadas

---

<sup>370</sup> Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Perfil dos Municípios Brasileiros. 2009. *op.cit.* p. 121

<sup>371</sup> *Ibidem.*

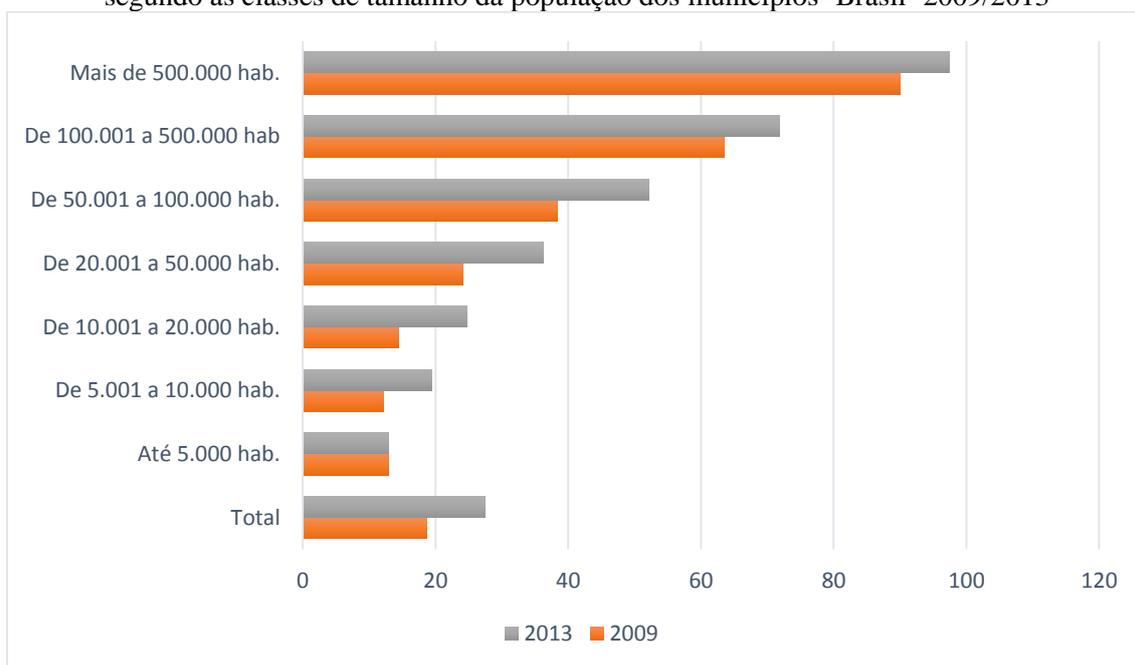
<sup>372</sup> Pesquisa de Informações Básicas Estaduais, 2012. *op.cit.*

<sup>373</sup> Pesquisa de Informações Básicas Estaduais. Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Perfil dos estados e dos municípios brasileiros: 2014/IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. RJ: IBGE, 2015. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2014/>, acesso em 29 de fevereiro de 2016.

<sup>374</sup> *Ibidem.*

no atendimento à mulher, sem referenciar, no entanto, os demais equipamentos de enfrentamento a este tipo de violência<sup>375</sup>. A pesquisa elaborada pelo IBGE (MUNIC e ESTADIC), em 2013, que abordou esses dados, não mencionou os Centros de Referência de Mulheres, incluindo apenas as Casas-abrigo e as delegacias especializadas, construindo um panorama onde apontava as estruturas para a gestão da política de gênero no país, ilustrado no gráfico abaixo que estabelece, também, uma importante comparação do quantitativo dessas estruturas entre os anos de 2009 e 2013.

Gráfico 1: Percentual de Municípios com Estrutura para Gestão da Política de Gênero, segundo as classes de tamanho da população dos municípios- Brasil- 2009/2013



Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009/2013<sup>376</sup>

O levantamento atual da Secretaria de Política para as Mulheres indica a presença dos centros de referência em todos os estados<sup>377</sup>, o que demonstra que a partir de 2012 outros centros tenham sido criados nos estados que ainda não os possuíam. No Rio de Janeiro, os 32 Centros existentes estão distribuídos em 27 municípios, contemplando, portanto 27,8% do total de municípios do Estado.

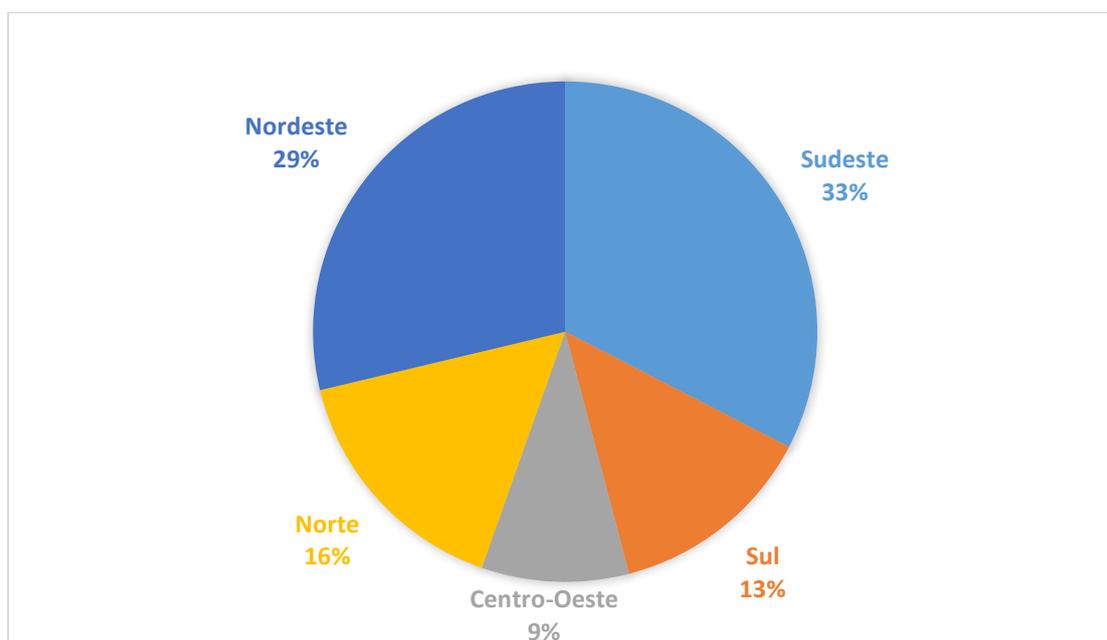
<sup>375</sup> Ibidem.

<sup>376</sup> Baseado em gráfico apresentado na Pesquisa de Informações Básicas Estaduais. Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Perfil dos estados e dos municípios brasileiros: 2013 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2014. <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2013/>, acesso em 29 de fevereiro de 2016.

<sup>377</sup> Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Site da Secretaria de Políticas para as Mulheres. Presidência da República. *op.cit.*

Quanto à ausência do equipamento nas pesquisas mais atuais, podemos inferir que a justificativa para esse fato se dá pela ênfase na judicialização das questões sobre violência contra a mulher, que tem crescido nos últimos anos. Assim, instrumentos como a delegacia da mulher e as Casas-abrigo têm obtido maior atenção do poder público no que diz respeito aos equipamentos de enfrentamento à violência contra a mulher, apresentando um certo movimento de “retorno” ao quadro existente antes da constituição da SPM quando a base das políticas considerava apenas aqueles instrumentos. O gráfico abaixo nos permite visualizar os dados atualizados sobre a distribuição, por todo o país, dos centros de referência de assistência às mulheres em situação de violência, apresentados pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

Gráfico 2: Centros de Referência distribuídos por região do Brasil



Fonte: Rede de Atendimento à Mulher. Disponível em [https://sistema3.planalto.gov.br/spmu/atendimento/atendimento\\_mulher.php](https://sistema3.planalto.gov.br/spmu/atendimento/atendimento_mulher.php)

Esses centros são, desde 2005, uniformizados em sua base de ação pela Norma Técnica de Uniformização de Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, que estabelece “em âmbito nacional, as diretrizes, atribuições e padrões gerais de funcionamento desse equipamento da rede de atendimento”<sup>378</sup>. A Norma Técnica como instrumento não é de cumprimento obrigatório, no entanto, segundo

<sup>378</sup> Norma Técnica de Uniformização de Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. Brasília. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Presidência da República, 2006, p. 13.

consta na sua redação, as diretrizes por ela traçadas são baseadas em pesquisas e aprovadas por consenso, promovendo a “otimização e benefícios para a comunidade”<sup>379</sup>.

A estrutura básica destes centros apresentada na Norma Técnica consistiria em equipamentos, localização e espaço físico, divulgação do serviço e articulação da Rede, e recursos humanos. Já as fases do atendimento incluiriam, em primeiro lugar, o acolhimento e informação, seguidos de orientação à mulher em situação de violência, realizando-se um diagnóstico inicial e encaminhamento. Após esses primeiros passos, realizar-se-ia o diagnóstico aprofundado e atendimento (social, psicológico, arte-terapia e jurídico), finalizando-se com o monitoramento do atendimento e posterior encerramento dele<sup>380</sup>.

De acordo com essa Norma, os centros apresentavam como objetivo cessar a situação de violência vivida pela mulher, respeitando sua autonomia na tomada de decisões e eram indicados como equipamentos que “funcionam como porta de entrada especializada para atender a mulher em situação de risco na rede de atendimento”. Além disso, estes centros

elaboram diagnósticos preliminares da situação concreta de violência, encaminham à Rede de Serviços, acompanham o atendimento e oferecem orientações gerais, bem como atendimento psicológico, social e jurídico à mulher vítima de violência sexual, física e psicológica, esporádica ou de repetição, ocorrida no contexto de nenhuma relação (cometida por desconhecidos), de relações de afeto e confiança e/ou de trabalho<sup>381</sup>.

Através de serviço gratuito, os centros atuariam baseados nos princípios de atenção às necessidades da mulher em situação de violência, na defesa dos direitos das mulheres e responsabilização do agressor e dos serviços, no reconhecimento da diversidade de mulheres, considerando também o contexto onde o episódio de violência se insere, evitando ações de intervenção que possam causar maior risco à mulher<sup>382</sup>. A atuação desses órgãos ocorreria em articulação com profissionais dos serviços da Rede de Atendimento e com a gestão democrática das ações, envolvendo as mulheres no monitoramento delas<sup>383</sup>.

---

<sup>379</sup> Ibidem, p. 14

<sup>380</sup> Ibidem.

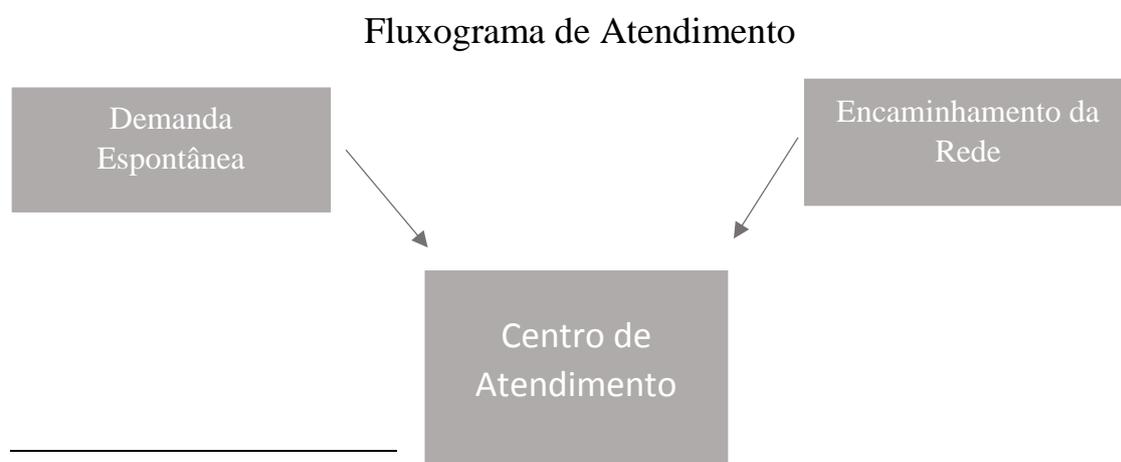
<sup>381</sup> Ibidem, p.28

<sup>382</sup> Ibidem p. 17

<sup>383</sup> Ibidem, Ibidem.

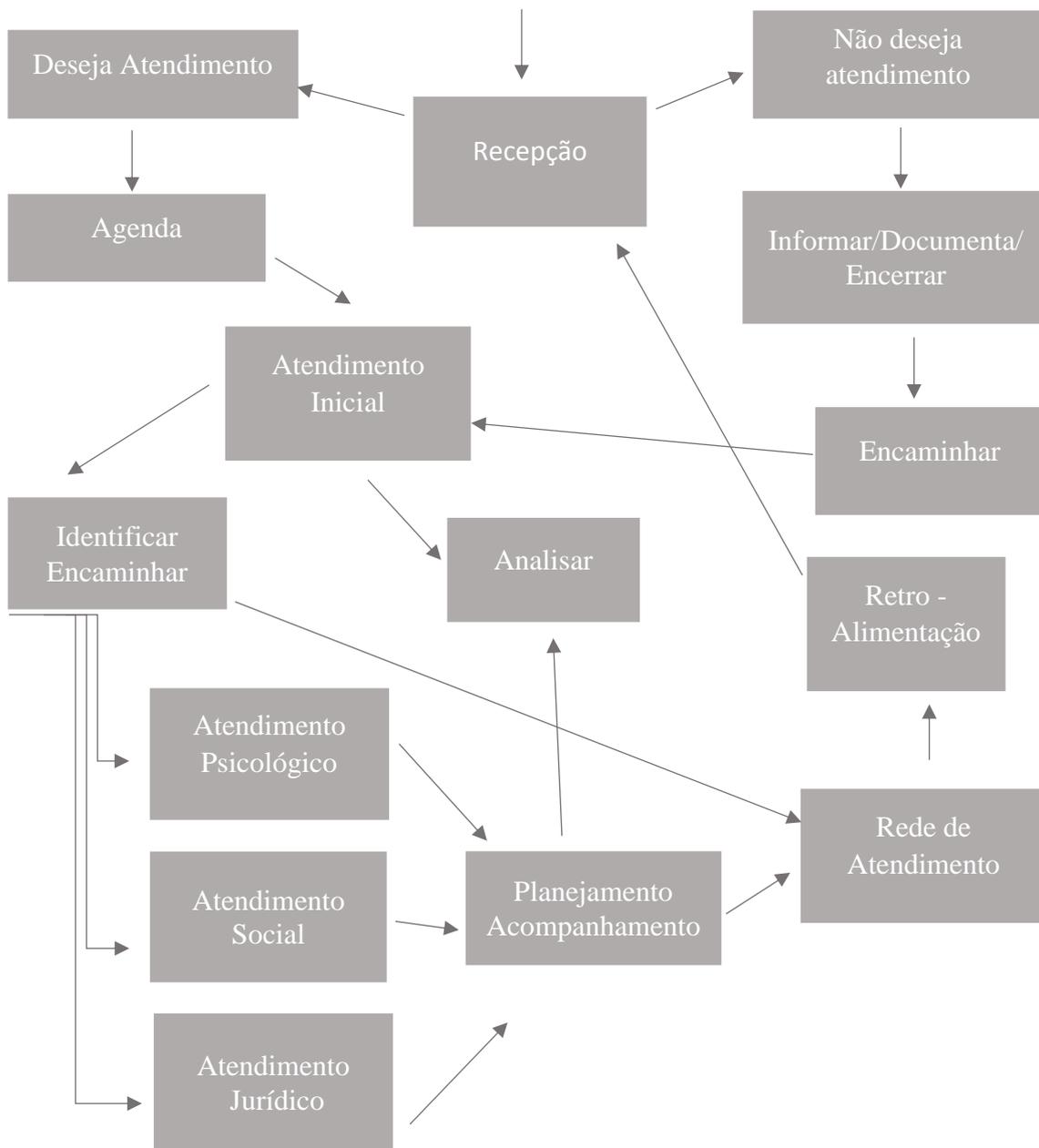
Constam como diretrizes gerais o exercício de uma abordagem multidisciplinar, a garantia da segurança das mulheres e dos profissionais, a identificação dos tipos de violência, a atuação em rede com outras instâncias governamentais, assim como a adequação dos recursos humanos às demandas locais, e a gestão do equipamento (considerando gestão da equipe, dos serviços e da área financeira), além do diagnóstico e avaliação do atendimento e a formação dos recursos humanos<sup>384</sup>.

O atendimento é realizado a partir da demanda espontânea ou por encaminhamento de algum outro serviço ou instituição, e se desenvolve da seguinte forma apresentada pelo Fluxograma de Atendimento<sup>385</sup>:



<sup>384</sup> Ibidem.

<sup>385</sup> Versão do esquema elaborado na Norma Técnica de Uniformização de Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. Brasília. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Presidência da República, 2006, p.39.



As mulheres, diante da Norma Técnica, são apresentadas como “beneficiárias” diretas do Centro, compreendidas como sujeitos de direito, não devendo ser consideradas meramente como “vítimas” ou “vulneráveis”. Como função social dos centros, essa norma ressalta que esses devem “contribuir para a eliminação dos preconceitos, atitudes e padrões comportamentais na sociedade que perpetuam a violência contra as mulheres”<sup>386</sup>.

<sup>386</sup> Ibidem, p. 29

Inserido, portanto, nesse contexto, a atuação do Centro de Referência de Mulheres da Maré-Carminha Rosa, o objeto desta investigação, se apresenta como um exemplo, em sua configuração como um equipamento da Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência, no bairro Maré, considerando as especificidades da implementação de políticas públicas para mulheres no cenário local, apresentando particularidades pelo fato de ser o único centro coordenado por uma universidade, a saber, a Universidade Federal do Rio de Janeiro.

## **CAPÍTULO 3**

***Centro de Referência de Mulheres da Maré***

***Carminha Rosa:***

políticas públicas de assistência à mulher em situação de  
violência

## CAPÍTULO 3

### *Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa:* políticas públicas de assistência à mulher em situação de violência

#### **3.1- Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa**

*O desafio enorme em tempos da consolidação da política de enfrentamento da violência contra a mulher é estimular práticas de atenção que busquem revitalizar a condição cidadã das mulheres em situação de violação de direitos, independentemente dos lugares em que se manifestam a violência e a atenção.*

*(Lilia Pougy, Desafios políticos em Tempos de lei Maria da Penha)<sup>387</sup>*

O Centro de Referência de Mulheres da Maré - Carminha Rosa (CRMMCR), criado inicialmente como Centro de Referência de Mulheres da Maré (CRMM), em 2000, no contexto do “Projeto Cidadania das Mulheres”, foi integrante do “Programa Regional Piloto de Prevenção e Atenção à Violência Intrafamiliar Contra a Mulher”<sup>388</sup>, com apoio da Secretaria Estadual de Direitos Humanos (SEDH), e financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Fundo das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM). O Projeto Cidadania das Mulheres foi implementado no bairro Maré em convênio com a organização não governamental Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação (CEPIA).

A alteração do nome da instituição ocorreu em novembro de 2007 quando houve uma reinauguração dele no Dia Internacional da não Violência contra a Mulher (25 de novembro). Segundo nota do jornal local, “O Cidadão”<sup>389</sup>, o centro ganhou o nome de Carminha Rosa que foi descrita como “uma pedagoga que lutou pelos direitos humanos” e que teve importância “fundamental na criação e consolidação do CRMM”<sup>390</sup>. Segundo

---

<sup>387</sup> POUGY, Lilia Guimarães. Desafios Políticos em Tempos e Lei Maria da Penha. Rev. Katál. Florianópolis v. 13 n. 1 p. 76-85 jan./jun. 2010, p. 80

<sup>388</sup> O objetivo deste Programa foi “interferir no quadro da violência intrafamiliar, através de diversas atividades tais como: sensibilização de profissionais e membros da comunidade e implantação de uma rede de apoio para o melhor atendimento de mulheres vítimas de violência”. Projeto Cidadania de Mulheres. Balanço de Atividades, 2000-2002. *op. cit.*, p.2.

<sup>389</sup> Jornal comunitário produzido pelo Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré (CEASM), uma ONG formada por moradores locais, que tem como objetivo “articular e propor iniciativas que melhorem as condições de vida” nas comunidades da Maré. O Jornal possui apoio da editora Ediouro e publicidade de comerciantes locais. Definição em “O cidadão”. Ano 1, n.0. Editorial, p. 2.

<sup>390</sup> “Reinauguração do CRMM na Vila do João”. Aconteceu na Maré. In: Jornal O cidadão. Novembro/Dezembro de 2007, Ano IX, n.53, p. 10.

Eliana Amorim Moura, primeira coordenadora do centro na gestão UFRJ, Carminha Rosa era gerente de cooperação internacional da Subsecretaria de Direitos Humanos e pleiteou junto ao governo estadual do Rio de Janeiro, por volta de 2004, a implantação do recurso para esse tipo de projeto fornecido pelo BID e que estava sem ser implementado no projeto do CRMM. Sem muito sucesso devido às burocracias políticas do âmbito estadual da época, Carminha pleiteou apoio junto à UFRJ para que a universidade assumisse a direção do projeto do CRMM na Maré, administrando esse recurso internacional<sup>391</sup>.

Ainda de acordo com Eliana, Carminha faleceu quando a equipe ainda terminava a obra de ampliação da sede do CRMM, tendo sido homenageada na ocasião da reinauguração, como exposto acima na nota do jornal local, integrando, a partir de então, o nome oficial do centro que passou a se chamar “Centro de Referência de Mulheres da Maré – Carminha Rosa”.

Figura 1: Detalhe da Placa lateral do CRMMCR



Fonte: Arquivo pessoal. (19 de janeiro de 2016)

---

<sup>391</sup> Moura, Eliana Amorim. Entrevista concedida no âmbito do projeto de pesquisa Violência contra a mulher: trajetória do Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa, realizada no dia 23 de junho de 2015.

Figura 2: Fachada do CRMMCR



Fonte: Arquivo pessoal. (19 de janeiro de 2016)

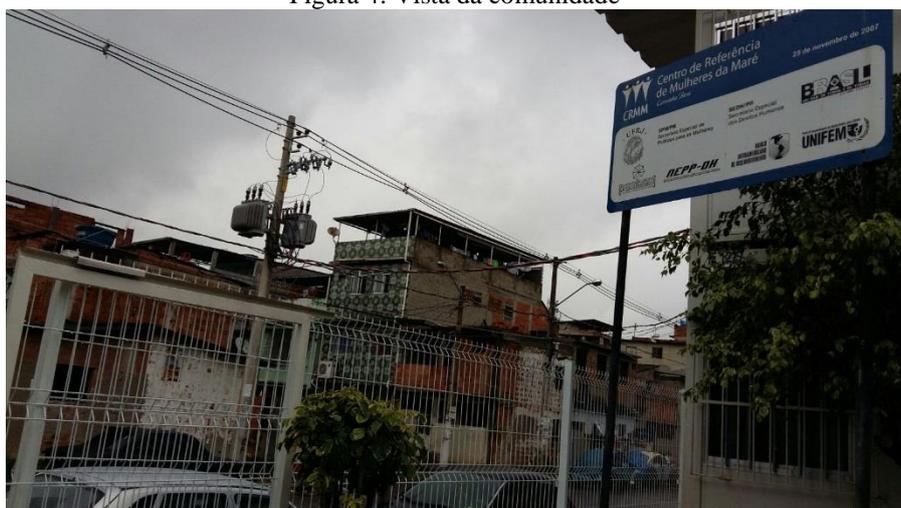
Figura 3: Destaque do grafite produzido pelas mulheres na fachada do CRMMCR



Fonte: MILIOTI, Rosilene. Racismo tem CEP e Gênero. Maré de Notícias, n. 59. Novembro de 2014<sup>392</sup>

<sup>392</sup> Fotografia do mural de grafite disponível em <http://redesdamare.org.br/blog/mare-de-noticias/mare-de-noticias-59/>, acesso em 10 de março de 2016. Segundo Érika Carvalho o mural foi desenvolvido pelas mulheres que participaram de uma oficina de grafite, desenvolvida em parceria com a Rede Nami em uma festa junina, no segundo semestre de 2014. CARVALHO, Érika Fernanda Marins de. Entrevista concedida no âmbito do projeto de pesquisa Violência contra a mulher: trajetória do Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa, no dia 19 de janeiro de 2016. Acervo Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz. A Rede Nami é uma Rede Feminista que usa arte urbana para promover os direitos das mulheres. Disponível em [www.redenami.com](http://www.redenami.com), acesso em 05 de abril de 2016.

Figura 4: Vista da comunidade



Fonte: Arquivo pessoal. (19 de janeiro de 2016)

Figura 5: Vista da entrada do centro



Fonte: Arquivo pessoal. (19 de janeiro de 2016)

Figura 6: Vista da entrada do Posto da vila do João e área anexa<sup>393</sup>

---

<sup>393</sup> Esta área em anexo possui uma tenda, construída com recursos da UFRJ, que servia de área comum compartilhada entre o Posto de Saúde e o CRMMCR, sendo utilizada por esse como um lugar onde eram ministradas oficinas ao ar livre. No entanto, de acordo com Érika Carvalho, sem comunicação prévia com



Fonte: Arquivo pessoal. (19 de janeiro de 2016)

Em 2004, a Universidade Federal do Rio de Janeiro passou a investir no processo de consolidação do centro na comunidade, incorporando-o como um projeto de extensão, integrado ao Núcleo de Estudos em Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP-DH), órgão suplementar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CFCH/UFRJ)<sup>394</sup>.

A vinculação com a universidade respondia à ideia de função social da instituição, através do exercício interdisciplinar, na promoção de “debates, estudos e propostas sobre a realidade social brasileira”, e na função de “produzir indicadores sociais, desenvolver e testar metodologias inovadoras de formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas sociais, assim como realizar estudos prospectivos”<sup>395</sup>.

As primeiras ações na comunidade, no início de 2001, eram conduzidas pelos assistentes de campo, com supervisão da CEPIA, e uma advogada cedida pelo Centro Integrado de Assistência à Mulher (CIAM)<sup>396</sup>, órgão que compõe a rede de atendimento à mulher, presente em vários estados do país. Em 2002, a equipe passou a ser formada

---

a coordenação do centro, foi instalada, no espaço uma “academia popular”, direcionada para atender aos usuários do posto com encaminhamento médico e acompanhamento de um profissional na execução dos exercícios. CARVALHO, Érika Fernanda Marins de. Entrevista concedida no âmbito do projeto de pesquisa Violência contra a mulher: trajetória do Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa, no dia 19/01/2016. Acervo Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz. Apesar de ser algo positivo para a comunidade, fato reconhecido na fala da depoente, o fato demonstra certo distanciamento entre os dois serviços.

<sup>394</sup> Ibidem; Centro de Referência de Mulheres da Maré-Carminha Rosa: Histórico. Disponível em <http://www.nepp-dh.ufrj.br/crmm/apresentacao.html>, acesso em 01 de novembro de 2013.

<sup>395</sup> Ibidem; Projeto do Centro de Referência de Mulheres da Maré. Junho de 2005. Acervo do Centro de Filosofia e Ciências Humanas/UFRJ, p. 2.

<sup>396</sup> Projeto Cidadania de Mulheres. Balanço de Atividades, 2000-2002. *op.cit.*

por duas assistentes de campo e uma assistente social, além de uma advogada. De acordo com o Balanço de Atividades de 2000-2002, o centro era um “espaço de orientação e encaminhamento aos serviços especializados à mulheres vítimas de violência”, como espaço de trabalho para o Projeto Cidadania das Mulheres que desenvolvia a identificação de assistentes de campo (lideranças comunitárias), a realização de um diagnóstico quantitativo e o estabelecimento do diálogo com a comunidade<sup>397</sup>.

Enquanto estava vinculado ao Projeto Cidadania de Mulheres, o CRMM produziu materiais direcionados para públicos específicos com a abordagem sobre questões de gênero e violência contra a mulher, trabalhos estes realizados em parcerias com organizações não governamentais, como o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA)<sup>398</sup>. Essa prática, com a produção de cartilhas, guias, materiais informativos utilizados em campanhas e eventos específicos, além da divulgação de algumas publicações governamentais sobre violência e direitos da mulher para a população, permanece como uma das características do trabalho do centro.

No balanço das atividades relativas aos dois anos iniciais do Projeto Cidadania das Mulheres, o perfil das mulheres que procuraram a instituição correspondia à faixa etária de 21 a 40 anos, casadas ou solteiras, cujas principais demandas ficaram em torno de esclarecimentos sobre pensão alimentícia e ajuda em caso de violência doméstica<sup>399</sup>. Em pesquisa realizada pelo projeto Cidadania das Mulheres da Maré, em 2004, foi elaborado um levantamento do número de mulheres atendidas, correspondendo a 218 atendimentos de primeira vez realizados entre setembro de 2001 e julho de 2004, mostrando um perfil diferenciado de origem geográfica dessas mulheres sendo, no entanto, a maioria, das comunidades da Maré<sup>400</sup>.

Esse primeiro momento do centro, focado como local de orientação e encaminhamento, também foi descrito, em reportagem no “O cidadão”, do ano de 2003, no artigo intitulado “Violências ocultas”, como um local que “promove grupos de família, de reflexão e de assuntos jurídicos, onde as mulheres discutem e falam sobre seus

---

<sup>397</sup> Ibidem. p. 3.

<sup>398</sup> O Centro Feminista de Estudos e Assessoria- CFEMEA- é uma organização não-governamental, sem fins lucrativos com a missão de “contribuir para o fortalecimento do feminismo e da democracia incidindo nos Poderes Públicos para a garantia de direitos das mulheres”. Definição em [www.cfemea.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1444&Itemid=94](http://www.cfemea.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1444&Itemid=94), acesso em 14 de março de 2016.

<sup>399</sup> Projeto Cidadania de Mulheres. Balanço de Atividades, 2000-2002. *op.cit*

<sup>400</sup> Pesquisa citada no Projeto do Centro de Referência de Mulheres da Maré. Junho de 2005.*op.cit*, p. 9

problemas<sup>401</sup>. Neste mesmo artigo, foi indicado o horário de funcionamento do CRMM – nas segundas, quartas e sextas, das 14 às 17hs –, aspecto da atuação do centro que apresenta uma significativa oscilação ao longo de sua existência, e que incide sobre o alcance e a eficácia das políticas públicas implementadas em questão.

No Projeto do Centro do ano de 2005 foram definidos como objetivos específicos

o acolhimento a mulher vítima de violência de gênero, em sua expressão doméstica; orientar a mulher assistida, encaminhando-a aos serviços de prestação de assistência; garantir o acompanhamento social, jurídico e psicológico às mulheres assistidas, moradoras do bairro Maré; promover a reflexão sobre as relações de gênero, envolvendo tanto as mulheres assistidas como as (os) profissionais participantes do Projeto; aprimorar o sistema de registro e informação do projeto, especialmente o banco de dados; favorecer a participação das mulheres em grupos de reflexão com vistas à recuperação e/ou elevação de sua autoestima e ao reconhecimento e exercício de seus direitos; investir na construção da rede de equipamentos sociais para a prevenção e o enfrentamento da violência de gênero, na perspectiva de otimização dos procedimentos de encaminhamento e acompanhamento<sup>402</sup>.

O centro previa, em sua proposta, após a sua vinculação com a universidade, uma atuação através de ações em três frentes diferenciadas, a saber, a administração do setor, atividades técnicas e a prestação de serviços. O trabalho era desenvolvido a partir do estímulo à criação de rede de atendimento e orientação às mulheres, da disponibilização de atendimento emergencial e encaminhamento aos serviços especializados. Além disso, compreendia, também, o acompanhamento e avaliação dos serviços prestados, a criação de equipe permanente e uma equipe de apoio com capacitação continuada em articulação com diferentes instituições do bairro, destacando-se o Posto de Saúde da Vila do João ao qual o CRMM é anexo<sup>403</sup>. A previsão do horário de funcionamento seria das 8 às 17hs de segunda a sexta feira, e a equipe técnica interdisciplinar composta por uma assistente social, uma advogada e uma psicóloga, que atuariam juntamente com uma coordenação geral, assistentes de campo, apoio de informática e administrativo. Porém, nem sempre essa dinâmica ocorria como previsto, conforme verificado nas entrevistas e na documentação analisadas no decorrer deste trabalho, havendo percalços de ordem burocrática e por questões da insegurança pública local.

---

<sup>401</sup> Violências Ocultas. In: Jornal O cidadão. Dezembro de 2003, ano V, n. 33, p. 13

<sup>402</sup> Projeto do Centro de Referência de Mulheres da Maré. Junho de 2005. *op.cit.*, p. 10, 11.

<sup>403</sup> *Ibidem*.

As atividades desenvolvidas com essa equipe constam dos cursos de capacitação, atividades de supervisão, planejamento e avaliação<sup>404</sup>. Para os cursos de capacitação, previam-se aulas ministradas em intervalos de seis meses, cujos conteúdos básicos seriam “violência de gênero e direitos humanos; cidadania e subjetividade: cultura, educação e trabalho; avaliação e monitoramento de projetos sociais; Estado e políticas sociais; metodologias inovadoras de intervenção social”<sup>405</sup>.

Na definição apresentada no site institucional do centro, esse teria como objetivos gerais, a partir do exercício interdisciplinar, atender e oferecer acompanhamento psicossocial e jurídico, orientar nas desigualdades de gênero e fortalecer a cidadania das mulheres em situação de violência doméstica<sup>406</sup>. O trabalho é definido como sendo realizado de três formas distintas, a saber, no atendimento à mulher, na capacitação e no empreendedorismo.

No âmbito do atendimento à mulher, o centro oferece apoio jurídico, social e psicológico, além de oficinas sociais e artísticas como dança, teatro e as oficinas temáticas que propiciam “o acesso das usuárias a informações diversas sobre direito, formas de construção de relações sociais, legislação trabalhista e previdenciária, processos decisórios e conquista de direitos”<sup>407</sup>. No âmbito da capacitação, o trabalho é realizado com estudantes da área de serviço social, psicologia e direito, com lideranças locais, moradores, profissionais de saúde, agentes comunitários de saúde, e demais interessados no tema através de oficinas oferecidas pelo CMMCR e de programas de estágio. No que diz respeito ao empreendedorismo, atua através de projetos de geração de renda e trabalho, como oficinas de culinária e artesanato<sup>408</sup>.

O centro também divulga informação sobre os direitos das mulheres, oferecendo além de panfletos, cartilhas e demais publicações impressas, uma biblioteca virtual disponível em seu site institucional com textos referentes à temática de gênero e políticas

---

<sup>404</sup> Ibidem.

<sup>405</sup> Ibidem, p. 17

<sup>406</sup> Centro de Referência de Mulheres da Maré-Carminha Rosa: Objetivos e Missão. Disponível em <http://www.nepp-dh.ufrj.br/crmm/apresentacao.html>, acesso em 01 de novembro de 2013. Definição semelhante encontrada também em Projeto do Centro de Referência de Mulheres da Maré. Junho de 2005. *Op.cit.*, p. 8.

<sup>407</sup> Centro de Referência de Mulheres da Maré-Carminha Rosa. Projetos do CRMM-CR. Disponível em <http://www.nepp-dh.ufrj.br/crmm/projetos.html>, acesso em 04 de maio de 2015.

<sup>408</sup> Ibidem.

para as mulheres composto por artigos acadêmicos e leis governamentais, além de uma sessão que apresenta alguns eventos ocorridos no centro, noticiados em outras mídias.

O trabalho desenvolvido pelo CRMM está submetido aos parâmetros da Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, respondendo às diretrizes gerais de atendimento multidisciplinar e à atuação em rede, através do intercâmbio com os demais instrumentos da rede de atendimento, como os postos de saúde locais e dos encaminhamentos aos órgãos específicos para demandas distintas (Defensoria Pública, Delegacia da Mulher, Casa-Abrigo, etc). Nesse sentido, o centro corresponde à ideia, presente no documento normativo, de articulação com instituições não governamentais, realizada através das parcerias com ONGs externas, como o Instituto Avon<sup>409</sup> e o Sebrae<sup>410</sup>, e locais, como o Centro de Assistência Solidária da Maré (CEASM)<sup>411</sup>.

Sobre a função desse equipamento pertencente à Rede de Atendimento de assistências às mulheres, Lilia Pougy afirma que ele é concebido “como polo de referência da tentativa de ruptura da situação de violência de gênero, dinamizando o acesso aos demais entes e às soluções que consegue vislumbrar, com base em orientação e apoio, o que poderá potencializar o resgate de sua condição cidadã”<sup>412</sup>.

Sobre as análises empreendidas sobre Centros de Referência em geral, há alguns trabalhos que investigam a atuação destes equipamentos em locais diferentes e indicam a atuação básica no tripé de atendimento psicológico, jurídico e social, além de atividades

---

<sup>409</sup>Marca conhecida pela produção e comercialização de cosméticos, a história do Instituto “começa em 2003, com o compromisso de apoiar e de provocar transformações que sejam fundamentais para o desenvolvimento da mulher brasileira. A primeira causa assumida foi a Campanha Avon Contra o Câncer de Mama, que é liderada internacionalmente pela Avon com o nome Avon Breast Cancer Crusade, e posteriormente a campanha Speak Out Against Domestic Violence (no Brasil, Fale sem Medo – não à violência doméstica)”. Disponível em <http://www.avon.com.br/aavon/instituto-avon>, acesso em 11 de março de 2016.

<sup>410</sup> Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e pequenas Empresas é uma entidade privada que promove a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos empreendimentos de micro e pequeno porte (...). Atua no foco do fortalecimento do empreendedorismo e na aceleração do processo de formalização da economia por meio de parcerias com os setores público e privado, programas de capacitação, acesso ao crédito e à inovação, estímulo ao associativismo, feiras e rodadas de negócios. Disponível em [www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canaisadicionais/conheca\\_quemsomos](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canaisadicionais/conheca_quemsomos), acesso em 12 de abril de 2016. No âmbito da parceria com o CRMMCR na Maré, o Senac atuou em parceria com o oferecimento de um curso de empreendedorismo.

<sup>411</sup> Segundo o site institucional da ONG, O Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré “CEASM” é uma organização não-governamental localizada no conjunto de favelas da Maré no Rio de Janeiro, que disponibiliza acesso à cultura e educação através de ações como curso pré-vestibular para a comunidade da Maré. <http://ceasm.tumblr.com/institucional>, acesso em 24 de abril de 2016.

<sup>412</sup> Pougy, Lilia Guimarães. Desafios Políticos em Tempos e Lei Maria da Penha. *op.cit.* p. 82

de prevenção como campanha e materiais de divulgação sobre a temática dos direitos das mulheres, indicando diferenciações no que diz respeito às estratégias de oficinas e atividades, de acordo com a demanda e perfil das mulheres locais. Um exemplo é o trabalho de Gisele Rocha Cortês sobre o Centro de Referência de Mulheres Heleieth Saffioti, em Araraquara, SP, onde ela indica serem realizadas aulas de Ioga como atividade oferecida às mulheres<sup>413</sup>. O investimento em oficinas de arte e em atividades culturais também é destacado no site do Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra, na Paraíba, no qual é indicado o uso da “arte-educação” através de atividades realizadas individualmente ou em grupo<sup>414</sup>.

Alguns estudos sobre o CRMMCR foram desenvolvidos por profissionais ligados à área acadêmica que exerceram alguma função no centro, na área da psicologia e serviço social. Silvia Barbosa de Carvalho<sup>415</sup>, psicóloga, aborda, em um artigo, algumas políticas públicas de assistência às mulheres e a especificidade da atuação na Maré, considerando os aspectos da construção dos papéis de gênero e a naturalização da violência no contexto em questão, além de analisar a formação profissional em algumas áreas passíveis de serem envolvidas em atividades desta natureza. Giselle Aguiar da Fonseca<sup>416</sup> desenvolve uma análise na área de serviço social sobre a violência de gênero como violação de direitos humanos, considerando também as particularidades do bairro, com uma abordagem estatística sobre a composição social dele.

Sobre a presente atuação do centro, Érika Carvalho, em entrevista concedida em janeiro de 2016, informou que, naquele momento, o atendimento era realizado em três dias da semana, de 9 às 13h, devido a cortes de verbas na Universidade Federal do Rio de Janeiro, que incidiram sobre o pagamento de funcionários terceirizados responsáveis pela limpeza e manutenção do centro no local<sup>417</sup>. Além disso, ao longo de sua existência, o centro passou por algumas fases de menor atuação devido a conjunturas de instabilidade

---

<sup>413</sup> Cortês, Gisele Rocha. Violência doméstica: Centro de Referência da Mulher Heleieth Saffioti. *op.cit.*

<sup>414</sup> Disponível em [www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/seppm/centro-de-referencia-da-mulher/](http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/seppm/centro-de-referencia-da-mulher/), acesso em 11 de março de 2016.

<sup>415</sup> CARVALHO, Silvia Barbosa de. As várias Marés da Maré: reflexões sobre o trabalho do psicólogo em um Centro de Referência para Mulheres. *op.cit.*

<sup>416</sup> FONSECA, Giselle Aguiar Rodrigues. *Enfrentando a violência de gênero na Maré: o papel do Centro de Referência de Mulheres da Maré – Carminha Rosa*. Rio de Janeiro, 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) - Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

<sup>417</sup> CARVALHO, Érika Fernanda Marins de. Entrevista concedida no âmbito do projeto de pesquisa Violência contra a mulher: trajetória do Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa, no dia 19 de janeiro de 2016. Acervo Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz.

no que diz respeito à segurança pública no local, o que prejudicou o desenvolvimento das atividades e a continuidade no processo de interação entre a comunidade e a instituição.

A apreciação dos aspectos sociopolíticos da comunidade local foi imprescindível nesta análise para compreendermos os limites da atuação do centro no que diz respeito à implementação de políticas públicas para as mulheres em um bairro com as características específicas da Maré.

### 3.2 - A atuação do CRMMCR: possibilidades e limites

*Uma característica peculiar de comunidades populares, tais como a Maré é a valorização de uma rede social, que se coloca como estratégia de sobrevivência, desenvolvendo práticas de solidariedade interna e auxílio mútuo contra as vicissitudes acusadas pela tímida presença do Estado.  
(Projeto “Centro de referência de Mulheres das Maré Carminha Rosa”)<sup>418</sup>*

A Maré constitui-se como um dos maiores conjuntos de favelas do Rio de Janeiro e, segundo o levantamento publicado em 2010 pelo IBGE, apresenta em torno de 130 mil habitantes<sup>419</sup>. Seu histórico de ocupação se inicia na década de 1940, sendo Parque Maré, Morro do Timbau e Baixa do Sapateiro as primeiras comunidades a serem criadas com a população basicamente composta de imigrantes nordestinos. O Conjunto Marcílio Diaz, localizado na antiga praia das moreninhas, teve seu processo de ocupação iniciado em 1948<sup>420</sup>.

As favelas do Rio de Janeiro foram alvo de várias políticas de remoção e de ocupação voluntária ao longo de sua história. Segundo Tania Maria Fernandes e Renato Gama-Rosa Costa, desde o início da sua constituição as favelas eram vistas como um lugar insalubre e que oferecia riscos à sociedade<sup>421</sup>. Na década de 1940, observa-se a

---

<sup>418</sup> Projeto Centro de Referência de Mulheres das Maré Carminha Rosa: Contribuindo para o fortalecimento da cidadania feminina e para a efetivação do direito à uma vida sem violência, p. 4. Acervo Centro de Referência de Mulheres da Maré. Centro de Referência Suely de Almeida/UFRJ. s/d.

<sup>419</sup>Tabela 2972 “População residente, sexo e razão de sexos, segundo as Áreas de Planejamento, Regiões Administrativas e Bairros. Rio de Janeiro 2010. Disponível em <http://portalgeo.rio.rj.gov.br/indice/flanali.asp?codpal=1748&pal=CENSO%202010>, acesso em 17 de março de 2016.

<sup>420</sup> Sobre a história da Maré ver também VIEIRA, Antonio Carlos. Da memória ao museu: a experiência da favela da maré. ‘Usos do Passado’ — XII Encontro Regional de História ANPUH-RJ 2006; BERTAZZO, Ivaldo; JACQUES, Paola Berenstein; VARELLA, Dráuzio. Maré. Vida na favela. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2002.

<sup>421</sup> FERNANDES, Tania Maria de; Costa, Renato Gama-Rosa. História de Pessoas e Lugares: memórias das comunidades de Manguinhos. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.

construção de Parques Proletários Provisórios, em algumas delas, destinados a abrigar os moradores desalojados, em geral oriundos de remoções. Os autores afirmam que já no fim dessa década, quando os moradores de favela passam a ser vistos como uma massa eleitoral e estão mais politizados, as políticas de remoção são revistas, continuando a acontecer, dividindo-se, nas políticas então vigentes, já na década de 1950, entre favelas “removíveis” e “não removíveis”<sup>422</sup>.

Na década de 1960, o movimento anti-favelas, liderado pelo então governador Carlos Lacerda, acarretou a destruição de 27 favelas, culminando na remoção de cerca de 42 mil pessoas<sup>423</sup>. Nesse momento surgem, na Maré, o Parque Rubens Vaz, Parque União, Praia de Ramos e Nova Holanda<sup>424</sup>. No final da década de 1960 e início da década seguinte, na gestão do governador Negrão de Lima, em plena ditadura militar, apesar da defesa de uma urbanização das favelas, a política de remoção se manteve para aquelas consideradas “irrecuperáveis”, localizadas principalmente na zona sul do Rio de Janeiro, alvo de especulação imobiliária. Criaram-se para o assentamento dessa população os Conjuntos Habitacionais e os Centros Habitacionais Provisórios (CHPs)<sup>425</sup>.

Foi nesse momento que surgiu a Vila do João para remoção de famílias residentes em palafitas dentro da área da Maré<sup>426</sup>, assim como o Conjunto Esperança (1982), Vila do Pinheiro (1983) e Conjunto Pinheiro (1989). Para abrigar as famílias removidas de áreas de risco e também para moradores de rua, assim como para aqueles que seguiam morando nas casas de palafitas que ainda restavam, foram construídos, em 1990, alguns conjuntos habitacionais, dando origem as comunidades da Nova Maré (1996), Bento Ribeiro Dantas (1992) e Roquete Pinto. Em 2000, foi construído o último conjunto que gerou a comunidade Salsa e Merengue, acomodando famílias nas mesmas condições assinaladas dos contextos das demais comunidades<sup>427</sup>. Vários projetos no âmbito da habitação, energia, água e esgoto foram sendo desenvolvidos ao longo das décadas

---

<sup>422</sup> Ibidem.

<sup>423</sup> VALLADARES, L. Passa-se uma Casa. Análise do programa de remoção de favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. Apud Fernandes, Tania Maria de; Gama-Rosa, Renato. História de Pessoas e Lugares, *Op.cit*, p. 57

<sup>424</sup> REDES. Redes de Desenvolvimento da Maré. Maré. <http://redesdamare.org.br/mare/>, acesso em 11 de março de 2016;

<sup>425</sup> FERNANDES, Tania Maria de; Gama-Rosa, Renato. História de Pessoas e Lugares, *op.cit*

<sup>426</sup> REDES. Redes de Desenvolvimento da Maré. *op.cit*.

<sup>427</sup> REDES. Redes de Desenvolvimento da Maré. Maré. *Op.cit*; <http://www.riomaisocial.org/territorios/mare-em-ocupacao/#sthash.zkuqZD2t.dpuf>, acesso em 17 de março de 2016.

seguintes<sup>428</sup>, ainda que esses não tenham respondido às necessidades dessas localidades com a eficácia necessária, sendo encontrados, nos dias de hoje, comunidades onde ainda existem problemas de abastecimento de água, luz e saneamento básico.

Assim como as demais favelas e/ou complexo de favelas do Rio de Janeiro, os termos utilizados para se referir ao Complexo da Maré (termo mais recorrente até hoje) são variados como, por exemplo, “comunidade”, “favela”, “bairro” e “complexo”. Esses, na verdade, “respondem a uma mesma categoria, construída historicamente, que marca a clivagem entre tais espaços e a cidade”, ainda que em alguns casos, como para o termo comunidade, tenham sido usados com a intensão de desconstruir a ideia negativa relacionada à palavra ‘favela’. A alteração de termos, porém, não rompe “com a clivagem histórica, que referencia este espaço a um tipo específico de construção e ocupação urbana, irregular, fora dos padrões da racionalidade arquitetônica e muitas vezes ilegal, relacionado à pobreza e problemas sociais”<sup>429</sup>.

O complexo da Maré foi reconhecido como bairro em 1994 e hoje é formado por essas 16 comunidades e mais de 40 mil domicílios<sup>430</sup>. Apesar do crescimento e da mudança no modelo das casas (antes de palafitas suspensas no manguezal, hoje possuindo conjuntos habitacionais projetados e casas de alvenaria), permanece com uma alta densidade populacional e com um perfil de moradores, em geral, de baixa renda (cerca de 2,5 salários mínimos)<sup>431</sup>. No Levantamento de 2010 apresentado pelo Instituto Pereira Passos (IPP), o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Complexo da Maré foi definido em 0,55, indicando a 137ª posição entre 160 bairros do Município do Rio de Janeiro<sup>432</sup>.

Diante do contexto de vulnerabilidade social em que se encontram as favelas, tais espaços foram, e ainda são, alvos de atuação de ONGs, cuja presença nesses locais

---

<sup>428</sup> A título de exemplo citamos o Projeto Rio (1979) e o Programa de Erradicação de Favelas (Promorar); Programa de Favelas da Companhia de Águas e esgotos do Rio de Janeiro e o Programa de Iluminação Pública, na gestão do governador Leonel Brizola. E, após promulgada a constituição de 1988, com autonomia financeira dos estados, o Projeto de Urbanização Comunitária (1989) e o Programa Favela Bairro (1993), este último destinado à favelas consideradas de pequeno e médio porte. Fernandes, Tania Maria de; Gama-Rosa, Renato. *História de Pessoas e Lugares*, *Op.cit.*

<sup>429</sup> FERNANDES, Tania Maria de; Costa, Renato Gama-Rosa. *História de Pessoas e Lugares*. *Op.cit.* Introdução, p. 35

<sup>430</sup> REDES. Redes de Desenvolvimento da Maré. Maré. <http://redesdamare.org.br/mare/>. *Op.cit.*

<sup>431</sup> *Ibidem*.

<sup>432</sup> Dados baseados no levantamento realizado pelo Censo demográfico do IBGE 2010 com cálculos do IPP. Disponível em [http://www.armazemdedados.rio.rj.gov.br/arquivos/3350\\_nt\\_27\\_ids0010.PDF](http://www.armazemdedados.rio.rj.gov.br/arquivos/3350_nt_27_ids0010.PDF), acesso em 17 de março de 2016.

iniciou-se com a atuação das entidades religiosas, como a Fundação Leão XIII e a Cruzada São Sebastião<sup>433</sup>. Com a criação do Serviço Especial de Recuperação das Favelas e Habitações Anti-Higiênicas (SERFHA) com a finalidade de minimizar a ação da igreja, ocorrendo um estímulo à formação de associação de moradores, o que, na verdade, segundo Fernandes e Costa, gerava uma substituição da igreja pelo Estado dentro das comunidades no âmbito do controle da Associação de Moradores<sup>434</sup>.

De acordo com o balanço do Projeto Cidadania das Mulheres (2000-2002), “em termos de organização social, a Vila do João, comunidade onde se situa nosso objeto de investigação, abriga grupos religiosos, associação de moradores e organizações não-governamentais (ONGs) e dispõe de uma rede básica de serviços e de equipamentos sociais, instituições de ensino e posto de saúde”<sup>435</sup>. Apresenta elevados índices de violência e, como as demais comunidades locais, em geral é formada por moradores com baixa renda e pouca escolaridade. Segundo o último Censo Maré de 2000, um censo comunitário produzido pelo CEASM, a comunidade contava, à época, com cerca de 12 mil habitantes distribuídos em 4 mil domicílios, sendo a terceira comunidade da Maré em número de pessoas<sup>436</sup>.

A Vila do Joao, assim como algumas outras comunidades do Complexo da Maré, foi fundada na década de 1980, especificamente em 1982, como parte do Projeto Rio<sup>437</sup>. De acordo com o site *Redes da Maré*, a construção desse conjunto “gerou polêmicas porque se limitava a erradicar as áreas alagadas, deixando os cidadãos removidos sem moradia”, o que correspondia a um terço dos habitantes do local, os quais, depois de longa resistência, “começaram a ser transferidos para a Vila do João, primeiro conjunto habitacional do Projeto Rio”<sup>438</sup>. Construída sobre aterros na Baía de Guanabara, com casas pré-fabricadas, a comunidade foi nomeada em homenagem ao presidente da república em gestão na época, o General João Baptista de Oliveira Figueiredo<sup>439</sup>.

O prédio onde funciona o CRMMCR é composto, atualmente, por duas estruturas, uma construção em alvenaria de dois andares e dois containers onde, em um deles,

---

<sup>433</sup> FERNANDES, Tania Maria de; Costa, Renato Gama-Rosa. História de Pessoas e Lugares, *Op.cit*

<sup>434</sup> *Ibidem*

<sup>435</sup> Projeto Cidadania de Mulheres. Balanço de Atividades, 2000-2002. *Op.cit*, p. 2

<sup>436</sup> *Ibidem*.

<sup>437</sup> O Projeto-Rio envolvia a transferência de moradores das palafitas para áreas aterradas. Projeto Cidadania de Mulheres. Balanço de Atividades, 2000-2002. *Op.cit*, p. 2

<sup>438</sup> REDES. Redes de Desenvolvimento da Maré. “A Maré. *Op.cit*.

<sup>439</sup> *Ibidem*.

funciona a cozinha dos cursos de culinária. Tais estruturas se encontram no mesmo terreno onde se localiza o Posto de Saúde da comunidade. O contato com o público ocorre através dos atendimentos individuais e oficinas coletivas oferecidas, da divulgação do trabalho por panfletos, pelas oficinas ministradas em escolas, por livre demanda da população, além da atuação dos agentes comunitários de saúde e do encaminhamento realizado pelos demais profissionais do Posto de Saúde. No centro existe uma capacitação específica para os agentes de saúde que atuam na Vila do João que visa prepará-los para identificação de uma possível situação de violência contra a mulher e, assim, informá-la sobre a atuação do centro e dos demais equipamentos da rede de atendimento. Segundo Eliana Moura,

os agentes comunitários visitam as casas. Visitam as famílias. Eles atendem as pessoas. Então aquelas pessoas são fundamentais de terem uma formação em direitos humanos, em gênero e violência, porque as pessoas vão ser acolhidas lá (...)o curso que a gente dava para eles era para tentar que eles percebessem situações possíveis, e estimulassem as mulheres a nos buscarem<sup>440</sup>.

A atuação do Centro através das oficinas ministradas, interna e externamente ao mesmo, é limitada, porém, por diversos fatores, sendo a violência no bairro e a falta de quadro de funcionários fixos destacados como os principais nas falas de Eliana Moura e Érika Carvalho. De acordo com Carvalho,

é muito complicado você circular muito (...) depois de 2009 quando a coisa ficou um pouco mais complicada, guerra de facções depois entra a polícia, o exército, não sei o que... A gente restringiu um pouco as nossas caminhadas (...) Eu costumo dizer que a violência contra a mulher, para você combater ... nós sozinhos ali, a gente não consegue. É preciso articular com outras políticas, segurança pública é uma delas (...) E essa mulher sofre uma dupla violência: a violência que ela sofre em casa, do marido, companheiro e tal, e a violência do bairro<sup>441</sup>.

O bairro da Maré é marcado pela violência urbana com presença do tráfico de drogas que gera disputas por territórios entre facções criminosas rivais, e de políticas de segurança pública que acabam promovendo um aumento da violência local através da ação muitas vezes truculenta e violenta de policiais. Érika Carvalho, inclusive, refere-se

---

<sup>440</sup> MOURA, Eliana Amorim. Entrevista concedida no âmbito do projeto de pesquisa Violência contra a mulher: trajetória do Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa, no dia 23/06/2015. Acervo Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz.

<sup>441</sup> CARVALHO, Érika Fernanda Marins de. Entrevista concedida no âmbito do projeto de pesquisa Violência contra a mulher: trajetória do Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa, no dia 16/06/2015. Acervo Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz.

a um momento de tensão quando, no final de 2009, houve uma grande disputa entre facções criminosas pela liderança do tráfico de drogas no local. Recentemente, a presença das forças armadas brasileira na política de “pacificação” das favelas do Rio de Janeiro, gerou um clima ainda maior de insegurança, com uma atmosfera de “guerra” com tanques e incursões de soldados armados pela comunidade. Os confrontos entre facções rivais, traficante e polícia/ exército geram um clima de medo no ir e vir da população local, na medida em que favorece a maior circulação de armas na comunidade, com incursões regulares e a ocorrência de confrontos, como ressaltou a atual coordenadora em entrevista citada. Além disso, esse cenário é intensificado pela limitação do poder público na promoção da igualdade de direitos e oportunidades, acentuando, por sua vez a dificuldade na promoção de igualdade de direitos para as mulheres.

Sobre a relação entre a violência urbana e a violência doméstica, Alba Zaluar, analisando a questão entre o período de 1980 e 1990, afirma que “às vezes em processos paralelos, às vezes em processos perversos de interação com o tráfico e o uso de drogas (legais e ilegais), a chamada violência doméstica e a violência institucional também tiveram seus registros oficiais aumentados”, considerando ainda, que “os efeitos acumulados do desconhecimento e da falta de políticas estratégicas de segurança é o reforço do medo e dos preconceitos e *pathos* social que carregam”<sup>442</sup>. Podemos afirmar que esse mesmo quadro, no entanto, permanece até os dias atuais, conforme apresentado nas análises das fontes que se segue neste trabalho.

Sobre essa violência a que estão expostos os moradores de favelas, o sociólogo Luiz Antônio Machado da Silva afirma que esses moradores, já expostos à violência urbana<sup>443</sup>, que atinge a sociedade em geral, estão mais expostos ao que ele designou de “sociabilidade violenta”<sup>444</sup>, devido a maior vulnerabilidade das chamadas favelas, assim

---

<sup>442</sup> ZALUAR, Alba. Crime, Medo e Política. In: Zaluar, Alba; Alvito, Marcos. Um século de Favela. Rio de Janeiro: FGV, 2004, p. 213.

<sup>443</sup> De acordo com o autor a especificidade da violência urbana, que a diferencia de um crime comum ou de uma violência em geral, se encontra no fato de que este tipo de violência “é responsável pelo rompimento da ‘normalidade’ das rotinas cotidianas, ou seja, da certeza sobre o fluxo regular das rotinas em todos os aspectos; cognitivo, instrumental e moral”. Silva. Luiz Antônio Machado de. Violência urbana, sociabilidade violenta e agenda pública. IN: Silva. Luiz Antônio Machado de (Org.). Vida sob cerco. Violência e Rotina nas Favelas do Rio de Janeiro; Nova Fronteira, 2008, p 36.

<sup>444</sup> Segundo o autor “A descrição de qualquer padrão de sociabilidade, além dos princípios básicos de funcionamento, deve considerar sua estrutura, ou seja, como se distribuem os agentes pelas diferentes posições hierárquicas. No que diz respeito à sociabilidade violenta, esquematicamente temos o seguinte. Como extrato dominante “portador” desta ordem social estão os próprios criminosos, enquanto o restante da população afetada ocupa uma posição dominada, subalterna”, acrescentando que “não se nasce ‘portador’ da sociabilidade violenta, de modo que seria necessário indagar as trajetórias (...) que podem conduzir ao engajamento nesta forma de vida”. Idem, Ibidem, pp 42,43.

como de outras áreas desfavorecidas. Para Luiz Antônio, além das razões de natureza “sociopolítica”, outro fator que contribui para essa suscetibilidade maior das favelas à uma sociabilidade violenta seria a “forma urbana típica desses locais, em geral muito densos e com traçado viário precário, dificultando o acesso de quem não está familiarizado com eles e, portanto, favorecendo o controle pelos agentes que lograrem lá se estabelecer”<sup>445</sup>. O complexo da Maré insere-se nessa perspectiva com moradores das 16 comunidades sob a égide de facções de poderes paraestatais diferenciados, a saber, o Comando Vermelho, o Terceiro Comando, e grupos paramilitares conhecidos como milícia. Apesar de se tratar de comunidades projetadas através da criação de conjuntos habitacionais, por exemplo, o crescimento de ordem habitacional irregular se faz presente também nessas comunidades, estabelecendo a condição descrita acima pelo autor quanto às especificidades urbanas desses locais, que facilitam o controle dos agentes do tráfico de drogas.

Nesse contexto, as mulheres de áreas mais afastadas do CRMMCR, em tempos de disputas entre facções, não dispõem de sua liberdade de ir e vir para o atendimento de assistência a que tem direito, como exemplificado na fala da Érika Carvalho, quando afirma que

se a segurança não chega àquela comunidade, como é que a mulher pode ir ao Centro de Referência? Por exemplo, a mulher que mora no Pinheiro. Hoje, o Pinheiro é a “Faixa de Gaza” dali – todo dia está tendo tiroteio ali. E o Pinheiro é caminho de muitas mulheres que vão para o Centro, inclusive tem ‘oficineiras’<sup>446</sup> que moram no Pinheiro, que têm que caminhar até o Centro de Referência. Como é que elas virão? Não virão. Então fica muito restrita a nossa intervenção. A gente não pode circular<sup>447</sup>.

Por muitas vezes, segundo as depoentes Érika Carvalho e Eliana Moura, as atividades do centro foram interrompidas diante dos confrontos locais entre facções de bandidos e entre esses e a polícia, o que torna o ambiente inseguro tanto para as mulheres,

---

<sup>445</sup> Idem, *Ibidem*, p. 44

<sup>446</sup> De acordo com Érika Carvalho as ‘oficineiras’ são mulheres que se formaram em alguma das oficinas ministradas pelo centro e que retornam para dar aula, de forma voluntária. Até a ocasião da entrevista esse trabalho era voluntário, tendo sido indicado pela depoente que havia um esforço no sentido de propor, em um próximo projeto, a inclusão do pagamento de bolsas a essas mulheres. Eliana Moura destaca que, inicialmente, o centro trabalhava comicineiras contratadas de outros cursos de artesanato e afins para ministrarem aulas para as mulheres da Maré, Érika Fernanda Marins de. Entrevista concedida no âmbito do projeto de pesquisa Violência contra a mulher: trajetória do Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa. *Op.cit*; Moura, Eliana Amorim. Moura, Eliana Amorim. Entrevista concedida no âmbito do projeto de pesquisa Violência contra a mulher: trajetória do Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa. *Op.cit*.

<sup>447</sup> CARVALHO, Érika Fernanda Marins de. Entrevista concedida no âmbito do projeto de pesquisa Violência contra a mulher: trajetória do Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa. *Op.cit*

quanto para os profissionais. Essa é uma das razões para a dificuldade de encontrar pessoas, concursadas da UFRJ, para trabalhar na comunidade, como expressou Érika Carvalho quando afirmou que “quem quer ir trabalhar na Maré? É muito difícil conseguir alguém que queira trabalhar lá. Quem optou por trabalhar lá é porque realmente gosta da coisa, gosta de trabalhar com comunidade (...)”<sup>448</sup>.

Essa limitação incide sobre a vida das mulheres das maneiras mais diversas, tendo sido destacado por muitas, segundo relato de oficinas. Em um desses relatos é apontado pelo profissional que “as vezes (as mulheres) não podem participar de eventos que acontecem no bairro devido ao comando do tráfico. Muitas falaram que ficam em casa, que não tem acesso ao lazer no bairro, muitas vezes por não poderem andar de um micro bairro ao outro”<sup>449</sup>.

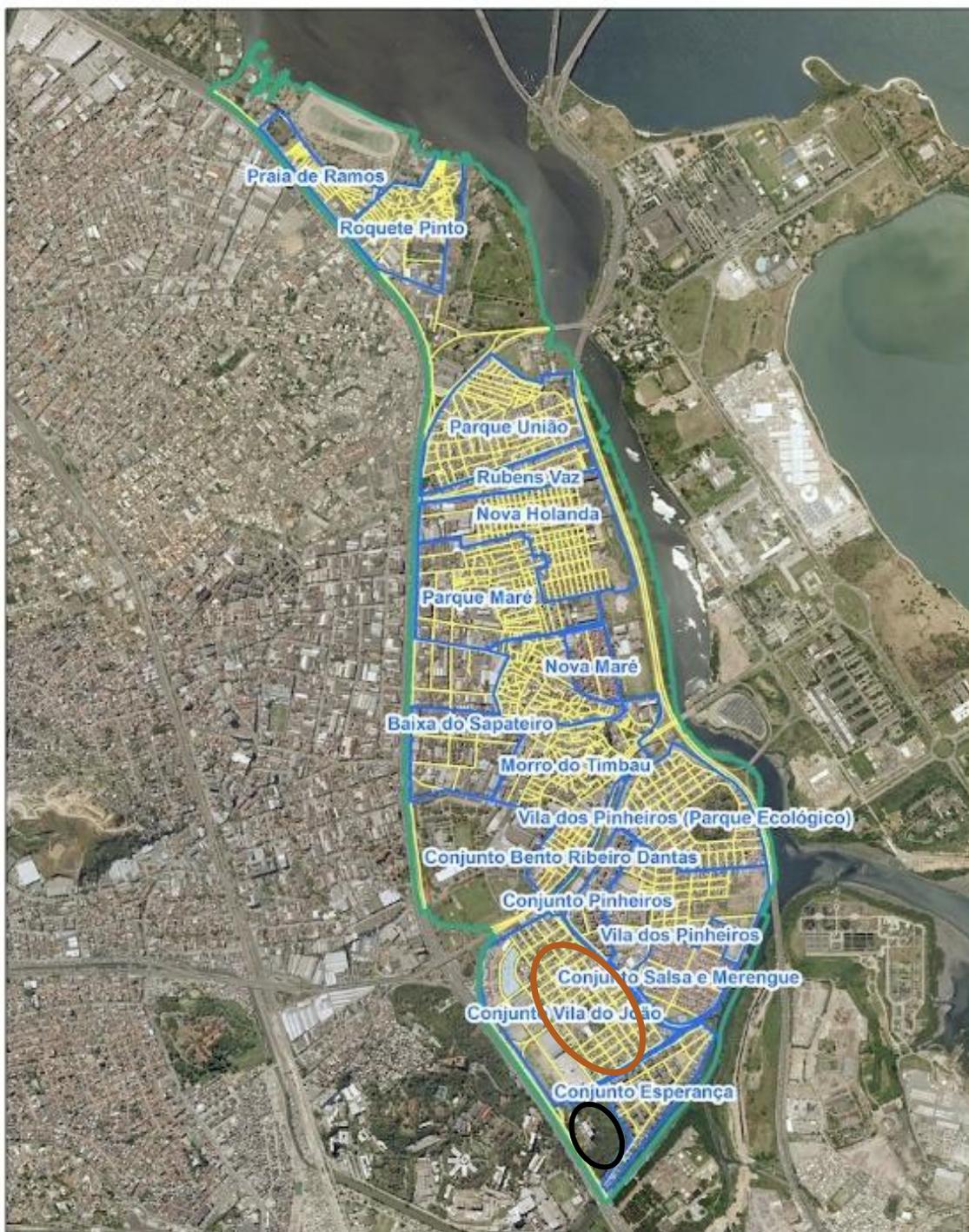
O mapa abaixo representa a extensão do Complexo da Maré (Bairro Maré) e suas comunidades, com destaque em vermelho para a Vila do João. O bairro é delimitado por três importantes vias expressas – Avenida Brasil, Linha Amarela e Linha Vermelha – e pela Baía de Guanabara. Importa ressaltar também a presença de um dos prédios da Fiocruz vizinho ao Conjunto Esperança e a Vila do João, na Avenida Brasil, destacado em preto.

Figura 7: Mapa do Bairro Maré

---

<sup>448</sup> Ibidem

<sup>449</sup> Diário de Campo- Oficina de Guirlanda. 14 e 15 de dezembro de 2009. Acervo Centro de Referência de Mulheres da Maré. Centro de Referência Suely de Almeida/UFRJ.



Fonte: <http://redesdamare.org.br/blog/desenvolvimento-territorial/retrato-da-mare/>

Na ocasião da ocupação pelas Forças Armadas Brasileiras na comunidade, realizada em 2014, um mapa com a divisão da Maré por áreas de influência das diferentes facções criminosas foi apresentado em reportagem do jornal “O Estado de São Paulo”, de

04 de abril do mesmo ano<sup>450</sup>. Este mapa representa graficamente a realidade de um complexo de comunidades que, apesar de unidas em seus aspectos históricos e sua conjuntura social, são atualmente limitadas do seu livre trânsito com espaços ‘delimitados’ pela insegurança, ocasionada pela disputa entre grupos criminosos rivais, que incide diretamente sobre o cotidiano de toda a população.

Figura 8: Mapa da Maré por área de influência de facções criminosas



Fonte: O Estado de São Paulo, de 04 de abril de 2014

A insegurança no local foi apontada nas falas das depoentes e, por diversas vezes, nos relatos apresentados pelos profissionais do centro nos diários de campo como sendo o motivo de fechamento do centro, suspensão de atividades de divulgação, interrupção de atividades em curso e reorientação de planejamento. Além disso, a percepção

<sup>450</sup> GOMES, Marcelo. “Exército se prepara para ocupar Complexo da Maré neste sábado”. Jornal O Estado de São Paulo, 04 de abril de 2014. Disponível em <http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,exercito-se-prepara-para-ocupar-complexo-da-mare-neste-sabado,1149408>, acesso em 17 de março de 2016.

diferenciada sobre o clima da segurança local pelas usuárias e pelos profissionais gerou uma certa tensão e divergência de expectativas entre os grupos. Em um desses diários, a assistente social relata que “logo que a oficina começou ouvimos rojões seguidamente (...). Expliquei a elas o que estava acontecendo, mas não havia tiroteio ou mesmo tiros isolados, elas mostraram-se muito resistentes a deixara a sala(...)” acrescentando que, quando a psicóloga avisou que o centro iria ser fechado, “todas ficaram muito insatisfeitas”, mesmo com o relato de uma das usuárias afirmando ter visto o carro blindado da Polícia Militar e ter chegado ao centro muito nervosa “ninguém se mostrou crédula a um possível momento de insegurança”<sup>451</sup>. Essa questão foi abordada em algumas aulas depois pelos profissionais com as alunas, em que foi promovido um momento de conversa sobre a experiência delas como moradoras do bairro e que, segundo a assistente social

foi importante, para evidenciar que consideramos a trajetória delas no bairro que passa por (dentre inúmeras outras) experiências de violência e em muito explica porque se referem algumas vezes a ‘tirinhos’(sic) ou dizem que ‘está tudo bem’(sic) quando anunciamos que fecharemos o centro, já que em meio a um cotidiano violento, a naturalização desta figura como estratégia de resistência<sup>452</sup>.

A temática foi retomada no mês seguinte, também em uma atividade de formação das ‘oficineiras’, neste momento, mulheres da comunidade, muitas já usuárias do centro, que eram treinadas para ministrar as oficinas específicas de artesanato. Neste caso, a assistente social relata que “enfatizamos que o CRMM integra uma política pública com altos investimentos, gerida pela UFRJ e que qualquer incidente com a equipe pode fundamentar uma justificativa para a retirada do serviço da Maré”, acrescentando que uma das usuárias do centro já havia descrito a situação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Nelson Mandela, que foi retirado da Maré e transferido para Bonsucesso “e ressaltou que muitos idosos deixaram de participar porque tem que atravessar a passarela”. No entanto, a palavra destacada por uma das ‘oficineiras’ sobre a situação foi “frustração”, destacando a insatisfação e, até mesmo a insegurança sobre a permanência do serviço na comunidade, já que a violência urbana do local é uma questão que está para além do controle, tanto das usuárias quanto dos profissionais.

---

<sup>451</sup> Relato de Oficina de Fuxico I, 04 de maio de 2011. Acervo Centro de Referência de Mulheres da Maré. Centro de Referência Suely de Almeida/UFRJ.

<sup>452</sup> Relatório de atividades de Formação de Oficineiras. 18 de maio de 2011. Acervo Centro de Referência de Mulheres da Maré. Centro de Referência Suely de Almeida/UFRJ.

Além da limitação imposta pelo quadro de segurança pública da localidade, a coordenadora Érika Carvalho aponta uma defasagem entre a relação do número de profissionais e a demanda da população, na medida em que o centro conta, hoje, com dois assistentes sociais, um pedagogo e uma técnica em assuntos educacionais, apresentando ausência de profissionais na área da psicologia e do direito, dois dos três pilares principais, segundo a Norma Técnica de Referência dos Centros, para o funcionamento desse equipamento. Érika justifica a carência desses profissionais pela dificuldade no aceite ao trabalho na comunidade e pelo fato de não haver concurso específico para advogado na UFRJ (ao qual o centro está subordinado) e a não possibilidade, atual, de realização de outras formas de contratação. Quanto ao psicólogo, indica que o último que estava atuando no centro se desligou após aprovação em concurso público de outra instituição.

Esta mesma situação é observada no Centro de Referência de Mulheres Suely de Almeida, construído em um dos campus da UFRJ, na Ilha do Governador, que atua também como local de apoio às atividades desenvolvidas na Maré, contando com uma equipe de três assistentes sociais, um técnico administrativo e uma técnica em assuntos educacionais. Tal configuração da equipe também foi apontada pela Érika Carvalho como aquém das necessidades apresentadas pelas mulheres da Maré, além das alunas e funcionárias da UFRJ, possível público alvo, no caso desse centro que, apesar de já ter sido inaugurado oficialmente, não está aberto às demandas gerais, funcionando apenas como apoio ao CRMMCR, exatamente pela ausência citada de profissionais<sup>453</sup>.

O desconforto e a insegurança gerados pela ruptura no acompanhamento das mulheres devido a rotatividade de profissionais foram abordados também nos diários de campo do centro. Principalmente por ser algo que acontece com uma certa frequência e pelo tipo de trabalho desenvolvido pela instituição que demanda um estabelecimento de confiança, essa descontinuidade do serviço ou a substituição de profissionais foi relatada como ponto negativo pelas usuárias, como por exemplo, no relato referente à oficina de guirlanda na qual a psicóloga do centro atuante descreveu a fala de uma das usuárias sobre a saída de uma antiga psicóloga, na qual a mulher afirmou que “é muito ruim quando as

---

<sup>453</sup> CARVALHO, Érika Fernanda Marins de. Entrevista concedida no âmbito do projeto de pesquisa Violência contra a mulher: trajetória do Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa. *Op.cit*

peças vão embora, a gente se apega e elas vão embora”<sup>454</sup>, depois de relatar que demorou um tempo para adquirir confiança e entender a função da psicóloga no centro.

A atuação do CRMMCR na ampliação do debate sobre os direitos da mulher e na implementação das políticas de gênero no bairro na Maré fica, assim, restrita, devido às limitações de ordem de segurança pública e de ordem burocrática no que tange ao quantitativo de profissionais disponibilizados por parte da universidade, e na falta de continuidade no oferecimento do serviço gerado por esses dois fatores. O trabalho do centro, no entanto, vem sendo realizado ao longo de seus 16 anos de existência contando tanto com os profissionais quanto com pessoas da comunidade, na promoção também da informação sobre o tema em escolas locais e em oficinas oferecidas a toda população.

Algumas moradoras, a partir da participação nas oficinas, se propuseram a atuar como ‘oficineiras’, suprimindo um pouco da carência de profissionais assinalada, ainda que não nas áreas de base, que permanecem até hoje com uma deficiência significativa, como descrito anteriormente.

### **3.3 - Violência de gênero: políticas públicas de assistência à mulher no trabalho do CRMMCR**

*O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão*

*(Lei Maria da Penha, artigo 3, parágrafo 1)<sup>455</sup>*

Além de atendimento, individual e coletivo, no âmbito da assistência social, psicológica e jurídica às mulheres, a atuação do CRMMCR na comunidade da Maré ocorre, também, através do desenvolvimento de oficinas sociais e culturais à população em geral. O centro promove, ainda, debates e programações em torno da temática de

---

<sup>454</sup> Diário de Campo- Oficina de Guirlanda, 25 de outubro de 2010. Acervo Centro de Referência de Mulheres da Maré. Centro de Referência Suely de Almeida/UFRJ.

<sup>455</sup> Lei 11.340/06, Art. 3. In: Lei Maria da Penha. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Conheça a lei que protege as mulheres da violência doméstica e familiar. Secretaria de Políticas para as Mulheres Presidência da República Brasília, 2012, p. 17.

direitos humanos e direito das mulheres realizados na instituição ou ministrados pela equipe em escolas e postos de saúde da Maré.

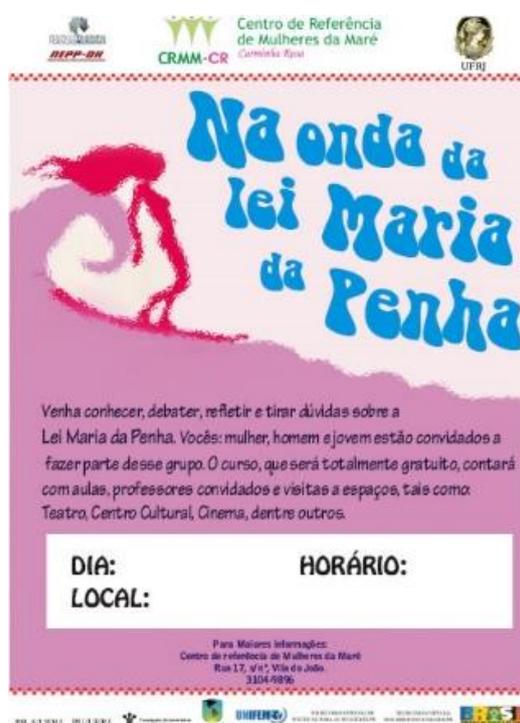
A coordenação do centro por uma universidade federal, a UFRJ, estabeleceu, segundo Eliana Moura, “uma articulação muito grande do ensino, da pesquisa e da extensão, construindo possibilidades de formação de alunos (...) com um olhar diferenciado – com um olhar de gênero e Direitos Humanos”. Essas oficinas eram divulgadas por meio de panfletos e notas nos jornais locais, algumas direcionadas a toda a população da Maré, como as apresentadas nos cartazes a seguir<sup>456</sup>:

Figura 9: Cartaz de divulgação de oficina



Fonte: <http://smsdc-cms-viladojoao.blogspot.com.br/2013/09/oficina-trocando-em-miudos-lei-maria-da.html>

Figura 10: Cartaz de divulgação de curso



Fonte: <http://www.nepp-dh.ufrj.br/crmm/ingles/>

<sup>456</sup>Disponível em <http://www.nepp-dh.ufrj.br/crmm/aconteceu3.html>, acesso em 13 de março de 2016.

Figura 11: Cartaz de divulgação de projeto



Fonte:  
<http://www.nepp-dh.ufrj.br/crmm/aconteceu12>

Figura 12: Cartaz de divulgação de evento

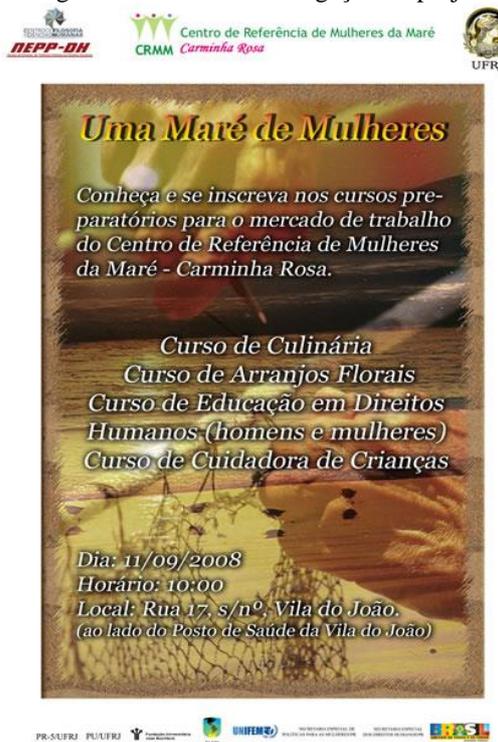


Fonte:  
<http://www.nepp-dh.ufrj.br/crmm/aconteceu11>

Figura 13: Cartaz de divulgação de evento



Figura 14: Cartaz de divulgação de projeto



Outras oficinas são dirigidas, especificamente, aos profissionais atuantes no Centro e ocorrem, em geral, nas instalações da UFRJ:

Figura 15: Cartaz de divulgação de oficina



Fonte: <http://www.nepp-dh.ufrj.br/crmm/ingles/>

No caso da “Oficina de Trabalho”, realizada no dia 31/10/2008 (Figura 15), o evento foi realizado no campus da universidade, na Praia Vermelha, tendo como objetivo “promover uma maior articulação entre os diversos segmentos da sociedade por meio de parcerias” para “fortalecer as redes de atendimento a mulheres em situação de violência, permitindo, dessa maneira, assegurar o acesso a direitos humanos”<sup>457</sup>. Nesse evento, foram expostos produtos elaborados pelas mulheres nas oficinas de artesanato organizadas pelo CRMMCR.

As temáticas referentes aos direitos humanos, gênero e racismo, além de trabalhadas em oficinas específicas sobre esses temas, estão presentes também nas demais oficinas, com o objetivo de promover os debates pertinentes em um contexto de atividade

<sup>457</sup> Centro de Referência de Mulheres da Maré –Carminha Rosa. Aconteceu. Oficina de trabalho: atualizando a rede de atendimento a mulheres em situação de violência de gênero. Disponível em <http://www.nepp-dh.ufrj.br/crmm/aconteceu3.html>, acesso em 13 de março de 2016.

coletiva, atuando também na criação de uma rede de solidariedade entre as mulheres. Érika Carvalho aborda a questão da rede afirmando que, a partir da convivência entre as mulheres nas oficinas,

you cria uma rede: “se acontecer alguma coisa na minha casa, eu posso ligar para a fulaninha, que a fulaninha pode me socorrer, eu sei que ela pode me ajudar.” Ent3o isso tamb3m cria uma rede de solidariedade entre elas, como j3 aconteceu de muitas irem visitar outra que estava sumida, n3, a professora ir l3 visitar, procurar saber como ela estava... Ent3o cria uma rede de solidariedade e voc3 vai rompendo com esse isolamento e, a partir da3 a mulher vai criando for3a, vai trabalhando a autoestima, at3 que ela diz assim: “Basta, n3o quero mais isso”<sup>458</sup>.

Entre as tem3ticas em torno dos direitos das mulheres, aprofundadas nos debates realizados nas oficinas, estavam Direitos Humanos e Cidadania, Rela33es de G3nero e Viol3ncia e Educa33o n3o sexista, inseridas, por exemplo, nos cursos de artesanato, como o ‘Arranjos Florais. Novos arranjos de vida’, e no curso de Cuidadora de Crian3as, no 3mbito do projeto ‘Uma Mar3 de Mulheres: tecendo rumos e gerando a33es empreendedoras de cidadania e efetiva33o dos direitos das mulheres da Mar3’<sup>459</sup>. Neste projeto, o curso de “Educa33o em direitos Humanos/ Direitos Humanos das Mulheres”, a tem3tica dos Direitos Humanos teve mais 3nfase e apontou para a possibilidade de amplia33o do p3blico devido 3 probabilidade da participa33o de homens, como apresentado no cartaz acima (Figura 14).

O quadro a seguir, refere-se ao curso Educa33o em Direitos Humanos/ Direitos Humanos das Mulheres, no qual est3o definidos os temas abordados nas aulas deste curso que buscavam problematizar temas distintos pertinentes 3 constru33o diferenciada sobre as rela33es sociais, al3m dos dados pertinentes 3 oficina, como local, data e contatos para informa333es:

---

<sup>458</sup> CARVALHO, 3rika Fernanda Marins de. Entrevista concedida no 3mbito do projeto de pesquisa Viol3ncia contra a mulher: trajet3ria do Centro de Refer3ncia de Mulheres da Mar3 Carminha Rosa. *op.cit.*

<sup>459</sup> Centro de Refer3ncia de Mulheres da Mar3 –Carminha Rosa. Aconteceu. Projeto ‘Uma Mar3 de Mulheres: tecendo rumos e gerando a33es empreendedoras de cidadania e efetiva33o dos direitos das mulheres da Mar3’. Dispon3vel em <http://www.nepp-dh.ufrj.br/crmm/aconteceu6.html>, acesso em 13 de mar3o de 2016.

CURSO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS/DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES  
CONTEÚDO

**Módulo I: história dos direitos humanos e sociais**

Direitos humanos e as mulheres;  
Mulheres e a Lei Maria da Penha;  
Direitos humanos e violência contra as crianças;  
Direitos humanos e jovens em situação de risco;  
Direitos humanos e práticas discriminatórias

**Módulo II: história da violência no Brasil**

Violência no Brasil: elementos da formação sociocultural;  
Expressões da violência atual (desemprego; políticas públicas e bem-estar social;  
drogas e juventude; racismo);  
Violência e políticas públicas.

**Módulo III: direitos humanos: cultura e cotidiano popular**

Cotidiano e religião;  
Práticas populares: música, dança, arte, etc;  
Arranjos de sociabilidade: família, vizinhança, amigos, etc.

**Período:** 24 de setembro a 17 de dezembro.

**Horários:** Quartas-feiras das 13:00 às 16:00 h; e 04 encontros aos sábados das 14:00 às 17:00 h (atividades culturais)

**Informações e inscrições:** Centro de Referência de Mulheres da Maré – CRMM  
Carminha Rosa - R. 17 s/n Vila do João (ao lado do Posto de Saúde Vila do João)

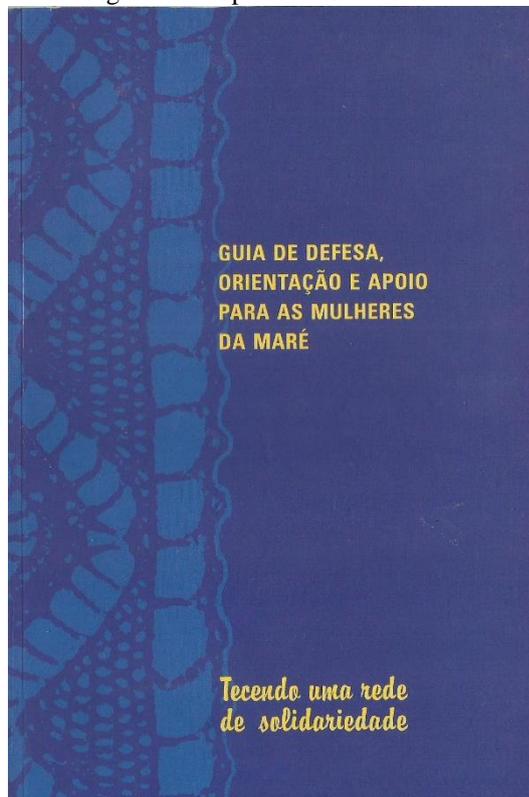
**Telefone:** (21)3104-9896

Fonte: Descrição do curso Educação em Direitos Humanos/ Direitos Humanos das Mulheres:  
<http://www.nepp-dh.ufrj.br/crmm/aconteceu6.html>

Ainda no âmbito de sua atuação, o Centro de Referência de Mulheres da Maré dedica-se, também, à publicação e divulgação de materiais informativos como o ‘Guia de Defesa, orientação e apoio para as mulheres da Maré’ e a cartilha ‘Na onda da Lei Maria da Penha’. O guia produzido, no âmbito do Projeto Cidadania das Mulheres, em parceria com a SEDH/MJ, o BID, a UNIFEM e com a colaboração de lideranças locais, aborda alguns aspectos teóricos sobre a discriminação e a violência contra a mulher. Além disso, apresenta uma série de medidas disponíveis àquelas mulheres em situação de violência, assim como a relação de serviços de assistência localizados na Maré e fora dela, no âmbito da saúde e das áreas legislativa e social, incluindo também as ONGs e Associações de

Moradores<sup>460</sup>. Ao final do guia foi destinado um espaço para que a população que tivesse acesso a ele indicasse outros serviços similares de seu conhecimento, ressaltando, desta forma, o caráter construtivo da Rede de Atendimento no local.

Figura 16: Capa do Guia de Defesa



Fonte: reprodução digitalizada de um exemplar (Acervo pessoal)

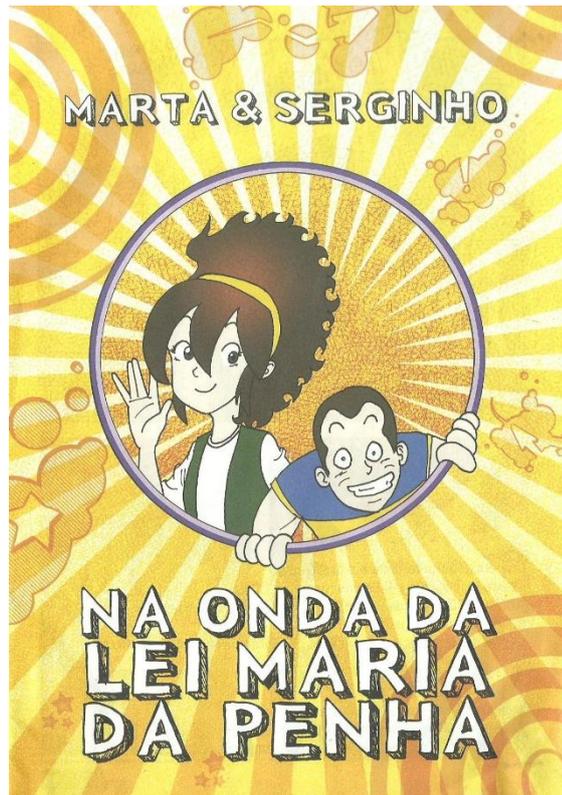
A cartilha “Marta & Serginho. Na onda da Lei Maria das Penha”<sup>461</sup>, com texto desenvolvido em forma de história em quadrinho, teve como objetivo publicizar o contexto e o conteúdo da Lei Maria da Penha, e foi distribuída gratuitamente pelo centro. Organizada pela equipe da UFRJ, apresentando, também, uma lista de instituições da rede de apoio às mulheres em situação de violência contendo o endereço e telefone delas.

Figura 17: Foto da capa da cartilha

---

<sup>460</sup> Guia de Defesa, orientação e apoio para as mulheres da Maré. Tecendo uma rede de Solidariedade. Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação (CEPIA), Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM). Rio de Janeiro, 2002.

<sup>461</sup> Marta & Serginho. Na Onda da Lei Maria da Penha. Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH/UFRJ). Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida-NEEPP-DH. Centro de Mulheres da Maré Carminha Rosa. Sem data.



Fonte: reprodução digitalizada de um exemplar (Acervo pessoal)

O trabalho desenvolvido de forma interdisciplinar no centro, a partir do atendimento individual ou coletivo, através das oficinas, requer, segundo Suely de Almeida,

a) a capacidade analítica das suas determinações estruturais, dos seus condicionantes conjunturais, das relações intersubjetivas envolvidas e dos mecanismos institucionais disponíveis e/ou mobilizáveis; b) escuta qualificada no sentido de identificar as demandas dos sujeitos envolvidos (...) e favorecer a reconstituição e apropriação crítica de suas próprias experiências (...); c) (...)itinerário reflexivo – individual e coletivo (...); d) condenação clara das práticas de violência como ato político de defesa da liberdade, da cidadania e dos direitos humanos, e não como julgamento moral ou expressão de solidariedade vitimista, que tende a construir dicotomicamente os lugares do algoz e da vítima<sup>462</sup>.

Os registros das oficinas, apresentados em diários de campo, descrevem a atuação do trabalho interdisciplinar e coletivo, para além do trabalho individual realizado com as

---

<sup>462</sup> ALMEIDA, Suely Souza de. Essa violência mal-dita. In: Almeida, Suely Souza de. *Violência de gênero e políticas públicas*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007. p. 35. Apud: Pougy, Lilia Guimarães. Desafios Políticos em Tempos e Lei Maria da Penha. Rev. Katál. Florianópolis v. 13 n. 1 p. 76-85 jan./jun. 2010, p. 80

mulheres usuárias do centro. Entre as temáticas presentes nos relatos destacam-se: informações sobre trabalho institucional do centro, contemplando as críticas positivas e negativas, tanto as apontadas pelos profissionais quanto pelas usuárias; depoimentos de mulheres sobre a violência local e sua relação com o trabalho do centro e com a própria violência doméstica; depoimentos sobre violência contra a mulher, a partir dos relatos pessoais ou da descrição de relatos de conhecidas; tematização das questões de gênero, como, por exemplo, estereótipos de gênero; racismo e discriminação, através de testemunhos pessoais e de familiares, entre outros.

A ampliação do escopo das atividades desenvolvidas e oferecidas às mulheres, a partir da inclusão das oficinas, ocorreu quando a gestão do então CRMM passou para a UFRJ. De acordo com Eliana Moura, “o atendimento psicológico social e jurídico não era o suficiente para encorajar as mulheres ou para promover condições para que as mulheres se pensassem, ou admitissem pensar, na possibilidade de estarem numa situação de violência”<sup>463</sup>. Assim, iniciou-se a construção de projetos articulados à arte, à cultura e a demais atividades abrangendo outras áreas, os quais eram submetidos a um edital de projeto de extensão na universidade. No que diz respeito aos projetos e às atividades, a ex-coordenadora do centro afirmou se tratar de ações com o objetivo de “atrair as mulheres ao Centro. Atrair as mulheres a pensar sobre as questões do cotidiano, inclusive sobre a violência”<sup>464</sup>.

Neste sentido, segundo os depoimentos de Carvalho e Moura, as oficinas de áreas diferenciadas, configuravam-se como uma estratégia para atrair as mulheres que ainda não estavam cientes da situação de violência que sofriam ou, se tinham ciência, não estavam prontas ou não queriam denunciar. Ao participar das oficinas, aos poucos, algumas acabavam optando também pelos atendimentos psicológico, social ou jurídico, encorajadas pelas discussões empreendidas nas aulas sobre direitos humanos, direitos das mulheres, e demais oficinas, sempre em uma livre demanda estimulada, e não em um tom impositivo pela equipe do CRMMCR.

Além disso, Eliana Moura chama atenção também para o fato de que essas oficinas permitiam às mulheres a presença no centro sem o estigma de serem reconhecidas como

---

<sup>463</sup> MOURA, Eliana Amorim. Entrevista concedida no âmbito do projeto de pesquisa Violência contra a mulher: trajetória do Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa, realizada no dia 23 de junho de 2015.

<sup>464</sup> *Ibidem*.

‘vítimas de violência doméstica’, pois esses cursos eram oferecidos a toda a população que se interessasse, não havendo como identificar as mulheres que iam participar do curso daquelas que iam para os atendimentos psicológicos e demais serviços. Segundo Érika Carvalho, sobre essa mesma questão, essas atividades possuem o objetivo de “romper com o isolamento que a violência promove. Então você desenvolve uma habilidade, porque são basicamente oficinas de artesanato, e ao mesmo tempo você está em grupo com as mulheres”<sup>465</sup>. De acordo com o trabalho de Higor Souza<sup>466</sup>, Emmanuela Gonçalves<sup>467</sup> e Pamella Silva<sup>468</sup>, a ideia surgiu com a necessidade identificada pela equipe do centro de “ampliar o diálogo com as mulheres e, a partir de então, contribuir para o desenvolvimento de um repertório maior de experiências e reflexões para a desnaturalização dos papéis sociais de gênero, bem como para o enfrentamento à violência”<sup>469</sup>. Nesse projeto foram incluídas alunas de pedagogia, dança e licenciatura em letras que, a partir do exercício de extensão na atividade acadêmica, “pesquisavam, experimentavam e avaliavam metodologias junto às mulheres”, através de oficinas desenvolvidas em um contexto de comunicação e diálogo, valorizando a multiplicidade de saberes tanto dos alunos da universidade, quanto das mulheres atendidas<sup>470</sup>.

O desenvolvimento dessas atividades busca contribuir para um exercício de afirmação e autonomia da mulher, tanto no que diz respeito à tomada de decisões, quanto pelo fato de oferecer qualificação profissional, ajudando a construir, também, sua independência econômica. O espaço do centro, como assinalado por Érika Carvalho em sua entrevista, não é um espaço que impõe uma decisão à mulher, não se pretende estabelecer como um lugar de tutela. A este fato, Eliana Moura acrescenta que, se tal imposição ocorrer, esta cria uma situação na qual a mulher “sai da tutela do rigor de alguém que a oprime e vai ser oprimida ali num espaço público que é dito de outra

---

<sup>465</sup> CARVALHO, Érika Fernanda Marins de. Entrevista concedida no âmbito do projeto de pesquisa Violência contra a mulher: trajetória do Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa, realizada no dia 16 de junho de 2015.

<sup>466</sup> Pedagogo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil. Atuante no Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa no ano de 2013.

<sup>467</sup> Técnica em Assuntos Educacionais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil. Atuante no Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa.

<sup>468</sup> Psicóloga da Universidade Federal do Rio de Janeiro UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil. Atuante no Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa no ano de 2013.

<sup>469</sup> GONÇALVES, Emmanuela; SILVA, Pamela; SOUZA, Higor. Oficinas Socioculturais: uma proposta dialógica para o enfrentamento à violência de gênero. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013. ISSN 2179-510X, p. 3,4.

<sup>470</sup> Ibidem.

intenção”<sup>471</sup> chamando a atenção para a necessidade da manutenção da liberdade de escolha dessa mulher, oferecendo uma alternativa à crescente judicialização como único caminho possível, ao menos pelas vias do Estado.

A ênfase na autonomia foi percebida, também, na narrativa dos profissionais envolvidos nas oficinas quando estes estimulavam as mulheres a não dependerem do centro para as atividades comerciais, que começaram a estabelecer, após os conhecimentos técnicos adquiridos em algumas oficinas<sup>472</sup>. A definição da proposta do CRMMCR, no que diz respeito ao empreendedorismo, é “auxiliar na organização das mulheres para a confecção de produtos numa perspectiva emancipatória e não paternalista”<sup>473</sup>, demonstrando uma tentativa de construção de uma relação não tutelar.

Assim, o papel da assistente social é definido por Carvalho e Silva como uma espécie de mediação construtiva, possuindo a função de “contribuir para a diminuição do descompasso entre os direitos conquistados e positivados pela Carta Magna e a realidade social das mulheres em situação de violência de gênero”, levando em consideração que “o acesso aos serviços básicos, fundamentais para a superação do fenômeno - saúde, educação, segurança pública etc - , se dá de forma precária, não levando em consideração sua magnitude e suas consequências para o fortalecimento da cidadania feminina”<sup>474</sup>.

As demandas e expectativas das usuárias do centro quanto às oficinas são muito variadas. Nos relatos analisados, algumas percebiam o aprendizado somente como uma terapia, um momento de estar em grupo dividindo experiências e adquirindo novos conhecimentos, outras o observavam como uma oportunidade de emancipação financeira ou, ao menos, um modo de complementar a renda familiar. Mesmo diante dessas expectativas, a intenção maior do centro, de promover debates e uma atmosfera de grupo, da construção do desenvolvimento dessas mulheres era, a todo momento, ressaltada. A atenção para essas diferentes perspectivas foi apontada por uma assistente social, a qual afirma que

---

<sup>471</sup> MOURA, Eliana Amorim. Entrevista concedida no âmbito do projeto de pesquisa Violência contra a mulher. *Op.cit.*

<sup>472</sup> Reunião Grupo de Produção Culinária. 29 de junho de 2011. Acervo Centro de Referência de Mulheres da Maré. Centro de Referência Suely de Almeida/UFRJ.

<sup>473</sup> Diário de Campo sobre a reunião com as participantes da Oficina de ‘Arranjos Florais’. 04 de janeiro de 2010. Acervo Centro de Referência de Mulheres da Maré. Centro de Referência Suely de Almeida/UFRJ.

<sup>474</sup> CARVALHO, Érica Fernanda Marins de; SILVA, Cristiane de Oliveira Vargas. Roda de Conversa: uma experiência de intervenção no enfrentamento a violência de gênero. *op. cit.,p 3.*

acredito que estas questões, de aprenderem e produzirem artesanato em um grupo que se forma para fazer isto junto, deve ser encaminhada de forma a fortalecer cada mulher bem como o grupo, sem no entanto, ‘atropelar’ as expectativas e demandas particulares. Destaco isso para que a demanda profissional ou institucional não se confunda com a demanda real das usuárias, que a cada dia devemos observar e compreender<sup>475</sup>.

A atenção diferenciada às usuárias, através do exercício interdisciplinar e de grupo, configura-se como uma das características do trabalho desenvolvido no centro que o define como um instrumento cujas ações possuem resultados a médio e longo prazo, através da construção, junto ao público alvo, de estratégias de enfrentamento à violência. Quanto a isso, Érika Carvalho destaca a importância dos centros e questiona a falta de visibilidade deles em comparação com outras ações de enfrentamento à violência contra a mulher. Ressalta a grande divulgação dos meios judiciais da Rede de Atendimento, citando o Ligue 180<sup>476</sup>, as delegacias especializadas e os órgãos de justiça em geral. Neste sentido, pondera que nem sempre a mulher quer denunciar, seja por descrédito do próprio sistema de justiça, exemplificando que as mulheres muitas vezes não querem ouvir de um policial que ela está muito nervosa, com afirmações como “vai para casa descansar”, seja por que ela “quer apenas romper com a violência, não quer fazer uma denúncia”<sup>477</sup>.

O serviço do ligue 180, indicado na narrativa de Érika como sendo um dos meios judiciais de enfrentamento, apresenta como objetivo “uma escuta solidária aos relatos das cidadãs que ligam e são orientadas para prestar informações sobre os serviços disponíveis no País para o enfrentamento à violência contra a mulher”<sup>478</sup>. No entanto, o serviço é associado, na maioria das vezes, apenas à denúncia, minimizando seu alcance e eficácia.

---

<sup>475</sup> Relato Oficina de Fuxico. 17 de maio de 2011. Acervo Centro de Referência de Mulheres da Maré. Centro de Referência Suely de Almeida/UFRJ.

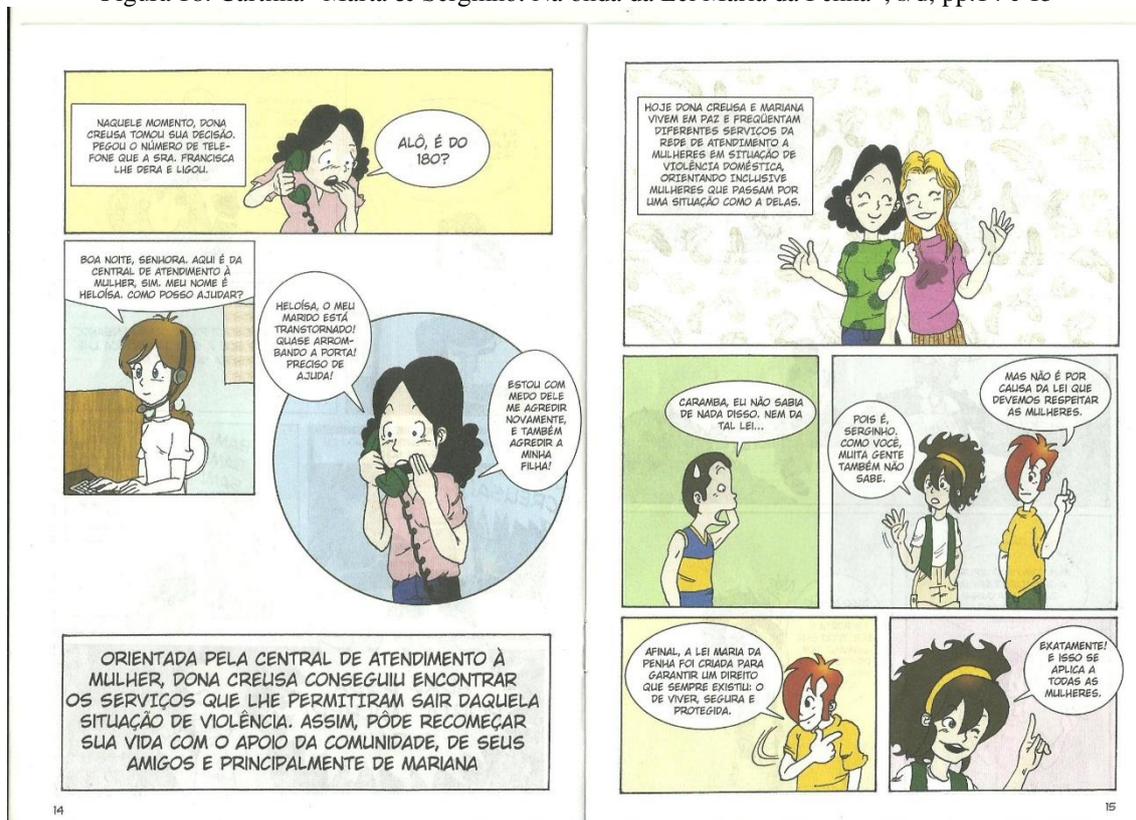
<sup>476</sup> Criado em 2005 pela SPM, sob o amparo da Lei Maria da Penha, o Ligue 180 é a Central de Atendimento à Mulher, “um serviço do Governo Federal que auxilia e orienta as mulheres vítimas de violência por meio do número de utilidade pública 180. As ligações podem ser feitas gratuitamente de qualquer parte do território nacional” e a partir de 2011 passou a atender também brasileiras residentes na Espanha, Portugal e Itália. Segundo a definição do serviço, a equipe é formada em questões de gênero, legislação e políticas governamentais para as mulheres. In: Lei Maria da Penha. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Conheça a lei que protege as mulheres da violência doméstica e familiar. Secretaria de Políticas para as Mulheres Presidência da República Brasília, 2012, p. 15. Em 2014 “transformou-se em disque-denúncia, com capacidade de envio de denúncias para a Segurança Pública com cópia para o Ministério Público de cada estado”. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/ligue-180>, acesso em 05 de abril de 2016. Desde então, a ênfase na propaganda deste serviço nos meios de comunicação tem destinado atenção ao aspecto da denúncia. <http://www.spm.gov.br/ligue-180>.

<sup>477</sup> CARVALHO, Érika Fernanda Marins de. Entrevista concedida no âmbito do projeto de pesquisa Violência contra a mulher: trajetória do Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa. *Op.cit.*

<sup>478</sup> Lei Maria da Penha. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Conheça a lei que protege as mulheres da violência doméstica e família. *op.cit.*, p. 15

O CRMMCR, por outro lado, aborda esse serviço de uma forma diferenciada, como pode-se perceber na cartilha “Na onda da Lei Maria da Penha” nas quais destaca-se a Central de Atendimento como um meio através do qual a mulher “conseguiu encontrar os serviços que lhe permitiram sair daquela situação de violência”<sup>479</sup>.

Figura 18: Cartilha “Marta & Serginho. Na onda da Lei Maria da Penha”, s/d, pp.14 e 15



Fonte: reprodução digitalizada de um exemplar. (Acervo pessoal)

Ainda que a ênfase na denúncia, em detrimento de outras ações, seja recorrente nos meios de comunicação, a resistência por parte das mulheres em registrar uma denúncia dá-se, entre outros motivos, por medo de julgamentos que ocorrem por reprodução dos padrões arraigados, não somente na visão de mundo de muitos profissionais de delegacias, despreparados para tal atendimento, como também das próprias mulheres. Um outro motivo é o fato de que romper com a violência, como afirmado acima pela coordenadora do CRMMCR, não necessariamente significa romper com o agressor. Esta possibilidade de escolha, por sua vez, também é motivo de

<sup>479</sup> Marta & Serginho. Na Onda da Lei Maria da Penha. Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH/UFRJ). Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida-NEEPP-DH. Centro de Mulheres da Maré Carminha Rosa. Sem data.

questionamento por parte de hierarquias institucionais, que acabam “impondo” a essa mulher que, se ela não denunciar, ela é responsável ou conivente com a situação.

Essas mulheres, apontadas como sujeitos e não vítimas de sua própria história, são descritas nas entrevistas e nos relatos dos diários de campo como possuidoras de estratégias de resistência que são elaboradas antes ou depois da inserção nas atividades do Centro. Érika Carvalho, nesse sentido afirma que

a mulher que sofre violência, quando chega no serviço, já vem com várias estratégias no currículo, ela tem resistido àquela violência. Então como é que eu não vou privilegiar esse caminho que ela fez, de queimar a roupa do marido sem querer, de negar sexo para esse marido, para esse companheiro? Porque ela acha um absurdo ela sofrer violência (...) Ela não vai cozinhar naquele dia porque... “acabou, não quero cozinhar”, para mostrar a ele que ela não está gostando do modo como está sendo tratada... Então essa é a estratégia que ela encontrou para resistir a essa violência. Como é que vou: “Olha só, você não está sabendo lidar com essa situação, então vou te aconselhar”<sup>480</sup>.

Um outro olhar sobre a violência foi observado a partir da problematização dos papéis sociais e do questionamento da naturalização da violência contra a mulher, a partir das atividades oferecidas pelo CRMMCR. Em relatos apresentados após o curso “Encenando Direitos Humanos: Na onda da Lei Maria da Penha”, as mulheres expressaram novas formas de lidar com a situação diante das discussões e informações sobre os direitos das mulheres, as quais ajudaram a enfrentar a questão de uma forma diferente. No caso específico desse curso, a partir de uma dinâmica de grupo na qual as mulheres definiam o que seria violência contra a mulher, foi abordado o caso de uma delas que relatou ter sofrido violência em casa e que “depois que começou a frequentar o centro, começou a mudar suas atitudes e, aos poucos, ela passou a impor limites para ele em casa”<sup>481</sup>, referindo-se ao companheiro.

O questionamento dos papéis de gênero socialmente definidos, entretanto, enfrenta resistência por parte das mulheres, sendo problematizado nas oficinas através das conversas espontâneas sobre o assunto, assim como diante de filmes que apontem para temáticas de gênero, apresentados no projeto Cine-Pipoca, seguidos de debate sobre eles. Em um desses momentos, em conversa com as usuárias acerca dos padrões estabelecidos pela sociedade em tono do papel do “homem” e da “mulher”, foi registrado,

---

<sup>480</sup> Ibidem.

<sup>481</sup> Relato do Curso “Encenando Direitos Humanos: Na onda da Lei Maria da Penha”. 01 de setembro de 2011. Acervo Centro de Referência de Mulheres da Maré. Centro de Referência Suely de Almeida/UFRJ.

em relatório do Cine-Pipoca, que “muitas apresentavam resistência quanto as mulheres ‘ocuparem lugares que não caberiam a elas’, inclusive a presidência (da República)”. Afirmou-se que “a equipe fez um esforço de desconstrução nesse sentido” e que, a partir dessas atividades, “as mulheres ressaltaram exemplos que conheciam de homens que faziam serviço de casa e costuravam”<sup>482</sup>.

Nesse esforço de desconstrução de estereótipos foi relatada também a questão do significado para mulheres e homens das limitações impostas ao seu gênero. Como exemplo, o profissional ressaltou que uma das usuárias do serviço teria afirmado que não queria filhos e que tal opção teria sido repreendida pela sua família, e destacou que ela teria então questionado o alcance da realização da mulher apenas a partir da maternidade. Essa mesma usuária narrou que “em um almoço que ocorreu em sua casa, seu namorado lavou a louça e seus tios acharam errado”, o que demonstra um certo reforço dos papéis sociais pré-estabelecidos. No entanto, em uma intervenção de outra mulher sobre o assunto, foi pontuado que “a culpa disso também é das próprias mulheres que criam seus filhos dessa forma”, colocação que foi ponderada pelos profissionais presentes, que afirmaram que “como um todo, homens e mulheres tendem a reproduzir os valores de uma sociedade machista”<sup>483</sup>.

O papel de mãe, como responsável única pela educação dos filhos, se mostrou presente nas falas das mulheres de uma forma naturalizada, como apresentado no trecho acima no qual atribuem às mulheres a “culpa” por criar os filhos de uma forma machista. Em um outro trecho do diário de campo do ‘Curso Encenando Direitos Humanos I: Na onda da Lei Maria da Penha’<sup>484</sup>, foi destacado um relato no qual “uma usuária antiga do CRMCR narrou para o grupo que viveu em situação de violência por muitos anos, até que não aguentou e saiu de casa, deixando marido, filhos e casa”. Sobre o mesmo relato, o texto do diário descreve, ainda, que “o relato causou comoção no grupo que, a princípio, indignou-se com o fato de ela ter deixado os filhos”, mas que, logo após, disseram que a

---

<sup>482</sup> Relatório do Projeto Cine-Pipoca (Filme Mulan). 30 de novembro de 2011. Acervo Centro de Referência de Mulheres da Maré. Centro de Referência Suely de Almeida/UFRJ.

<sup>483</sup> Ibidem.

<sup>484</sup> Curso dirigido às usuárias do centro de Referência de Mulheres da Maré-Carminha Rosa, aos moradores do bairro e aos funcionários da UFRJ indicados pela Prefeitura Universitária. O curso continha na proposta de seu cronograma a abordagem de questões como o histórico dos Direitos Humanos no Brasil, a Lei Maria da Penha, além de outros temas relativos à violência contra a mulher, com visita ao Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar e ao CEDIM. Avaliação do Curso de Educação em Direitos Humanos 2011. Encenando Direitos Humanos: na onda da Lei Maria da Penha. 04 de agosto a 10 de novembro de 2011; Proposta de Cronograma para curso “Na onda da Lei Maria da Penha”. Acervo Centro de Referência de Mulheres da Maré. Centro de Referência Suely de Almeida/UFRJ.

“referida aluna precisava se perdoar”, sendo esta última fala, segundo o registro, reforçada pelas técnicas que mediavam a conversa<sup>485</sup>.

A visão do papel essencial da mulher, como mãe e responsável pela manutenção do lar, se manteve na sociedade, mesmo diante das profundas mudanças sociais ocorridas. O discurso baseado nessa essencialidade feminina passou por algumas mudanças relacionadas a momentos sociais e políticos diferenciados na nossa história, mas a associação mulher/mãe como responsável única pela educação dos filhos permanece, com suas especificidades, até hoje, não havendo uma iniciativa significativa na área da saúde ou das políticas públicas que associe a responsabilidade de ambos os pais na educação de seus filhos. São poucos os atendimentos na área da saúde destinados à assistência à gestante, tanto na rede pública quanto na rede privada, que incorporam o pai nas consultas, assim como a licença paternidade coerente com as necessidades iniciais do recém-nascido. Ao longo do crescimento da criança as demais responsabilidades também acabam se concentrando no trabalho da mãe, o que provoca desigualdade nas condições de desenvolvimento pessoal e profissional entre homens e mulheres. Acresce-se a essas, o alto índice de mulheres como ‘chefes de família’ que, muitas vezes, não recebem o auxílio do pai da criança, tanto no âmbito financeiro, quanto no que tange a divisão de tarefas e responsabilidades. Esse cenário, por sua vez, contribui para o maior índice de mulheres que abandonam trabalhos, carreiras ou mesmo que renunciam a promoções funcionais dentro do trabalho em prol da família, o que simboliza “sacrifícios” naturalmente esperados em um discurso socialmente construído para o papel de mãe.

Essa realidade, recorrente no Brasil e em alguns países, em níveis diferenciados, nos permite compreender a permanência de discursos, como os descritos acima, que julgam a mulher como responsável por manter-se em um lar, mesmo que este lhe ofereça riscos, dada a sua “missão natural” de mãe, sendo essa uma das causas recorrentes das mulheres conservarem relacionamentos abusivos e violentos.

No entanto, algumas mulheres desenvolvem, consciente ou inconscientemente, mecanismos de ressignificação dos estereótipos construídos em torno da concepção dos papéis de gênero. Como exemplo de tal ressignificação, destaca-se o trecho reproduzido pelo técnico da oficina sobre a Lei Maria da Penha, na ocasião em que essa foi ministrada

---

<sup>485</sup> Relato do Curso “Encenando Direitos Humanos I: Na onda da Lei Maria da Penha”. 22 de setembro de 2011. Acervo Centro de Referência de Mulheres da Maré. Centro de Referência Suely de Almeida/UFRJ.

em uma escola, na qual uma das mulheres, após relatar a violência que sofria do marido, afirmou que “falo para os meus filhos que eles não podem ser como o pai. Meu pai falava que eu tinha que morrer com meu marido, isso fazia com que eu ficasse depressiva”<sup>486</sup>. Essa narrativa revela uma tentativa de rompimento com o discurso estabelecido pela própria família da vítima, em um claro movimento de discordância e/ou ressignificação dele. No relatório referente a essa mesma oficina, algumas mulheres narraram que, em uma experiência anterior, teriam construído uma peça teatral sobre violência contra a mulher, demonstrando mobilização dessas mulheres, frente ao questionamento da situação de violência, mesmo antes das atividades desenvolvidas pelo centro.

Além dessa oficina, que versava sobre questões de direitos humanos, foi desenvolvido o projeto específico “Trocando em Miúdos: A Lei Maria da Penha na boca do povo” (figura 9) como mais uma oficina a ser realizada com grupo de mulheres, cujo objetivo consistia em “estabelecer um diálogo acerca dos seus direitos no campo do enfrentamento à violência de gênero, em especial para que os reconheçam e debatam sobre a efetividade dos mesmos em seu cotidiano”<sup>487</sup>. As aulas, com reprodução do material didático e relato dos encontros, em anexo, foram organizadas em uma espécie de cartilha final, a ser entregue às mulheres, com o objetivo de que pudessem, não só acessar o conteúdo da oficina, como compartilhá-lo com outras mulheres<sup>488</sup>.

Entre as leis de assistência à mulher em situação de violência existentes no Brasil, divulgadas no centro, abordadas nessas oficinas, destaca-se a Lei Maria da Penha, que foi amplamente debatida nas atividades da instituição. Promulgada em 2006, a lei 11.340, intitulada Maria da Penha, cria

mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8 do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra

---

<sup>486</sup> Segundo Encontro Gustavo Capanema, 14 de novembro de 2008. (Curso na onda da Lei Maria da Penha: Encenando Direitos Humanos I) Acervo Centro de Referência de Mulheres da Maré. Centro de Referência Suely de Almeida/UFRJ.

<sup>487</sup> Projeto “Trocando em Miúdos: A Lei Maria da Penha na boca do povo”, 2013, p. 2 Acervo Centro de Referência de Mulheres da Maré. Centro de Referência Suely de Almeida/UFRJ.

<sup>488</sup> Ibidem. Introdução, p. 1.

a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar<sup>489</sup>.

A referida lei apresenta a “definição da violência doméstica e familiar contra a mulher e estabelece suas formas: a violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, que podem ser praticadas juntas ou individualmente”, tornando crime a prática de tal violência , além da determinação de “que a violência doméstica e familiar contra a mulher é uma responsabilidade do Estado brasileiro e não uma mera questão familiar”<sup>490</sup>. Prevê, ainda, a criação de “mecanismos de proteção à mulher vítima de violência doméstica e familiar, com a possibilidade de concessão de medidas protetivas de urgência e encaminhamento para serviços de acolhimento, atendimento, acompanhamento e abrigo, se necessário”<sup>491</sup>, além do incentivo à criação de serviços especializados de atendimento à mulher, que integram a Rede de Atendimento, como

delegacias especializadas de atendimento à mulher, centros especializados da mulher em situação de violência, defensorias especializadas na defesa da Mulher, promotorias especializadas ou núcleos de gênero do Ministério Público, juizados especializados de violência contra a mulher, serviços de abrigo e serviços de saúde especializados<sup>492</sup>.

Antes da regulamentação da Lei Maria da Penha, os crimes praticados contra a mulher no âmbito da violência doméstica eram enquadrados na Lei 9.099/95, que previa a criação de Juizados Cíveis e Criminais que cuidariam de causas consideradas de “menor complexidade”<sup>493</sup>, tendo como objetivo a conciliação. Em casos de violência doméstica, a lei previa como pena ao agressor somente o pagamento de multa, o que gerou um número de reincidências nas ocorrências deste tipo de violência, com baixos índices de condenação e dificuldade de cumprimento da pena<sup>494</sup>. Assim, a Lei Maria da Penha avançou nesse sentido, principalmente quando vetou a possibilidade de “aplicação, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, de penas de cesta básica ou outras de prestação pecuniária, bem como a substituição de pena que implique o pagamento

---

<sup>489</sup> Lei 11.340/06, Art 1. In: Lei Maria da Penha. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Conheça a lei que protege as mulheres da violência doméstica e familiar. Secretaria de Políticas para as Mulheres Presidência da República Brasília, 2012, p. 16.

<sup>490</sup> Ibidem p. 12

<sup>491</sup> Ibidem.

<sup>492</sup> Ibidem.

<sup>493</sup> Lei Nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9099.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9099.htm), acesso em 11 de abril de 2016.

<sup>494</sup> Saffioti, Heleieth. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. São Paulo em Perspectiva, 13(4) 1999.

isolado de multa<sup>495</sup>, substituindo a ação da Lei 9.099 sobre os crimes de violência doméstica e familiar.

Além disso, tal lei propõe estudos e pesquisas com a perspectiva de gênero, raça ou etnia, “concernentes às causas, às consequências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados, a serem unificados nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas”, assim como a capacitação permanente, na mesma temática de gênero, raça ou etnia, das equipes pertencentes aos órgãos e áreas que compõem a ação integrada prevista na lei<sup>496</sup>. A incorporação do estudo das questões de gênero como relevante na aplicação prática da lei, se justifica devido aos problemas que sempre ocorreram e que, de certa forma, ainda ocorrem, no tratamento da questão da violência doméstica e familiar nas delegacias e demais instituições que recebem mulheres vítimas deste tipo de violência. A necessidade de treinamento específico dos profissionais foi apresentada por Heleieth Saffioti que apontou a importância da qualificação, ressaltando que o primeiro curso elaborado para os profissionais da DEAM só ocorreu em 1998, em São Paulo, quase 10 anos após a criação da primeira delegacia especializada, em 1985<sup>497</sup>. Para a autora, o problema não reside na falta de competência dos profissionais da delegacia, mas sim, na ausência da sensibilização para o tema, afirmando que a questão se pauta “no conhecimento das relações de gênero, que não é detido por nenhuma categoria ocupacional”. Acrescenta, ainda, que “profissionais da saúde, da educação, da magistratura, do ministério público, etc, necessitam igualmente, e com urgência, desta qualificação”<sup>498</sup>.

Quase 20 anos após essa constatação, depois de 10 anos de promulgada a Lei Maria da Penha, ainda é visível a permanência do desconhecimento sobre questões de gênero, e sobre a própria Lei Maria da Penha, nos órgãos responsáveis pela assistência à mulher em situação de violência. Érika Carvalho resalta, que este é um dos motivos que fazem com que as mulheres desistam de procurar uma delegacia para realizar uma denúncia, visto que, muitas vezes, essas são atendidas com orientação de cunho

---

<sup>495</sup> Lei 11.340/06, Art. 17. In: Lei Maria da Penha. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Conheça a lei que protege as mulheres da violência doméstica e familiar. *Op.cit.* p.26.

<sup>496</sup> Ibidem, Art. 8, Incisos II e VII, este último referente aos profissionais pertencentes do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública integrados com os pertencentes às áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação, descritos no Inciso I do mesmo artigo.

<sup>497</sup> SAFFIOTI, Heleieth. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. *Op.cit.* p.89

<sup>498</sup> Ibidem

conciliatório, impositivo, denotando, na maioria das vezes, descaso por se tratar de uma questão considerada de âmbito familiar.

Segundo a pesquisa que indica a percepção social sobre o assunto, realizada em 2013, 98% dos entrevistados conhecia a Lei Maria da Penha, sendo que desses somente 9% afirmaram conhecer muito sobre a Lei e 32% “já ter ouvido falar, mas não saber quase nada”. Além disso, a pesquisa apresenta dados referentes à existência de instituições de apoio à mulher em situação de violência, que demonstram que 97% dos entrevistados tinham conhecimento sobre a Delegacia da Mulher, enquanto 44% sabiam da existência dos Centros de Assistência Social e 37% conheciam o atendimento social e psicológico<sup>499</sup>.

Essa pesquisa não aborda dados específicos sobre os Centros de Referência de Mulheres, podendo-se inferir que esses podem estar inseridos nas tipologias de Centros de Assistência Social e nos atendimentos sociais e psicológicos citados, o que permite perceber a falta de reconhecimento específico deste equipamento, apesar de já existirem em muitos estados, no momento da pesquisa. Ressalta-se também que, na listagem apresentada no questionário sobre possíveis locais de assistência para mulheres vítimas, não constava o centro de referência e sim outros serviços como delegacias especializadas e centros de assistência social. Tais dados confirmam a tendência à judicialização, já que, os serviços mais conhecidos e divulgados são a delegacia da mulher e a polícia, apontados por 97% dos entrevistados como os serviços de apoio que devem ser procurados pela mulher em situação de violência.

Quanto à efetividade da Lei Maria da Penha, principalmente no que tange ao seu emprego no espaço da favela, as mulheres usuárias do centro mostraram-se, segundo relatos dos profissionais, bastante reticentes com a eficácia de uma possível denúncia. A opção pela delegacia e demais órgãos competentes, muitas vezes, era acompanhada de reforços de estereótipos e culpa. Além disso, a ineficiência na execução da lei em resposta à demanda da cidadã, moradora de favela, tornava-se mais um motivo para desconfiança quanto à efetividade dela, como apresentado no trecho a seguir no qual é descrito que, uma das participantes comentou

---

<sup>499</sup> Data Popular; Instituto Patrícia Galvão. Percepção da Sociedade sobre Violência e Assassinatos de Mulheres. Caderno Campanha, Compromisso e Atitude. *Op.cit.*

a violência que sofreu com seu marido e que não havia lei que a ajudasse. Relata casos horríveis de agressão e ressalta que na busca por ajuda nos locais competentes não encontrava solução para os seus problemas. Ex: registrava a queixa/ apanhava mais - ia até o juiz toda quebrada/ ele falava para ela voltar a viver em harmonia, etc<sup>500</sup>.

Sobre essa recepção equivocada ou superficial por parte dos profissionais de algumas áreas, Lilia Pougy afirma que a demanda da vítima não carece “de julgamento moralizador ou restaurador de um padrão familiar anacrônico”<sup>501</sup>, o que, muitas vezes, é exercido pelos delegados e demais profissionais em questão. Em nome da manutenção do lar, estes ressaltam o papel social e culturalmente estabelecido para a mulher, minimizando o sofrimento ou a importância da violência sofrida.

A percepção da ineficácia da Lei Maria da Penha foi problematizada em uma das oficinas, com a intervenção da assistente social que acompanhava a atividade e que, frente ao questionamento das usuárias sobre a possibilidade do aumento da vulnerabilidade após a denúncia, já que as ações previstas em lei, no que diz respeito às medidas protetivas, não adentram nas favelas, “chamou atenção para o grande número de mulheres que denunciam e não são assassinadas”. Neste mesmo episódio a equipe ressaltou “que a forma como a mídia constrói o fenômeno da violência contra a mulher pode nos fazer pensar que de fato nada funciona”, destacando o papel do CRMMCR como “parte da política de enfrentamento e que, portanto, existem ações determinadas pela lei que estão alcançando seus objetivos”. A equipe enfatizou, ainda, que “não é apenas a publicação da lei que garantirá o fim da violência, mas que uma mudança de comportamento, ações e formas de pensar devem ocorrer em paralelo”<sup>502</sup>, demonstrando, assim, a maior amplitude da Lei, que está para além da denúncia. Sobre isso, Lilia Pougy afirma que

no texto da Lei Maria da Penha, o tipo criminal é a violência doméstica e familiar contra a mulher, o que foi fundamental para a inserção no sistema de Justiça Criminal, buscando coibir e punir os(as) responsáveis pela agressão, mas o fenômeno a ser combatido é a violência de gênero e esse processo não se esgota na judicialização, mas também nas ações de proteção, assistência e prevenção<sup>503</sup>.

A autora afirma, ainda, que “a mulher protagonista da judicialização tem motivações variadas para a tentativa de ruptura da situação de violência de gênero e não

---

<sup>500</sup> Segundo Encontro Gustavo Capanema, 14 de novembro de 2008. (Curso na onda da Lei Maria da Penha: Encenando Direitos Humanos. *op.cit.*

<sup>501</sup> POUGY, Lilia Guimarães. Desafios Políticos em Tempos e Lei Maria da Penha. Rev. Katál. Florianópolis v. 13 n. 1 p. 76-85 jan./jun. 2010, p. 81

<sup>502</sup> Trocando em Miúdos: A Lei Maria da penha na boca do Povo. Relato do dia 04 de novembro de 2013. Acervo Centro de Referência de Mulheres da Maré. Centro de Referência Suely de Almeida/UFRJ.

<sup>503</sup> POUGY, Lilia Guimarães. Desafios Políticos em Tempos e Lei Maria da Penha. *Op.cit.*, pp. 78,79

pode ser revitimizada, dessa vez por agentes públicos”. Acrescenta que esse processo “se apresenta como uma das etapas da sua autopercepção como sujeito de direitos, mas os demais processos conexos devem ser mobilizados”, adotando a definição do objetivo da judicialização como sendo o de visar “o favorecimento da alteração da correlação de forças entre os sujeitos que a vivem, a concretização da legalidade e a realização da justiça”<sup>504</sup>.

A questão da limitação do alcance da Lei em áreas como a Maré também foi expressa nas narrativas reproduzidas nos diários de campo, como, por exemplo, quando relatado o desconhecimento dos equipamentos de assistência, os quais os profissionais estavam descrevendo, afirmando ainda que “o acesso à justiça é precário, fazendo com que muitas mulheres recorram aos meninos (do tráfico de drogas)”. Quando questionadas sobre porque achavam ser este serviço precário, uma aluna afirmou que “os pobres são discriminados pelo lugar onde moram”<sup>505</sup>. A polícia, na maioria das vezes, não vai à favela para garantir o direito da mulher que faz uma denúncia e que necessita de acompanhamento policial para retirar seus pertences de sua moradia, dado tratar-se, em alguns casos, do local de domicílio do perpetrador da violência. As questões limitadoras da segurança pública do Rio de Janeiro dificultam o acesso ao amparo garantido pela lei, sendo solicitado, nos casos extremos, “auxílio” do ‘poder’ paralelo local, ao qual se referem às mulheres quando citam a palavra “meninos” acima.

Em outros casos, algumas mulheres relatavam ter utilizado a lei a seu favor, como apresentado na narrativa de uma das usuárias na qual esta afirmava que “a primeira vez que seu companheiro tentou agredi-la fisicamente ela foi a DEAM denunciá-lo e que até hoje guarda os papeis”<sup>506</sup>, demonstrando a apropriação da lei em seus mecanismos judiciários, encarando os papéis como uma garantia de defesa.

A incorporação dos avanços da lei de forma diferenciada pelas mulheres fica bem representada nos registros das oficinas. Algumas não registraram a denúncia, porém, deixaram explícito a seus parceiros que sabiam de seus direitos e que os denunciariam se fosse necessário. Outras, incentivavam mulheres a denunciarem e, até mesmo, as

---

<sup>504</sup> Ibidem, p. 81, 82

<sup>505</sup> Diário de Campo Oficina de Biscuit, dia 13 de setembro de 2010. Acervo Centro de Referência de Mulheres da Maré. Centro de Referência Suely de Almeida/UFRJ.

<sup>506</sup> Trocando em Miúdos: A Lei Maria da penha na boca do Povo. Relato dia 07 de outubro de 2013. Acervo Centro de Referência de Mulheres da Maré. Centro de Referência Suely de Almeida/UFRJ.

julgavam quando isso não acontecia, considerando, a questão indicada no senso comum, que há mulheres que “gostam de apanhar”. Estas afirmativas eram, na maioria das vezes, problematizadas pela equipe com o objetivo de desconstruir esses estereótipos, além de serem ressaltadas as especificidades de cada caso e das estratégias específicas de cada mulher. A referida lei, portanto, era utilizada por elas como um mecanismo de defesa, para além da existência de registro de denúncia.

Além da discriminação social, apontada no relato acima, quanto aos moradores de favela, a questão do racismo também foi ressaltada e configura-se como um fator importante para a compreensão da dinâmica da violência contra a mulher que, como as categorias de classe e gênero, também é perpassada pelas relações de poder.

A violência contra as mulheres negras se mostra em índices maiores em relação às mulheres brancas, o que pode ser observado, também, nos atendimentos do centro de forma geral. A questão foi apresentada em artigo publicado no jornal local, intitulado “Racismo tem cep e gênero”<sup>507</sup>, com entrevistas da Érika Carvalho e Izabel Solyszko, assistentes sociais do centro, além de relatos de mulheres da comunidade que passaram por alguma situação em que identificaram o racismo, incluindo, também, a questão da representação da mulher negra na mídia. Sobre o tema e como ele é tratado no centro, a reportagem descreve a instituição afirmando que essa “não tem uma política específica para o atendimento de mulheres negras, porque entende que elas são sujeitos, sejam brancas, negras ou indígenas”. A matéria acrescenta, ainda, que a maior parte das mulheres atendidas no centro sofre violência doméstica, mas, segundo depoimento da Érika Carvalho, “não podemos tratar todas da mesma forma só porque sofreram violência; cada uma é uma expressão singular desse fenômeno e a condição social, de raça, gênero não deve ser impeditivo para que ela acesse seus direitos de forma plena”<sup>508</sup>.

Sobre a questão, Izabel Solyszko afirma, na mesma entrevista, que “talvez a gente nunca tenha recebido uma queixa de racismo, mas ouvimos isso em atendimento individual e nas oficinas”. Acrescenta, como exemplo de racismo na sociedade, que algumas mulheres apontam “que elas não são identificadas como clientes quando entram nas lojas e relatam discriminação por morar no bairro da Maré”, além de identificar o pré-

---

<sup>507</sup> MILIOTI, Rosilene. Racismo tem CEP e Gênero. Maré de Notícias, n. 59. Novembro de 2014. Disponível em <http://redesdamare.org.br/blog/mare-de-noticias/mare-de-noticias-59/>, acesso em 10 de março de 2016.

<sup>508</sup> Idem, p. 8.

conceito quanto ao local de moradia, ressaltando o fato de que muitas dessas mulheres, na realidade, chegam ao centro sem consciência de que “sofrem violência e que tem direitos”<sup>509</sup>.

Alguns dados relevantes foram destacados nesta reportagem, como a taxa de desemprego que, acima dos 16 anos, é mais alta entre as mulheres negras em relação às brancas e em relação aos homens, brancos e negros, ocorrendo o mesmo para a média salarial<sup>510</sup>. Dados recentes demonstram, ainda, um maior percentual de mulheres negras como vítimas na maioria dos tipos de violência cometidos contra as mulheres<sup>511</sup>.

Através dessa reportagem e das narrativas das mulheres, apresentadas no trecho do diário acima, é visível a associação entre os conceitos de gênero, classe e raça/etnia, definidos por Suely de Almeida como “campos de forças possíveis”. A autora afirma que essas relações, forjadas historicamente e estabelecidas como campo de forças, “determinam e sofrem ações dos sujeitos, que integram categorias sociais e frações de classe em disputa em dada formação social”, afirmando, ainda, que “os sujeitos não apenas se situam em um dado campo de forças, mas são constituídos por este, ao mesmo tempo em que o ressignificam”<sup>512</sup>.

Assim como existem ações limitadoras, devido à construção sócio-histórica do papel feminino, uma mulher pobre e negra enfrenta, ainda, questões da convivência com os estigmas de classe e raça/etnia a que lhe cabem. Essa mulher, contudo, desenvolve formas de resistência e de reafirmação e/ou ressignificação em seu próprio contexto, processo este desenvolvido, em muitos casos, em locais responsáveis por provocar o diálogo e o pensamento crítico sobre a condição social dos indivíduos, como a escola e o ambiente das oficinas do centro em questão. Finalizando a reportagem do Maré de Notícias, Rosilene Millioti, autora da reportagem, refere-se a Érika afirmando que esta “ressalta, inclusive, a importância das instituições presentes na Maré nesse processo, de

---

<sup>509</sup> Idem, p. 8

<sup>510</sup> Taxa de Desemprego acima dos 16 anos: Mulheres Negras: 12,5%; Mulheres Brancas: 9,2%; Homens Negros: 6,6%; Homens Brancos: 5,3%; Média Salarial: Homens Brancos: 1.491; Mulheres Brancas: 957; Homens Negros: 833; Mulheres Negras: 544; Fonte: retratos das Desigualdades de Gênero e Raça. Ipe. 2011. Ibidem, p. 8

<sup>511</sup> De acordo com o mapa da violência 2015, o número de homicídios de brancas cai de 1.747 vítimas, em 2003, para 1.576, em 2013. Isso representa uma queda de 9,8% no total de homicídios do período. Já os homicídios de negras aumentam 54,2% no mesmo período, passando de 1.864 para 2.875 vítimas. Em menor escala, idêntico processo se observa a partir da vigência da Lei Maria da Penha: o número de vítimas cai 2,1% entre as mulheres brancas e aumenta 35,0% entre as negras. Waiselfesz, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2015: homicídios de mulheres no Brasil. ONU/ OPAS/SPM/Flacso. Brasília-DF, 2015, p.30

<sup>512</sup> ALMEIDA, Suely Souza de. Femicídio. Algemas (in)visíveis do público-privado. *Op.cit.* p. 13.

fazer com que essas mulheres sejam vistas como sujeito de direitos” e que deseja ainda “que as diferenças de cor ou de gênero possam ser vistas como algo positivo e não como objeto de opressão e desigualdade”<sup>513</sup>.

Considerando como principais fontes os relatos apresentados nas entrevistas e registros em diários de campo da equipe do Centro de Referência de Mulheres da Maré, observou-se a atuação do centro na comunidade com o intuito de firmar-se como uma instituição de referência de apoio, assistência e orientação no enfrentamento à violência contra a mulher no bairro, tentando subsistir às intempéries de cunho político e burocrático, referentes aos problemas de segurança local e da Universidade, no esforço de oferecer às mulheres da comunidade um serviço minimamente de qualidade.

---

<sup>513</sup> MILIOTI, Rosilene. Racismo tem CEP e Gênero. *Op.cit*, pp. 9,10

## **Considerações Finais**

### **Considerações Finais**

Buscou-se neste estudo proceder uma análise da atuação do Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa (CRMMCR), órgão vinculado à rede de atendimento à Mulher em situação de violência, situado no bairro Maré, Rio de Janeiro. O objetivo geral consistiu em compreender como as políticas de assistência a essas mulheres são desenvolvidas nessa localidade no trabalho do centro, considerando a

atuação de seus profissionais e a relação da instituição com a comunidade, assim como as especificidades do contexto local.

No desenvolvimento do estudo em questão, foram considerados alguns temas de relevância para a compreensão da trajetória do CRMMCR na comunidade, suscitados ao longo do processo de análise das fontes em questão.

Em primeiro lugar, foram identificadas as principais leis referentes à assistência à mulher e, especificamente, à mulher vítima de violência, procurando compreender o processo que possibilitou que a violência, antes relegada ao âmbito privado, passasse a ser considerada uma temática pública. Verificou-se a importância do movimento de mulheres e do movimento feminista para a construção de políticas públicas para as mulheres e efetivação dos mecanismos favoráveis a elas, constatando-se a influência de tais movimentos na tematização pública da violência contra a mulher. Tal tematização se deu a partir da contestação das leis então vigentes, permissivas com a violência doméstica, principalmente, contra a mulher. Questões referentes apenas ao âmbito privado passavam a ser problematizadas, também, na esfera pública, e a violência cometida contra a mulher foi inserida nas discussões mais amplas no campo político. Esse movimento respondia, também, às orientações de organismos internacionais sobre a violência, emitidas através de instrumentos como as cartas de promoção à saúde e relatórios de convenções internacionais, que inseriam o Brasil no contexto mais amplo de debates em torno da temática dos Direitos Humanos e, especificamente, dos direitos das mulheres. A questão da violência contra a mulher foi incorporada à agenda da saúde a partir da ampliação do conceito de saúde, com a promulgação da Constituição Brasileira de 1988. O caráter endêmico da violência contra a mulher foi apresentado em pesquisas governamentais e efetivado por organizações sociais que relatavam as consequências da prática da violência contra a mulher no âmbito físico, psicológico e social, incluindo, também, a temática nas discussões sobre saúde pública.

O segundo questionamento em pauta na presente análise consistiu em compreender qual o papel do CRMMCR, e de seus profissionais, nas ações implementadas por eles na comunidade. A partir da apreciação das políticas públicas de assistência às mulheres, buscou-se verificar o papel do centro na Rede de Atendimento. Compreendeu-se que a configuração de tal equipamento, como um polo de assistência às mulheres em situação de violência, não se restringia ao atendimento pontual nas três

esferas principais definidas pela normatização dos centros, a saber, a psicologia, o direito, e a assistência social, desenvolvendo estratégias de enfrentamento junto ao público alvo local. No caso do CRMMCR, além dos atendimentos individuais, com acompanhamento nas três áreas principais de atendimento, a construção e o desenvolvimento de oficinas sociais, culturais e de empreendedorismo, estabeleceram-se como estratégias de enfrentamento do problema, desenvolvidas pela equipe de trabalho, na problematização das questões que envolvem a prática da violência contra a mulher, como os discursos de classe social, gênero, raça/etnia, assim como a estrutura hegemônica patriarcal.

Percebeu-se que o CRMMCR busca cumprir o seu papel de contribuir com a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania, visto que as ações empreendidas por ele se desenvolvem no sentido de promover a autonomia das mulheres e problematizar os discursos de gênero. Além disso, observou-se a preocupação no estabelecimento de articulação com os serviços governamentais e não governamentais, como prevê a normatização dos centros, através de parcerias com postos de saúde e ONGs locais. Constatou-se, também, que essa atuação não vem sendo desenvolvida em seu potencial pleno, já que se depara com problemas do contexto local, marcado principalmente pela presença de tensões estabelecidas por grupos ligados ao tráfico de drogas, por disputas entre facções rivais e por confrontos entre esses e a polícia, além de questões de ordem burocrática, decorrentes da sua vinculação com o trabalho da universidade.

Tal contexto configura o quadro da terceira questão analisada, a saber, os pontos que integram as especificidades que delimitam a implementação de políticas públicas de assistência à mulher em situação de violência em um complexo de favelas do Rio de Janeiro. Além disso, como impedimento, ou mesmo limite, ao trabalho do centro, apontado, tanto nas entrevistas, como nos relatos das oficinas, verificou-se a ausência de uma integração efetiva entre áreas das esferas públicas, como saúde, educação e segurança.

A Maré, como outras comunidades com configuração semelhante, apresenta um contexto limitador das ações a ela direcionadas, que por si só já se caracterizam como restritas frente às demandas locais, sendo desenvolvidas por ONGs a assistência em diversos setores na comunidade, além das ações do poder público garantidas através da presença de escolas, postos de saúde, e do próprio CRMMCR. A política de pacificação,

iniciada em 2014, com a inserção das forças armadas no local, não cumpriu o objetivo previsto até o momento, com as atividades do tráfico de drogas mantidas durante a presença do exército no local, retomando a intensidade de suas ações após a saída do contingente militar.

A chamada ‘sociabilidade violenta’, termo cunhado por Luiz Antônio Machado, apresentado nesta análise, acentuada pela tímida presença de políticas públicas, em diversas esferas, no local, cria um ambiente de descrédito por parte da população nas políticas públicas e nas instituições governamentais. O trabalho do centro, muitas vezes interrompido por tiroteios no local, acaba, em vários momentos, não respondendo às necessidades das mulheres que, por vivenciarem um ambiente de violência cotidiana, acabam, muitas vezes, não concordando com a interrupção no trabalho, gerando um clima de desconfiança e incerteza quanto à continuidade da atuação do centro na comunidade.

A configuração do centro, como um projeto de extensão de uma universidade, confere, a ele, algumas particularidades essenciais, como a proposta de estudo sobre as questões de gênero, formação de estudantes/profissionais, e um diálogo com a universidade em geral. Delimita, também, alguns problemas específicos, por exemplo, aqueles ditados por questões financeiras que atingem a universidade, responsável por oferecer o quadro de funcionários do CRMMCR, através da concessão de bolsas de estudantes e contratação de funcionários, que acabam por influenciar, de forma direta, no desenvolvimento das atividades do centro em questão. Além disso, a inviabilidade do estabelecimento de contratos de trabalho por prazos ilimitados e a ausência de concurso público específico para ampliação do quadro de funcionários do centro, também foram apresentadas como motivos para a dificuldade em estruturar uma equipe que garanta o atendimento de forma adequada para a demanda local.

Assinala-se, ainda, a existência do Centro de Referência de Mulheres Suely de Almeida, construído em um dos campus da Universidade, que, desde o início da parceria da UFRJ com o CRMMCR, era indicado como órgão de apoio ao centro da Maré, que porém, não respondeu ao seu objetivo inicial. As ótimas instalações construídas estão sem uso devido, apesar do centro ter sido inaugurado oficialmente em 2010, devido, segundo Érika Carvalho<sup>514</sup>, à inadequação na quantidade de profissionais. O centro Suely de

---

<sup>514</sup> Carvalho, Érika Fernanda Marins de. Entrevista concedida no âmbito do projeto de pesquisa Violência contra a mulher: trajetória do Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa, no dia 16/06/2015. *op.cit.*

Almeida, desta forma, apesar de constituir-se como uma alternativa ao centro local, com um amplo e diferenciado espaço para as atividades propostas pelo centro, que oferece uma opção à mulher que não possa, ou não queira, ser atendida no centro local, encontra-se com as atividades limitadas por falta de gestão pública quanto ao seu funcionamento.

Essas questões de cunho político, burocrático e sociais, que exercem influência constante na ação do centro, apesar de limitadoras, não são impeditivas. Entretanto, este cenário demanda da equipe e das mulheres usuárias a construção de estratégias de enfrentamento, não só quanto à violência sofrida em âmbito doméstico, mas também em relação às adversidades imputadas por dificuldades sociais diversas.

Assim, o CRMMCR resiste, no papel de equipamento de execução de uma política de enfrentamento à violência contra a mulher no local, revelando, no entanto, os percalços existentes na relação profissionais/usuárias, políticas/contexto de aplicação, legislação/realidade social, explicitando os mecanismos de negociação, adaptação e ressignificação das ações em políticas públicas de acordo com as especificidades do contexto em questão.

Algumas mulheres atendidas pelo CRMMCR demonstraram a elaboração de mecanismos de ação e reação, individuais e coletivos, à violência doméstica. O ato de contestar a estrutura social marcada pelo patriarcalismo apresentou-se muitas vezes nas narrativas reproduzidas, espontaneamente ou a partir de discussões sobre o tema nas oficinas. De acordo com Mary Del Priore sobre essa mudança de pensamento, “as transformações da cultura e as mudanças nas ideias nascem das dificuldades que são simultaneamente de uma época e as de cada indivíduo histórico, homem ou mulher”<sup>515</sup>. O trabalho no centro e o discurso elaborado, sobre ele, pelas profissionais entrevistadas e pelos relatos analisados, se mostrou como um trabalho construtivo, dialógico, e não de cunho tutelar, de resultados a médio e longo prazo, construindo com essas mulheres um caminho, que será diferente para cada uma, para o enfrentamento à violência sofrida.

Corroborar-se, portanto, o incentivo pelo reconhecimento da importância desse polo de assistência, percebido nas narrativas apresentadas, devido, ainda, à falta de visibilidade dele frente às ações de caráter judicial, que somam números, resultados quantitativos, mas que, nem sempre, representam uma mudança de pensamento e atitude

---

<sup>515</sup> DEL PRIORE (org). História das Mulheres no Brasil. *op.cit.*, p. 9.

definitiva. Tais mecanismos judiciais são estritamente necessários, porém, não devem ser considerados como únicos, ressaltando a necessidade de interação com políticas públicas de áreas diversas.

Este trabalho buscou contribuir para o questionamento sobre a temática do enfrentamento à violência contra a mulher através da análise das narrativas dos profissionais do CRMMCR, assim como da apreciação das legislações sobre essa temática. As narrativas permitiram a compreensão tanto da percepção das atividades, por parte desses profissionais, quanto da recepção do trabalho desenvolvido pelo centro, por parte das mulheres, considerando a problematização sobre temas relacionados à violência contra a mulher, como papéis de gênero, racismo, políticas públicas, por parte delas e dos profissionais envolvidos, promovendo uma ampliação sobre o debate referente à implementação de políticas públicas de assistência às mulheres em situação de violência.

## Referências

### FONTES

Avaliação do Curso de Educação em Direitos Humanos 2011. Encenando Direitos Humanos: na onda da Lei Maria da Penha. 04 de agosto a 10 de novembro de 2011. Acervo Centro de Referência de Mulheres da Maré. Centro de Referência Suely de Almeida/UFRJ.

Brasil. Ministério da Saúde. Assistência Integral à Saúde da Mulher: bases de ação programática. Brasília. Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1984. Série B: textos Básicos de Saúde, 6.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Impacto da violência na saúde dos brasileiros. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – Presidência da República. Norma Técnica de uniformização. Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. Brasília, 2006. p.11

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. Viva: instrutivo de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências /. Departamento de Análise de Situação de Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011, pp. 9,10.

Carta da Mulher Brasileira aos Constituintes. Apud em anexo Pandjarjian, Valéria. Balanço de 25 anos de Legislação sobre a Violência contra as mulheres no Brasil. In: Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher: Alcances e Limites- São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006. Disponível também em pdf [www2.camara.leg.br/constituintes](http://www2.camara.leg.br/constituintes), acesso em 24 de fevereiro de 2016.

Carvalho, Érika Fernanda Marins de. Entrevista concedida no âmbito do projeto de pesquisa Violência contra a mulher: trajetória do Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa, no dia 16/06/2015. Acervo Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz.

Carvalho, Érika Fernanda Marins de. Entrevista concedida no âmbito do projeto de pesquisa Violência contra a mulher: trajetória do Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa, no dia 19/01/2016. Acervo Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz.

Centro de Referência de Mulheres da Maré –Carminha Rosa. Aconteceu. Oficina de trabalho: atualizando a rede de atendimento a mulheres em situação de violência de gênero. Disponível em <http://www.nepp-dh.ufrj.br/crmm/aconteceu3.html>, acesso em 13 de março de 2016.

Centro de Referência de Mulheres da Maré –Carminha Rosa. Aconteceu. Projeto ‘Uma Maré de Mulheres: tecendo rumos e gerando ações empreendedoras de cidadania e efetivação dos direitos das mulheres da Maré’. Disponível em <http://www.nepp-dh.ufrj.br/crmm/aconteceu6.html>, acesso em 13 de março de 2016.

Centro de Referência de Mulheres da Maré-Carminha Rosa: Objetivos e Missão. Disponível em <http://www.nepp-dh.ufrj.br/crmm/apresentacao.html>, acesso em 01 de novembro de 2013.

Constituição da República Federativa do Brasil. 35ª edição, 2012. Título II Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Capítulo I Dos direitos e deveres individuais e coletivos, Art. 5º. Biblioteca Digital da Câmara dos deputados. Disponível em pdf em [bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/.../constituicao\\_federal\\_35ed.pdf](http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/.../constituicao_federal_35ed.pdf).

Código Criminal do Império do Brasil. Art. 251. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm). Acesso em 11 de janeiro de 2016.

Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916. Revogada pela Lei nº 10.406, de 2002. Disponível [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L3071impressao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071impressao.htm), acesso em 11 de janeiro de 2016.

Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Eliminação contra a Mulher. Brasil. Presidência da república Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Instrumentos Internacionais de Direitos das Mulheres. Brasília, 2006. Brasília, 2006.

Data Popular & Instituto Patrícia Galvão. Percepção da Sociedade sobre Violência e Assassinatos de Mulheres. Caderno Campanha, Compromisso e Atitude. Apoio Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, 2013, p. 5.

Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943. Disponível em <http://www.guiatrabalhista.com.br/tematicas/clk.htm>, acesso em 02 de fevereiro de 2016.

Decreto n 21.417-A de 17/05/1932. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21417-17-maio-1932-559563-publicacaooriginal-81852-pe.html>, acesso em 26 de fevereiro de 2016

Diário de Campo- Oficina de Guirlanda. 14 e 15 de dezembro de 2009. Acervo Centro de Referência de Mulheres da Maré. Centro de Referência Suely de Almeida/UFRJ.

Diário de Campo sobre a reunião com as participantes da Oficina de ‘Arranjos Florais’. 04 de janeiro de 2010. Acervo Centro de Referência de Mulheres da Maré. Centro de Referência Suely de Almeida/UFRJ.

Diário de Campo Oficina de Biscuit, dia 13 de setembro de 2010. Acervo Centro de Referência de Mulheres da Maré. Centro de Referência Suely de Almeida/UFRJ.

Diário de Campo- Oficina de Guirlanda, 25 de outubro de 2010. Acervo Centro de Referência de Mulheres da Maré. Centro de Referência Suely de Almeida/UFRJ.

Guia de Defesa, orientação e apoio para as mulheres da Maré. Tecendo uma rede de Solidariedade. Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação (CEPIA), Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM). Rio de Janeiro, 2002.

Instituto de Segurança Pública (RJ). Dossiê mulher 2015 / organização: Andréia Soares Pinto, Orlinda Cláudia R. de Moraes, Joana Monteiro. – Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2015.

Lei 4.121/1962 Art. 233 redigido pela Lei 4121/1962. Disponível em em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/L4121.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4121.htm), acesso em 11 de janeiro de 2016.

Lei 6.615. Art. 25. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L6515.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6515.htm), acesso em 11 de janeiro de 2016.

Lei nº7.353, de 29 de Agosto de 1985. Presidência da República. Casa Civil. Subsecretaria para Assuntos Jurídicos. Disponível em [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1980-1988/L753.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L753.html), acesso em 11 de fevereiro de 2016.

Lei n. 9029, de 13 de abril de 1995. Art. 2. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19029.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19029.htm), acesso em 23 de fevereiro de 2016.

Lei Nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9099.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9099.htm), acesso em 11 de abril de 2016.

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Código Civil, Art 1. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10406compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm)

Lei 11.340/06, Art 1. In: Lei Maria da Penha. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Conheça a lei que protege as mulheres da violência doméstica e familiar. Secretaria de Políticas para as Mulheres Presidência da República Brasília, 2012.

Mapa da Maré. Disponível em: <http://redesdamare.org.br/blog/desenvolvimento-territorial/retrato-da-mare/>.

Mapa da Maré por área de influência de grupos criminosos. In: Gomes, Marcelo. “Exército se prepara para ocupar Complexo da Maré neste sábado”. Jornal O Estado de São Paulo, 04 de abril de 2014. Disponível em <http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,exercito-se-prepara-para-ocupar-complexo-da-mare-neste-sabado,1149408>, acesso em 17 de março de 2016.

Moura, Eliana Amorim. Entrevista concedida no âmbito do projeto de pesquisa Violência contra a mulher: trajetória do Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa, realizada no dia 23 de junho de 2015.

Na Onda da Lei Maria da Penha. Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH/UFRJ). Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida- NEEPP-DH. Centro de Mulheres da Maré Carminha Rosa. Sem data.

Norma Técnica de Uniformização de Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. Brasília. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Presidência da República, 2006.

Jornal O cidadão. 1999. Ano 1, n.0. Editorial.

Jornal O cidadão. Dezembro de 2003, ano V, n. 33

Pesquisa de Informações Básicas Estaduais. Perfil dos Estados Brasileiros. 2012. Instituto Brasileiro de geografia e Estatística (IBGE). Rio de Janeiro, 2013. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/estadic/estadic2012/>, acesso em 01 de março de 2016.

Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Perfil dos Municípios Brasileiros. 2009. Instituto Brasileiro de geografia e Estatística (IBGE). Rio de Janeiro, 2010. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2009/>, acesso em 01 de março de 2016.

Pesquisa de Informações Básicas Estaduais. Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Perfil dos estados e dos municípios brasileiros: 2014 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro :IBGE, 2015. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/estadic/estadic2014/>, acesso em 29 de fevereiro de 2016

Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Perfil dos estados e dos municípios brasileiros: 2013 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2014.  
<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2013/>, acesso em 29 de fevereiro de 2016.

Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Presidência da República. Brasília, 2011

Projeto Cidadania de Mulheres. Balanço de Atividades, 2000-2002. P.2. Disponível em pdf em [www.cepia.org.br/textos\\_online](http://www.cepia.org.br/textos_online). Acesso em 9 de junho de 2015.

Projeto do Centro de Referência de Mulheres da Maré. Junho de 2005. Acervo do Centro de Filosofia e Ciências Humanas/UFRJ.

Projeto “Trocando em Miúdos: A Lei Maria da Penha na boca do povo”, 2013, p. 2 Acervo Centro de Referência de Mulheres da Maré. Centro de Referência Suely de Almeida/UFRJ.

REDES. Redes de Desenvolvimento da Maré. “Documentos”: A Maré que queremos”, 2012. Disponível em <http://redesdamare.org.br/?p=4395>, acesso em 26 de março de 2015.

REDES. Redes de Desenvolvimento da Maré. Maré. <http://redesdamare.org.br/mare/>

Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Site da Secretaria de Políticas para as Mulheres. Presidência da República. Disponível em [https://sistema3.planalto.gov.br//spm/atendimento/atendimento\\_mulher.php?uf=TO](https://sistema3.planalto.gov.br//spm/atendimento/atendimento_mulher.php?uf=TO), acesso em 29 de fevereiro de 2016

Relato de Oficina de Fuxico I, 04 de maio de 2011. Acervo Centro de Referência de Mulheres da Maré. Centro de Referência Suely de Almeida/UFRJ

Relatório de atividades de Formação de Oficineiras. 18 de maio de 2011. Acervo Centro de Referência de Mulheres da Maré. Centro de Referência Suely de Almeida/UFRJ.

Relato Oficina de Fuxico. 17 de maio de 2011. Acervo Centro de Referência de Mulheres da Maré. Centro de Referência Suely de Almeida/UFRJ

Reunião Grupo de Produção Culinária. 29 de junho de 2011. Acervo Centro de Referência de Mulheres da Maré. Centro de Referência Suely de Almeida/UFRJ.

Relato do Curso “Encenando Direitos Humanos: Na onda da Lei Maria da Penha”. 01 de setembro de 2011. Acervo Centro de Referência de Mulheres da Maré. Centro de Referência Suely de Almeida/UFRJ.

Relato do Curso “Encenando Direitos Humanos I: Na onda da Lei Maria da Penha”. 22 de setembro de 2011. Acervo Centro de Referência de Mulheres da Maré. Centro de Referência Suely de Almeida/UFRJ.

Relatório do Projeto Cine-Pipoca – 30/11/11 (Filme Mulan). 30 de novembro de 2011. Acervo Centro de Referência de Mulheres da Maré. Centro de Referência Suely de Almeida/UFRJ.

Relato dia 07 de outubro de 2013. Trocando em Miúdos: A Lei Maria da penha na boca do Povo.. Acervo Centro de Referência de Mulheres da Maré. Centro de Referência Suely de Almeida/UFRJ.

Relato do dia 04 de novembro de 2013. Trocando em Miúdos: A Lei Maria da penha na boca do Povo. Acervo Centro de Referência de Mulheres da Maré. Centro de Referência Suely de Almeida/UFRJ.

Segundo Encontro Gustavo Capanema, 14 de novembro de 2008. (Curso na onda da Lei Maria da Penha: Encenando Direitos Humanos I) Acervo Centro de Referência de Mulheres da Maré. Centro de Referência Suely de Almeida/UFRJ.

Tabela 2972 “População residente, sexo e razão de sexos, segundo as Áreas de Planejamento, Regiões Administrativas e Bairros. Rio de Janeiro 2010. Disponível em <http://portalgeo.rio.rj.gov.br/indice/flanali.asp?codpal=1748&pal=CENSO%202010>, acesso em 17 de março de 2016.

Waiselfesz, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2015: homicídios de mulheres no Brasil. ONU/ OPAS/SPM/Flacso. Brasília-DF, 2015.

### **Referências Bibliográficas:**

ABREU, Martha. Meninas Perdidas. In: Del Priore, Mary (org.). História das Crianças no Brasil. São Paulo, Contexto, 2010.

ALBERTI, V. Ouvir Contar: textos em história oral. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004; ALBERTI, V., FERNANDES, Tania Maria; FERREIRA, Marieta de Moraes. (orgs). História oral: desafios para o século XXI [online]. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2000.

ALMEIDA, S. S. & SAFFIOTI, H. Epistemología, Estado y Políticas Públicas Dirigidas a la Mujer. Travesías Enfoques Feministas de Las Políticas Antiviolenca. Buenos Aires, v. 1, p. 33, 1993.

ALMEIDA, Suely Souza de. Femicídio: algemas (in)visíveis do público privado. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.

Almeida, Suely Souza de. Essa violência mal-dita. In: Almeida, Suely Souza de. (Org.). Violência de gênero e políticas públicas. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007. p. 35. Apud: Pougy, Lilia Guimarães. Desafios Políticos em Tempos e Lei Maria da Penha. Rev. Katál. Florianópolis v. 13 n. 1 p. 76-85 jan./jun. 2010.

ALMEIDA, Suely Souza de (Org.). Violência de gênero e políticas públicas. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.

AMADO, J. & FERREIRA, M. de M. (Orgs.) Usos e Abusos da História Oral. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996.

ARAÚJO, Maria Paula & FERNANDES, Tania Maria. O diálogo da história oral com a historiografia contemporânea. In: VISCARDI, Cláudia M.R & DELGADO, Lucíola de A. Neves (Org). História Oral: teoria, educação e sociedade. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006.

ARAÚJO, M. P. Sentimento e subjetividade na história: a contribuição da história oral. IN: Andrea Casa Nova Maia; Marieta de Moraes. (Org.). Outras Histórias. Ensaio em História Oral. 1ed. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012, v. 1, p. 175-189

ARENDR, Hannah. As Origens do Totalitarismo. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; ARENDR, Hannah. Sobre La Violencia. Alianza Editorial, S. A., Madrid 2005, 2006.

AZAMBUJA, Mariana Ruwer de; NOGUEIRA, Conceição; STREY, Marlene Neves. (Org.) Gênero e Saúde: diálogos Íbero- Brasileiros. Porto Alegre: Edipucrs, 2010. (Coleção Gênero e Contemporaneidade; 6).

BARSTED, L.L. Em busca do tempo perdido: mulher e políticas públicas no Brasil (1983-1993). Revista Estudos Feministas, Rio de Janeiro, CIEC/ECO/UFRJ, v.2, número especial, pp.38-54, 1994

BARSTED, Leila Linhares. Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher-Convenção de Belém do Pará. Apresentação. In: IN: Brasil. Presidência da república Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Instrumentos Internacionais de Direitos das Mulheres. Brasília, 2006

BERTAZZO,IVALDO; JACQUES, Paola Berenstein; VARELLA, Dráuzio. Maré. Vida na favela. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2002.

BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher e políticas públicas. Estudos Avançados 17(49), 2003.

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. 9 ed.

BURGOS, Marcelo Baumann. Dos parques proletários ao Favela-Bairro: as políticas públicas do Rio de Janeiro. In: ZALUAR, Alba & ALVITO, Marcos (org). Um século de favela. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. 5º ed.

CANESQUI, Ana Maria. A saúde da mulher em debate. Revista Saúde em Debate 15;16.

CARVALHO, Silvia Barbosa de. As várias Marés da Maré: reflexões sobre o trabalho do psicólogo em um Centro de Referência para Mulheres. Boletim Interfaces da Psicologia da UFRRJ. Vol. 2, Nº. 2, Dezembro 2009, pp 5-19.

CARVALHO, Érica Fernanda Marins de; SILVA, Cristiane de Oliveira Vargas. Roda de Conversa: uma experiência de intervenção no enfrentamento a violência de gênero. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013. ISSN 2179-510X.

CERTEAU, Michel. A escrita da história. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

CÔRTEZ, Gisele Rocha. Violência doméstica: centro de referência da mulher "Heleieth Saffioti". In: Estud. sociol., Araraquara, v.17, n.32, p.149-168, 2012

CORTÊS, Iáris Ramalho. A trilha Legislativa da Mulher. In: PINSKY, Carla Bazanessi; Pedro, Joana Maria. (org). Nova História das Mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2012.

- COSTA, Ana Maria. Desenvolvimento e implantação do PAISM no Brasil. In Giffin, Karen e Costa, Sarah H. (Orgs). Questões da Saúde Reprodutiva. Rio de Janeiro, Ed. FIOCRUZ, 1999.
- COSTA, Ana Maria. O PAISM. Uma Política de Assistência Integral a Saúde da Mulher a ser Resgatada. São Paulo. Comissão de Cidadania e Reprodução, 1992.
- COSTA, Ana Alice Alcântara; SARDENBERG, Cecilia Maria Bacellar. Teoria e Práxis Feministas na Academia. Os núcleos de estudos sobre a mulher nas universidades brasileiras. Estudos Feministas, ano 2, 2º semestre de 1994, pp. 387-400
- CUNHA, Maria de Fátima. Mulher e Historiografia: da visibilidade à diferença. Hist. Ensino, Londrina, v.6, p.141-161, out. 2000. pp. 141-149.
- DEBERT, G.G; GREGORI, M.F. Violência de gênero: novas propostas, velhos dilemas. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v 23, n 66, p.165-185, fev. 2008
- DEL PRIORE (org). História das Mulheres no Brasil. 5 ed. São Paulo: Contexto, 2001.
- DINIZ, S.G. Violência de gênero: o trabalho com violência de gênero como questão de saúde. Disponível em [http://mulheres.org.br/violencia/documentos/violencia\\_de\\_genero.pdf](http://mulheres.org.br/violencia/documentos/violencia_de_genero.pdf)
- DINIZ, Simone G. Violência contra a mulher: estratégias e respostas do movimento feminista no Brasil (1980-2005). In: DINIZ, Simone G; SILVEIRA, Lenira Politano; MIRIM, Liz A.(org). Vinte e Cinco Anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher: alcances e limites. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006.
- DRESSET. J. Estudo de fatores relacionados com a violência sexual contra crianças, adolescentes e mulheres adultas. [tese de doutorado]. São Paulo: Centro de Referência da Saúde da Mulher e de Nutrição, Alimentação e Desenvolvimento Infantil;2000.
- FAÚNDES, A. Assistência integral à mulher vítima de violência sexual. Jornal da FEBRASCO 2000; 4:4-5
- FERNANDES, Tania Maria de; Costa, Renato Gama-Rosa. História de Pessoas e Lugares: memórias das comunidades de Manguinhos. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.
- FERNANDES, Tania Maria. Plantas Medicinais: memória da ciência no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2014;
- FICO, Carlos. História que temos vivido. In Flávia Varella, Helena Miranda Mollo, Mateus Henrique de Faria Pereira, Sérgio da Mata. (Org.). Tempo presente & usos do passado. Rio de Janeiro: FGV, 2012, v. 1, p. 31-49. p. 31
- FONSECA, Giselle Aguiar Rodrigues. Enfrentando a violência de gênero na Maré: o papel do Centro de Referência de Mulheres da Maré – Carminha Rosa. Rio de Janeiro, 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) - Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.
- FREIRE, Maria Martha de Luna. Mulheres, mães e médicos: discurso maternalista no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

- GOHN, Maria da. Movimentos sociais na atualidade: manifestações e categorias analíticas. In: GOHN, Maria da Glória (org). Movimentos sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais. 5. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
- GONÇALVEZ, Emmanuela; SILVA, Pamela; SOUZA, Higor Oficinas Socioculturais: uma proposta dialógica para o enfrentamento à violência de gênero. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013. ISSN 2179-510X, p. 3,4.
- GONÇALVES, Rafael Soares. Favelas do Rio de Janeiro: história e direito. Rio de Janeiro: Pallas: Editora PUC-Rio, 2013.
- HALBWACHS, Maurice (1877-1945). A memória coletiva. São Paulo: Vértice, 1990.
- HOCHMAN, Gilberto. A era do saneamento: as bases da política de saúde pública no Brasil. São Paulo, Hucitec/Anpocs, 1998
- LAGE, Lana; Nader, Maria Beatriz. Da legitimação à Condenação Social. In: PINSKY, Carla Bazanessi; Pedro, Joana Maria. (org). Nova História das Mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2012.
- LAGROU, Pieter. Sobre a Atualidade da História do Tempo Presente. IN: PÔRTO Jr, Gilson. História do Tempo Presente. Bauru: Edusc, 2007, p. 36-37. Apud FICO, Carlos. História que temos vivido. Op.cit, p. 11.
- LE GOFF, Jacques. A visão dos outros: um medievalista diante do presente. In: Agnès CHAVEAU e Philippe TÉTART. Questões para a história do presente. Bauru: EDUSC, 1999. pp. 99,100.
- MAIA, Andrea Casa Nova. Encontros e despedidas: história de ferrovias e ferroviários de Minas. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2009.
- MARTINS, na Paula Vosne. Visões do Feminino. A medicina da mulher nos séculos XIX e XX. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 2004
- MELO, Joaquim Alberto Cardoso de. A prática de saúde e a educação. Tese- Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP, Campinas, 1976.
- MINAYO, Maria Cecília. Interdisciplinaridade na compreensão da violência e saúde. Rio de Janeiro: [s.n,1989.
- MINAYO, Maria Cecília. Violência, Pobreza, Racismo e Morte na Realidade Urbana- o avesso das coisas. Rio de Janeiro: [s.n,1990.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza(org). Bibliografia Comentada da Produção Científica Brasileira sobre a Violência e Saúde. Panorama/ENSP, Rio de Janeiro, 1990.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência e Saúde. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006.
- NOVELLINO, Maria Salet Ferreira. Centros de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013. ISSN 2179-510X.

NORA, Pierre. “Entre memória e história. A problemática dos lugares”. In: Projeto História. Revista do programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da PUC-SP. São Paulo, 1981.

OMS. Cuidados de Saúde Primários. Agora mais que nunca. Relatório Mundial de Saúde 2008. Organização Mundial da Saúde. Versão do Original em inglês: The World Health Report 2008: Primary Health Care Now More Than Ever, 2008.

OMS. Mulheres e saúde: evidências de hoje, agenda de amanhã. Organização Mundial da Saúde 2011. Versão do Original em inglês: Women and health: today's evidence tomorrow's agenda. World Health Organization 2009.

OLIVEIRA, M.B. de. Os modelos conciliatórios de solução de conflitos e a violência doméstica. Cadernos Pagu, São Paulo, v.29, p.305-337, jul-dez, 2007

OLIVEIRA, Jane Souto de & MARCIER, Maria Hortense. A palavra é favela. In: ZALUAR, Alba & ALVITO, Marcos (org). Um século de favela. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. 5º ed.

OSIS, Maria José Martins Duarte. Paism. Um marco na abordagem da saúde reprodutiva no Brasil. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 2012.

PANDJARJIAN, Valéria. Balanço de 25 anos de Legislação sobre a Violência contra as mulheres no Brasil. In: Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher: Alcances e Limites- São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006.

PERROT, Michelle. Escrever uma história das mulheres: relato de uma experiência. Cadernos Pagu (4) 1995: pp. 9-28.

PERROT, Michelle. Minha História das Mulheres. São Paulo: Contexto, 2008.

PIMENTEL, Silvia. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Eliminação contra a Mulher. Apresentação. IN: Brasil. Presidência da república Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Instrumentos Internacionais de Direitos das Mulheres. Brasília, 2006

PINSKY, Carla Bazanessi; Pedro, Joana Maria. (org). Nova História das Mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2012.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e Poder. Revista de Sociologia e Política, Curitiba, v.18, n.36, pp15-23, jun 2010.

PITANGUY, Jaqueline. O movimento Nacional e Internacional de Saúde e Direitos Reprodutivos. In: Giffin, Karen & Costa, Sarah Hawker. (Org.). Questões de Saúde Reprodutiva. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1999.

POLLAK, M. Memória, esquecimento, Silêncio. Estudos Históricos, v. 2, n. 3, p.3-15, 1989

PORTELLI, Alejandro. Tentando aprender um pouquinho. Algumas reflexões sobre a ética na História Oral, p. 26

PORTELLI, A. História oral como Gênero. Projeto de História Oral. São Paulo: Jun, 2001.

- POUGY, L. G. A invisibilidade da violência de gênero. *Revista Estudos Feministas*, Rio de Janeiro e Santa Catarina, v. 7, p. 232-233, 1999
- POUGY, L. G. O PAISM na Reforma Sanitária: redimensionando o público na saúde integral. *Sexualidade em diferentes enfoques*. Rio de Janeiro, v. 1, n.1, p. 108-122, 2001
- POUGY, L.G. Violência de gênero e política de assistência social: As necessidades sociais de mulheres em situação de violência. IN: II Jornada Internacional de Políticas públicas. *Anais...* São Luiz, Maranhão, 2005.
- POUGY, L. G. Saúde e violência de gênero. In: Suely Souza de Almeida. (Org.). *Violência de gênero e políticas públicas*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007, v. 01, p. 71-88
- POUGY, L. G. Desafios políticos em tempos de Lei Maria da Penha. *Revista Katalysis*, v. 13, p. 1-16, 2010
- PRADO, Maria Lígia; FRANCO, Stella Scatena. Participação Feminina no Debate Público Brasileiro. In: Pinsky, Carla Bassanezi; Pedro, Joana Maria. *Nova História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012
- RICOEUR, Paul. A memória, a história, o esquecimento. Tradução de Alain François [et al.]. Campinas: Editora da Unicamp, 2007. p. 155 – 192.
- REMOND, R (Org.). *Por uma história política*. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
- ROCHA, Lia de Mattos. *Uma favela diferente das outras. Rotina, silenciamento e ação coletiva na favela do Pereirão*, Rio de Janeiro. Quartet: Faperj, 2013.
- RODRIGUES, Paulo Henrique de Almeida. *Extensão dos serviços públicos as comunidades de baixa renda do município do Rio de Janeiro*. IBAM/UNICEF. Rio de Janeiro. IBAM/CDM, 1988.
- ROUSSO, Henry. Sobre a História do Tempo Presente: entrevista concedida a Silvia Maria Fávero Arend - Fábio Macedo. *Revista Tempo e Argumento do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis*, v. 1, n. 1, p. 201– 216, jan/jun. 2009.
- SAFFIOTI, Heleieth I.B. Violência de gênero no Brasil contemporâneo. IN: SAFFIOTI, HIB e Vargas, MM. *Mulher Brasileira é assim*. Rio de Janeiro: Rosa dos Ventos; 1995, p.15185.
- SAFFIOTI, Heleieth. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. *São Paulo em Perspectiva*, 13(4) 1999
- SAFFIOTI, Heleieth I.B. Violência Contra a Mulher e Violência doméstica. IN: BRUSCHINI, Cristina (org.). *Gênero, democracia e sociedade brasileira*. São Paulo. Ed. 34, 2002. p. 323-337
- SAFFIOTI, Heleieth I.B. *Mulher na Sociedade de Classes, mito e realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SANTOS, Yumi Garcia dos. A implementação dos órgãos governamentais de gênero no Brasil e o papel do movimento feminista: o caso do Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo. *Cadernos pagu* (27), julho-dezembro de 2006: pp.401-426.

SILVEIRA, Lenira Politano. Serviços de Atendimento a Mulheres Vítimas de Violência. In: *Vinte e Cinco Anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher: alcances e limites*. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006.

SIRINELLI, Jean François. Ideologia, tempo e história. In: CHAVEAU, Agnés; TÉTART, Philippe. *Questões para a história do presente*. Bauru: EDUSC, 1999. p 73-92. p. 91

SCOTT, Joan. Prefácio a *Gender and politics of history*. *Cadernos Pagu* (3) 1994. pp. 11-27

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & realidade*. 20(2):71-99, julho/dezembro 1995 (original de 1988). Porto Alegre: FASED/UFRGS.

SKINNER, Tina; HESTER, Marianne; MALOS, Ellen. Methodology, feminism and gender violence. IN: SKINNER; HESTER, MALOS. *Researching gender violence: feminist methodology in action* (pp.1-22). Collunpton: Willian Publishing, 2005. Apud AZAMBUJA, Mariana Porto Ruwer de; NOGUEIRA, Conceição. A invisibilidade do gênero no campo da saúde: o caso da violência contra mulheres em Portugal. IN: *Gênero e Saúde: diálogos Íbero- Brasileiros*.

SOIHET, Rachel. *Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana, 1890/1920*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

SOIETH, Rachel. *A Conquista do Espaço Público*. In: PINSKY, Carla Bassanezi; Pedro, Joana Maria. (org.) *Nova História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012.

SOUZA, Edinilsa Ramos de; RIBEIRO, Adalgisa Peixoto; PENNA, Lúcia Helena Garcia; FERREIRA, Ana Lúcia; SANTOS, Neuci Cunha dos; TAVARES, Claudia Mara de Melo. O tema violência intrafamiliar na concepção dos formadores dos profissionais de saúde. *Ciênc. saúde coletiva* vol.14 no.5. Rio de Janeiro Nov./Dec. 2009

SOUZA, Edinilsa Ramos de; FERREIRA, Ana Lúcia; SANTOS, Neuci Cunha dos. Concepções de docentes em relação ao manual sobre violência intrafamiliar. *Revista Brasileira de Educação Médica*. v. 33, p. 329-338, 2009.

TEODOSIO. Taiana Santos Jung. *Espaço Maré: Histórias, Trajetórias E Desafios*. Instituto Brasileiro de geografia e Estatística. Escola Nacional de Ciências Estatísticas. Programa de Pós-Graduação. Mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais. Área De Concentração - População, Sociedade e Território: Teoria e prática de Pesquisa Interdisciplinar. Rio de Janeiro, 2006. [Dissertação].

TILLY, Charles. Movimentos Sociais como Política. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº 3. Brasília, Janeiro-Julho de 2010, pp. 133-160.

THOMPSON, P. *A voz do passado - História Oral*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

VALLADARES, Diana do Prado; GIFFIN, Karen; ZELASCHI, Silvia Sanchez; LOVISOLO, Hugo. *Mulheres, participação e saúde: uma experiência*. – Rio de Janeiro. FLACSO, 1987.

VALLADARES, Lícia Prado. A invenção da favela. Do mito de origem a favela.com. Rio de Janeiro. Editora FGV, 2005.

VIEIRA, Elizabeth Meloni. A medicalização do corpo feminino. In: Giffin, Karen & Costa, Sarah Hawker. (Org.). Questões de Saúde Reprodutiva. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1999.

VIEIRA, Antonio Carlos. Da Memória ao Museu: a Experiência Da Favela Da Maré 'Usos do Passado' — XII Encontro Regional de História ANPUH-RJ 2006

VOLDMAN, D. Definições e usos. In: AMADO, J. & FERREIRA, M. de M. (Orgs.) Usos e Abusos da História Oral. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996.

ZALUAR, Alba & ALVITO, Marcos (org). Um século de favela. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. 5º ed.